

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ANA FLÁVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:
uma análise do “Programa de Inclusão Produtiva” no município de Bauru/SP**

**FRANCA
2023**

Ana Flávia Merchan Ferraz Grizzo Javaroni

ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:
uma análise do “Programa de Inclusão Produtiva” no município de Bauru/SP

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Neide Aparecida de Souza Lehfeld.

FRANCA

2023

J41a

Javaroni, Ana Flávia Merchan Ferraz Grizzo

Assistência Social e Trabalho : uma análise do Programa de
Inclusão Produtiva no município de Bauru/SP / Ana Flávia Merchan
Ferraz Grizzo Javaroni. -- Franca, 2024

127 f. : tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Neide Aparecida de Souza Lehfeld

1. Assistência Social. 2. Trabalho. 3. Inclusão Produtiva. I.
Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Espera-se com esta pesquisa contribuir para a ampliação do processo reflexivo crítico acerca da histórica relação entre Assistência Social e Trabalho na sociedade capitalista. Ainda, evidenciar os impactos sociais das ações socioassistenciais na perspectiva da melhoria da qualidade de vida de seus usuários, com aquisições intelectuais, emocionais, políticas e econômicas, permitindo subsidiar o procedimento avaliativo da Política Pública, fortalecer o Sistema Único de Assistência Social e descortinar os limites e desafios enfrentados. Este estudo se relaciona com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável I- Erradicação da Pobreza; VIII- Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico e X - Redução das Desigualdades Sociais.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

This research is expected to contribute to the expansion of the critical reflective process regarding the historical relationship between Social Assistance and Work in capitalist society. Furthermore, highlighting the social impacts of socio-assistance actions from the perspective of improving the quality of life of its users, with intellectual, emotional, political and economic acquisitions, allowing to support the evaluation procedure of Public Policy, strengthen the Unified Social Assistance System and uncover the limits and challenges faced. This study is related to the Sustainable Development Goals I- Eradication of Poverty; VIII- Decent Work and Economic Development and X - Reduction of Social Inequalities.

Ana Flávia Merchan Ferraz Grizzo Javaroni

ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

uma análise do “Programa de Inclusão Produtiva” no município de Bauru/SP

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Franca, para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade.

Linha de Pesquisa: Trabalho e Sociabilidade Capitalista

Banca Examinadora

Presidente: _____
Profª. Dra. Neide Aparecida de Souza Lehfeld
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus Franca/SP

1ª Examinadora: _____
Profª. Dra. Nayara Hakime Dutra
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus Franca/SP

2ª Examinadora: _____
Profª. Dra. Lilia Christina de Oliveira
Instituição Toledo de Ensino
Centro Universitário de Bauru/SP

Franca, 20 de fevereiro de 2024.

Dedico este trabalho aos sujeitos fundamentais:
à Classe Trabalhadora.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação se constitui mais do que um trabalho acadêmico, ela materializa a realização de um sonho, um movimento marcado por indagações, descobertas, aprendizados, frustrações, inseguranças e realizações.

Agradeço à Professora Dra. Neide Aparecida Lehfeld, orientadora deste estudo, pelos incentivos e direcionamentos, pelas sugestões e críticas, e principalmente, pela confiança depositada em mim, a compreensão de cada momento que vivi durante este período, e por compartilhar seu conhecimento de forma tão generosa comigo.

À Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela oportunidade de crescimento profissional, intelectual e pelas experiências proporcionadas.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES pelo apoio financeiro para participação em Congressos.

À minha banca de qualificação, Professoras Dra. Nayara Hakime Dutra e Dra. Elizabeth Regina Negri Barbosa, pela disponibilidade e contribuições.

Aos meus colegas de turma do mestrado pelas valiosas trocas.

Aos colegas dos Grupos de Pesquisa GEPPS - Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Social e GEPAPOS - Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Participação nas Políticas Sociais, pelos conhecimentos compartilhados.

Aos sujeitos que aceitaram participar desta pesquisa, pela oportunidade de conhecer suas histórias de vida e por contribuírem com esta construção.

Às minhas companheiras de trabalho da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, pelas trocas e lutas diárias.

À minha família, por serem meus incentivadores e meu porto seguro de forma incondicional, minha eterna gratidão.

Ao meu grande amor Rafael, por além de compartilhar a vida comigo, me incentivar, enfrentar os maiores desafios, os estudos, as noites em claro, os anseios e manter o senso de humor. Você é minha maior inspiração.

Aos meus pequenos, João Pedro e José Arthur, que hoje são a razão da minha existência, maior amor, desafio e aprendizado.

Desconfiai do mais trivial, na aparência
singelo.

E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente: não aceiteis o
que é de hábito como coisa natural, pois em
tempo de desordem sangrenta, de confusão
organizada, de arbitrariedade consciente, de
humanidade desumanizada, nada deve
parecer natural, nada deve parecer
impossível de mudar.

Bertolt Brecht

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social são marcos para a Política de Assistência Social no Brasil, pois a institui como Política Pública de dever do Estado, integrante da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Um dos objetivos da Assistência Social é a promoção e integração de seus usuários ao mundo do trabalho, e com esta finalidade, a partir da mobilização e acesso a serviços, programas e cursos de qualificação profissional, é desenvolvido no município de Bauru, no interior do estado de São Paulo, o Programa de Inclusão Produtiva, que faz parte da Rede de Proteção Social Básica com outros serviços, programas e benefícios. Este estudo, amparado nas pesquisas bibliográfica, documental e de campo, objetivou analisar o Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru/SP e seus impactos, a partir da concepção dos trabalhadores e usuários nele envolvidos e os específicos de explorar o tema Inclusão Produtiva na Política de Assistência Social; analisar sua aplicação, limites e desafios na cidade de Bauru, pelas perspectivas dos usuários e profissionais do Programa, assim como dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social, evidenciando a possível relação entre os impactos sociais almejados pelo Programa e as concepções dos sujeitos envolvidos. Esta investigação científica foi fundamentada no materialismo histórico-dialético, com o processo analítico dos dados pela abordagem metodológica de natureza qualitativa. A amostragem se concretizou com a entrevista semiestruturada com trinta e um sujeitos. E as considerações finais apontam que há relação entre os impactos sociais almejados pelo Programa, descritos em normativa técnica, e a concepção dos sujeitos entrevistados, que correspondem a contribuição para a melhoria da qualidade de vida das famílias, o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de habilidades e a descoberta dos usuários como sujeitos de direitos. Mesmo assim, é insuficiente para garantia de acesso e permanência no mercado de trabalho, diante da lógica do capitalismo e do neoliberalismo, que buscam continuamente a liberdade econômica do mercado e a prioridade de intervenção estatal a favor do capital em detrimento das questões sociais, gerando a concentração e centralização das riquezas, acentuando a desigualdade social e desvalorizando os direitos da classe trabalhadora.

Palavras-Chave: Assistência Social; Trabalho; Capitalismo; Inclusão Produtiva.

ABSTRACT

The Federal Constitution of 1988 and the Organic Social Assistance Law are milestones for Social Assistance Policy in Brazil, as they establish it as a Public Policy of State duty, part of Social Security, together with Health and Social Security. One of the objectives of Social Assistance is the promotion and integration of its users into the world of work, and with this purpose, through mobilization and access to services, programs and professional qualification courses, it is developed in the municipality of Bauru, in the interior of state of São Paulo, the Productive Inclusion Program, which is part of the Basic Social Protection Network with other services, programs and benefits. This study, supported by bibliographical, documentary and field research, aimed to analyze the Productive Inclusion Program in the municipality of Bauru and its impacts, based on the conception of the workers and users involved in it and the specific aspects of exploring the theme of Productive Inclusion in the Policy of Social assistance; analyze its application, limits and challenges in the municipality of Bauru, from the perspectives of users and professionals of the Program, as well as professionals from Social Assistance Reference Centers, highlighting the possible relationship between the social impacts sought by the Program and the conceptions of the subjects involved. This scientific investigation was based on historical-dialectical materialism, with the data analytical process using a qualitative methodological approach. Sampling took place with semi-structured interviews with thirty-one subjects. And the final considerations point out that there is a relationship between the social impacts sought by the Program, described in technical regulations, and the conception of the interviewed subjects that correspond to the contribution to improving the quality of life of families, strengthening bonds, developing skills and the discovery of users as subjects of rights. Even so, it is insufficient to guarantee access and permanence in the job market, given the logic of capitalism and neoliberalism, which continually seek the economic freedom of the market and the priority of state intervention in favor of capital to the detriment of social issues, generating the concentration and centralization of wealth, accentuating social inequality and devaluing the rights of the working class.

Keywords: Social Assistance; Work; Capitalism; Productive Inclusion.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Nuvem de palavras: revisão bibliográfica e documental	27
Figura 2 - Nuvem de palavras: entrevistas	27
Figura 3 - Desigualdades: cargos gerenciais e ocupações informais	40
Figura 4 - Desigualdades do mercado de trabalho: força de trabalho feminina	40
Figura 5 - Desigualdades do mercado de trabalho: Afazeres domésticos e cuidados	41
Figura 6 - Desigualdade educacional brasileira	42
Figura 7 - Equipe de Referência CRAS: Município de grande porte	68
Figura 8 - Equipe de Referência CREAS: Município em Gestão Plena	69
Figura 9 - Localização CRAS e Núcleos do Programa de Inclusão Produtiva	82

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Classificação dos municípios conforme o número de habitantes.....	21
Tabela 2 - Financiamento da Política Municipal de Assistência Social 2023	64
Tabela 3 - Rede Socioassistencial de Bauru: Serviços e Programas	65
Tabela 4 - Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Bauru.....	67
Tabela 5 - Benefícios Eventuais Município de Bauru.....	69
Tabela 6 - Relação de Benefícios de Transferência de Renda e a respectiva esfera financiadora	70
Tabela 7 - Relação Colegiados vinculados à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social	70
Tabela 8 - Programas Governamentais relacionados com ações de Inclusão Produtiva	73
Tabela 9 - Fases e módulos do Programa de Inclusão Produtiva.....	74
Tabela 10 - Perfil dos Usuários do Programa de Inclusão Produtiva entrevistados ...	77
Tabela 11 - Perfil das Profissionais entrevistadas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.....	78
Tabela 12 - Perfil dos Profissionais entrevistadas das Organizações da Sociedade Civil	78
Tabela 13 - Relação do número de Polos do Programa de Inclusão Produtiva por território de CRAS.....	81
Tabela 14 - Cursos e metas de atendimentos	83
Tabela 15 - Retrato comparativo das vagas do Programa de Inclusão Produtiva em Bauru	94

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Carga horária das Fases e Módulos Programa de Inclusão Produtiva ...	76
Quadro 2 - Identificação dos sujeitos entrevistados na pesquisa	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANFIP	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAAE	Certificado de Apresentação para a Apreciação Ética
CADÚnico	Cadastro Único
CAP	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CAPACITA	Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CENTROPOP	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Para Pessoas em Situação de Rua
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social.
COVID-19	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV2)
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada

DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IGC	Instituto Geográfico e Cartográfico
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Aplicada
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOB SUAS	Norma Operacional Básica da Assistência Social
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
Indivíduos	
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família
PAT	Posto de Atendimento ao Trabalhador
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Inclusão Produtiva
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEBES	Secretaria Municipal do Bem-Estar Social de Bauru
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDECON	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e

Renda

SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINE

Sistema Nacional de Empleo

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

SUS

Sistema Único de Saúde

UNICEF

Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
1.1. O lócus da pesquisa.....	19
1.2. Objetivos da Pesquisa	21
1.3. Construção metodológica	22
1.4. Estrutura da Dissertação	29
2. AS CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA	31
2.1. Mundo do trabalho no contexto brasileiro.....	36
2.2. A pandemia do coronavírus como catálise de colapsos	44
3. A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: o sistema de (des)proteção social	50
3.1. A indissociável relação d a Assistência S o c i a l e Trabalho: tensionamentos e convergências.....	55
4. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: considerações sobre o Sistema Único de Assistência Social	58
4.1. A Política de Assistência Social no interior paulista: o panorama do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na cidade de Bauru	63
5. O PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA ENTRE A ATIVAÇÃO DO MERCADO E O SOCIOASSISTENCIAL: os resultados e discussões acerca da realidade de Bauru/SP.....	71
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	104
APÊNDICES.....	116
APÊNDICE A - Roteiros das Entrevistas.....	116
APÊNDICE B - Autorização Institucional da Pesquisa	119
APÊNDICE C - Parecer Comitê de Ética e Pesquisa.....	120
APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	125

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação possui como objeto de análise o Programa de Inclusão Produtiva realizado no município de Bauru/SP, através da perspectiva dos seus usuários e profissionais, consubstanciando a relação entre a Assistência Social e o trabalho na sociedade capitalista. O interesse em realizar este estudo emergiu das inquietações profissionais vivenciadas cotidianamente pela pesquisadora, que é servidora pública na Prefeitura Municipal de Bauru, na Secretaria do Bem-estar Social - SEBES, Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, além de estar cursando o Mestrado, no Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no Câmpus de Franca.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS são marcos para a Assistência Social no Brasil, pois a legitimam como Política Pública de dever do Estado. Integrada com a Saúde e a Previdência Social constituem o tripé da Seguridade Social, contribuindo para o funcionamento de um sistema de Proteção Social às famílias e indivíduos.

Uma nova forma de gestão é consolidada com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

A LOAS, PNAS\2004 e NOB\SUAS são os marcos legais da Assistência Social, e expressam mudança de paradigma na área, definida como política pública com capilaridade nacional e como direito social, fundado no princípio democrático do controle social e da descentralização política e administrativa, cujas ações, visando superar a fragmentação e segmentação, tomam a família como estratégia de organização dos serviços, como um dos sujeitos beneficiários da Assistência Social e alvo de trabalho socioeducativo (TEIXEIRA, 2010).

As legislações instituídas após a Constituição Federal de 1988 consolidaram avanços na proteção social da população, subsidiaram os municípios para fixarem suas próprias Políticas de Assistência Social e contribuíram para a efetividade das ações no campo desta Política. A organização da Assistência Social se fundamenta em três diretrizes, a saber:

I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; e III -

primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (BRASIL, 1993, p.1).

Apesar dos avanços legislativos e das lutas populares marcarem a instituição das Políticas Sociais no Brasil, a influência do capitalismo tardio e dependente, o neoliberalismo e a conjuntura política com viés conservador, foram determinantes para o desenvolvimento de políticas fragmentadas e focalizadoras, em que os investimentos com os direitos sociais são vistos como “gastos” a serem dizimados, situação caracterizada por (PAIVA; OURIQUES, 2006) ao afirmarem que “a lógica das migalhas que dá o tom das políticas sociais” nacionais.

O abismo entre as classes sociais no Brasil é crescente e a classe trabalhadora tem dificuldade para se inserir e permanecer no mundo do trabalho diante do desemprego estrutural e da configuração política em curso; conjuntura acentuada pela pandemia da Covid-19.

Diante da inépcia do Estado na garantia dos direitos à população, a Assistência Social é colocada como “âncora na extremidade da fronteira entre trabalho e não trabalho e se associa à tendência geral das políticas sociais de ‘ativar’ os trabalhadores a perseguir o caminho da busca de um trabalho cujo horizonte parece cada vez mais inacessível” (BOSCHETTI, 2016, p.166).

Neste contexto, afirma-se que a inserção no mundo do trabalho e a geração de renda estão intrinsecamente relacionadas com as questões políticas, econômicas e sociais em curso. As ações que visam a integração sustentável do trabalhador para uma autonomia socioeconômica ultrapassam uma Política Pública específica de emprego e renda, e, transversalmente adentra a outras políticas, como a de Assistência Social, conforme será analisado nesta pesquisa.

1.1. O lócus da pesquisa

A Política Municipal de Assistência Social é materializada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, composto por seus Serviços, Programas e Benefícios. A rede socioassistencial municipal possui serviços e programas das Proteções Social Básica e Especial, de execução direta através de servidores públicos e de execução indireta, através de parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

A Proteção Social Básica busca através de suas ações “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2004, p.33). A Proteção Social Especial:

É destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004).

Dentre as ações da Proteção Social Básica, se desenvolve no município de Bauru/SP o Programa de Inclusão Produtiva - PIP, que tem como público-alvo as pessoas em situação de vulnerabilidade social e como finalidade a promoção da integração de seus usuários ao mundo do trabalho, a partir da qualificação profissional. É desenvolvido em onze polos distintos, pela rede indireta, através de Termo de Colaboração com a Secretaria do Bem-Estar Social, para atender os territórios dos nove Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

O município de Bauru está localizado no interior do estado de São Paulo, a aproximadamente 300 quilômetros da capital paulista, possui 379.146 habitantes em uma área territorial de 667,684 km², sendo que 98% residem na área urbana e 2% na área rural (IBGE, 2022). Sua Prefeita, primeira mulher eleita no município, com mandato de 2021 a 2024, é Suéllen Silva Rosim, do Partido Social Democrático – PSD.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, atualmente, 39,05% da população da cidade está ocupada¹. O valor do Produto Interno Bruto - PIB per capita é de R\$ 43.806,93 (IBGE, 2022), sendo a maior parte das atividades econômicas voltadas para o comércio e serviços. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de Bauru/SP é de 0,801, considerado muito elevado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Este índice é calculado a partir de dados nacionais e internacionais sobre as questões de saúde, educação e renda.

¹ Conforme glossário IBGE: são classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/glossario_pnadc_mensal.pdf

O município possui o valor do IDH superior ao do estado de São Paulo que é 0,783 e o do Brasil que é 0,754.

A área administrativa estadual da região de Bauru abrange cerca de 6,52% da área total do território do Estado de São Paulo e é composta por 39² municípios. A cidade é considerada de grande porte, pela classificação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, por conta do número de habitantes (BRASIL, 2004), conforme demonstra a Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Classificação dos municípios conforme o número de habitantes

Classificação dos Municípios	População
Pequeno I	Até 20.000 habitantes
Pequeno II	De 20.001 a 50.000 habitantes
Médio	De 50.001 a 100.000 habitantes
Grande	De 100.001 a 900.000 habitantes
Metrópole	Acima de 900.001 habitantes

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados na PNAS, 2004.

Para o desenvolvimento da Política de Assistência Social em âmbito local há o cofinanciamento dos serviços continuados com recursos advindos das três esferas de governo, federal, estadual e municipal, sendo que o município possui maior participação no orçamento.

1.2. Objetivos da Pesquisa

O objetivo geral da Pesquisa foi de analisar o Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru/SP e seus impactos, a partir da concepção dos trabalhadores e usuários nele envolvidos.

Os objetivos específicos foram de explorar o tema Inclusão Produtiva na Política de Assistência Social; analisar sua aplicação, limites e desafios, pelas perspectivas dos usuários e profissionais do Programa, assim como dos profissionais dos CRAS;

² São eles: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra, Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Cabralia Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongai, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Ubirajara e Uru (IGC, 2023).

evidenciando a possível relação entre os impactos sociais almejados pelo Programa e as concepções dos sujeitos envolvidos.

O recorte espacial da pesquisa ao município de Bauru/SP ocorreu pelo Programa, objeto deste estudo, ser criado, implementado e financiado pelo poder público local, com normativas e metodologias próprias.

1.3. Construção metodológica

A construção metodológica desta dissertação apoiou-se na abordagem metodológica qualitativa, caracterizada como uma pesquisa exploratória, pois visa proporcionar uma:

Visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. [...] Têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 2008, p.27).

Os procedimentos analíticos são de natureza qualitativa, pois buscou-se analisar a realidade e adentrar ao mundo dos significados das relações humanas, apresentando questões não captáveis em equações e estatísticas (MINAYO, 2001). Basearam-se na pesquisa bibliográfica, que foi desenvolvida a partir de materiais já existentes, principalmente de livros e artigos científicos, documental através de materiais sem tratamento analítico como as normativas federais e municipais, e de campo para o aprofundamento das questões pertinentes para atingir os objetivos propostos (GIL, 2008).

Buscou-se com o materialismo histórico-dialético, compreender a realidade social, as múltiplas determinações, contradições e mediações, sob a perspectiva de totalidade, pois este método propicia:

[...] bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc [...] A partir da identificação do modo de produção em determinada sociedade e de sua relação com as superestruturas (políticas, jurídicas etc.) é que ele procede à interpretação dos fenômenos observados (GIL, 2008, p.22-23)

As transformações advindas da crise estrutural do capital afetam a vida material e subjetiva de toda população, por isso, torna-se essencial a reflexão crítica acerca

das determinações e particularidades da sociedade brasileira. Tempos difíceis foram experienciados, com a fragilização da democracia, o desmantelamento das políticas públicas, o enfraquecimento do controle social, a criminalização dos movimentos populares e um colapso sanitário, econômico e político com a pandemia da Covid-19. Neste contexto, a atitude investigativa é um instrumental essencial para a superação do pragmatismo, pois ela permite a análise, interpretação, e explicação dos fenômenos e processos sociais, considerando suas múltiplas relações e determinações (PRATES; CARRARO, 2017).

A pesquisa bibliográfica foi realizada utilizando-se dos repositórios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD, Google Scholar, Scopus, em livros, periódicos e anais de eventos da área do Serviço Social, através de buscas com as palavras “Assistência Social”, “Trabalho” e “Inclusão Produtiva”. Diante dos achados, foram verificados por meio dos resumos, os estudos que contribuíram para a ampliação do conhecimento acerca da relação da Inclusão Produtiva e trabalho com a Política de Assistência Social.

Verificou-se que os principais achados diretamente relacionados à temática da inclusão produtiva urbana, são do período de 2003 a 2015, entre os governos de Lula e Dilma Rousseff, devido aos Planos e Programas Nacionais de enfrentamento à pobreza implementados na época, como o Programa Bolsa Família que unificou os Programas de transferência de renda já existentes e articulou ações com as Políticas de Educação e Saúde; o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC com investimentos em diversas áreas para acelerar o desenvolvimento econômico e social; o Programa Minha Casa, Minha Vida para a construção e aquisição de moradias para famílias de baixa renda; o Plano Brasil Sem Miséria que buscava elevar as condições de vida da população retirando as famílias da extrema pobreza; e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC com a oferta de cursos para qualificação profissional.

Para complementar a análise, foi realizada busca com os termos “Social Work”, “work” e “Income Generation Programs” para verificar o contexto internacional. Os estudos internacionais encontrados com os referidos caracteres não se relacionaram substancialmente com o Programa aqui analisado, pois apresentavam majoritariamente ações para reabilitação de saúde, sobretudo de saúde mental e de microcrédito para o desenvolvimento comunitário. Contudo, foram localizados

trabalhos sobre o panorama mundial da proteção social dos trabalhadores diante do neoliberalismo e de medidas de austeridade orçamentária, que contribuíram para a comparação da realidade do Brasil com a dos outros países.

A pesquisa documental referiu-se às normativas relacionadas ao mundo do trabalho, Seguridade Social, Assistência Social e Programa de Inclusão Produtiva do Município de Bauru.

A produção de dados em campo considerou o universo da pesquisa todos os trabalhadores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, todos os usuários e trabalhadores das Organizações da Sociedade Civil que desenvolvem o Programa de Inclusão Produtiva. A amostragem foi a não probabilística e se consubstanciou através de entrevistas individuais, semiestruturadas, com 13 (treze) usuários e 9 (nove) assistentes sociais do Programa, além de 8 (oito) assistentes sociais e 1 (uma) psicóloga dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Há pontos de intersecção entre as vivências dos entrevistados, por todos apresentarem relação direta ou indireta com o Programa, como também dessemelhanças, pelo lugar de fala de cada um: usuários da Política de Assistência Social em busca de qualificação profissional, técnicos de nível superior celetistas de Organizações da Sociedade Civil - OSC e servidores públicos de nível superior que realizam a gestão territorial.

Para a coleta dos dados através das entrevistas utilizou-se de roteiros com perguntas orientadoras e gravação dos áudios. Ressalta-se que pelo fato de existir entre os entrevistados, três diferentes representações - usuários do Programa, profissionais que trabalham no Programa contratados pelas Organizações da Sociedade Civil e profissionais do poder público que trabalham nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS-, os roteiros orientadores foram distintos, porém confluentes, elaborados de acordo com a respectiva representação, observando-se os objetivos específicos do estudo.

A realização da pesquisa qualitativa, através de entrevista, com sujeitos que constroem seus discursos a partir das diferentes posições socioeconômicas, políticas e culturais que possuem, foi desafiadora e enriquecedora. Durante o processo de estudo, desde a elaboração dos roteiros das entrevistas à análise dos dados coletados, foram respeitadas todas as diferenças existentes, de modo a facilitar o entendimento das questões propostas e possibilitar a escuta atenta, valorizando as falas dos sujeitos.

A subjetividade de cada indivíduo pertence ao complexo processo de formação humana e a objetivação da vida humana constitui e é constituída pela subjetivação do ser social. Ou seja, a partir da teoria marxista, não se considera apenas o caráter objetivo dos sujeitos, mas o seu processo de autodeterminação. As objetivações e subjetivações humanas são particularizadas em cada sujeito individual e coletivo, e assim, constitui o processo de desenvolvimento das histórias de vidas e das bagagens que acumulam ao longo de suas vidas (SILVA; LEHFELD, 2020).

A condução das entrevistas respeitou a vontade e a abrangência das respostas que cada participante se disponibilizou. Além disso, foram utilizadas notas e observações de campo para registrar considerações, pois “observar significa aplicar atentamente os sentidos a um objeto para dele adquirir um conhecimento claro e preciso” (BARROS; LEHFELD, 2014, p.76).

Os registros foram realizados ao final das entrevistas, sem a presença dos entrevistados e auxiliaram no aprofundamento da análise dos dados, pois retrataram as experiências vivenciadas no campo, o que foi observado, ouvido e sentido. Contribuíram para o processo reflexivo da pesquisadora acerca dos desafios enfrentados, das adaptações metodológicas necessárias, dos detalhes percebidos, dos territórios e dos ambientes que são realizados os cursos, proporcionando melhor contextualização das transcrições das falas e dos dados levantados.

O diário de campo é importante instrumento para o registro dos fatos durante a ida do pesquisador ao campo para a coleta de dados, se constitui como uma agenda cronológica do trabalho de pesquisa, podendo conter as percepções, vivências, experiências, considerações e impressões obtidas in loco, contribuindo para contextualizar e reconstruir os fatos observados (BARROS; LEHFELD, 2007).

As entrevistas foram agendadas previamente com os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e com os Programas de Inclusão Produtiva e realizadas com os profissionais que estavam disponíveis. Os usuários foram entrevistados de forma aleatória, a partir da manifestação de interesse em participar do estudo. Os áudios foram gravados pelos aplicativos “URecorder” (URECORDER, 2023) e “Audacity” (AUDACITYTEAM, 2023), em dois dispositivos móveis diferentes, e as transcrições foram realizadas com auxílio do aplicativo “Reshape” (RESHAPE, 2023), juntamente com o acompanhamento da pesquisadora para as correções necessárias.

Ressalta-se que a utilização de aplicativos e *softwares* para a realização de pesquisas nas ciências sociais contribuem para inovação e agilidade da coleta e

organização dos dados, porém, nem todos os pesquisadores têm fácil acesso aos dispositivos digitais ou habilidades para utilizá-los. Evidencia-se que nesta pesquisa eles foram conduzidos como recursos para coleta, transcrição e organização dos dados, cabendo à pesquisadora a inserção das informações, acompanhamento das transcrições, categorização, análise e desenvolvimento da pesquisa.

A organização e análise dos dados coletados foram realizadas com contributo do *software* Nvivo (LUMIVERO, 2023), versão 14 e ocorreu da seguinte forma:

- a) Cadastramento no *software* para licença gratuita, após realizadas todas as entrevistas e transcrições;
- b) Importação dos itens resultantes da pesquisa bibliográfica inicial realizada em repositórios com os caracteres “Assistência Social”, “Trabalho” e “Inclusão Produtiva”;
- c) Importação dos dados obtidos pelas transcrições dos áudios;
- d) Inclusão de anotações do Diário de Campo;
- e) Criação de nuvens de palavras para iniciar a categorização dos dados;
- f) Codificação do NVivo para estabelecer categorias e identificar similitudes nos dados;
- g) Integração no NVivo com planilhas do Excel a partir de exportação das informações;
- h) Estabelecimento da caracterização dos entrevistados de acordo com sua representação;
- i) Combinação dos dados NVivo e Excel para maior apreensão e abrangência da análise.

A partir deste processo de organização dos dados foi proporcionado um espaço para visualização integral das informações, levantamento das dimensões de análises e estabelecimento de categorias para aproximações, pois os “dados imediatos não trazem o seu sentido neles mesmos” (TONET, 2013).

Com o recurso do *software* Nvivo (LUMIVERO, 2023), foi possível visualizar as palavras que apareceram com maior frequência nos textos utilizados na pesquisa bibliográfica, demonstradas na Figura 1.

O sentido dos dados só poderá ser apreendido “na medida em que forem capturadas as conexões que os articulam, remetendo-os, deste modo, à totalidade à qual pertencem” (TONET, 2013, p.120). Buscou-se através dos caminhos da pesquisa os elementos que constituem a essência do objeto de estudo, para a superação da aparência, considerando “suas influências políticas, econômicas, culturais, etc.” (GIL, 2008, p.14).

O processo de investigação que reconhece a complexidade do objeto das ciências sociais, teoriza, revê criticamente o conhecimento acumulado sobre o tema em pauta, estabelece conceitos e categorias, usa técnicas adequadas e realiza análises ao mesmo tempo específicas e contextualizadas (MINAYO, 2014, p.62).

As fases metodológicas foram cuidadosamente percorridas (BARROS; LEHFELD, 2014), sob a ótica da classe trabalhadora, que vivencia inúmeras manifestações da questão social e contínuas expropriações de seus direitos.

Na perspectiva marxiana, contudo, o rigor, a vigilância, a seriedade e os procedimentos intersubjetivos são necessários, mas não suficientes. Existe outra condição que intervém decisivamente na elaboração do conhecimento. Trata-se do ponto de vista de classe. [...] Numa sociedade perpassada pelo antagonismo das classes sociais (TONET, 2013, p 107-108).

As reflexões acerca do Programa Inclusão Produtiva e da relação entre Trabalho e Assistência Social não foram esgotadas com as análises produzidas, pois o conhecimento é sempre aproximativo e o objeto - a realidade - é interminável, está continuamente em desenvolvimento, seu conhecimento nunca será esgotado (TONET, 2013).

Os aspectos éticos estiveram presentes em todos os passos da pesquisa, demonstrando o respeito e compromisso com a classe trabalhadora, sobretudo com os sujeitos entrevistados. Como trata-se de um estudo da área de Ciências Humanas e Sociais, em que os procedimentos metodológicos englobam coletas de dados diretamente com os participantes, houve a necessidade de cadastrá-lo na Plataforma Brasil, conforme as Resoluções nº 510/2016 e 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

A Plataforma Brasil é um sistema nacional que gerencia as pesquisas que envolvem seres humanos no país. O Projeto de pesquisa submetido à plataforma

passou pela apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa - CEP que avaliou a sua ética e a legalidade. Esta fase exige grande atenção dos pesquisadores para preencher corretamente o detalhamento das informações do Projeto na plataforma e elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -TCLE em linguagem acessível garantindo que os participantes compreendam claramente a finalidade da pesquisa, os procedimentos, riscos potenciais, benefícios e garantia de confidencialidade.

O Projeto foi analisado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Ciências de Bauru - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e aprovado com o Certificado de Apresentação para a Apreciação Ética - CAAE nº 66238922.7.0000.5398 por estar em conformidade com os parâmetros legais, metodológicos e éticos analisados pelo colegiado.

1.4. Estrutura da Dissertação

Esta dissertação foi estruturada em quatro capítulos, além da introdução e das Considerações Finais. O primeiro demonstra as configurações do trabalho na sociedade capitalista a partir da concepção Marxista, a dinamicidade do mundo do trabalho sob a lógica capitalista, neoliberal, fundamentada na exploração da força de trabalho e na concentração da riqueza produzida, evidenciando as implicações nas políticas sociais brasileiras contemporâneas e os impactos da pandemia da Covid-19, que aumentaram os desafios enfrentados pelos trabalhadores e pelas políticas sociais. Aponta que as relações de trabalho foram flexibilizadas, com contratos de trabalho intermitentes, resultando em precárias condições de emprego e aumento da informalidade.

O segundo contempla a constituição da Seguridade Social brasileira e problematiza sua capacidade de proteção social, evidenciando o alinhamento do Estado em favor do capital, na busca pela eficiência econômica e a negligência pelas questões sociais, com a ausência de um robusto e efetivo Sistema de Proteção Social universal.

O terceiro destaca os marcos legislativos da Política de Assistência Social, sua relação histórica com o trabalho e como se desenvolve o Sistema Único de Assistência em âmbito municipal, apresentando um panorama geral acerca da estrutura organizacional, dos serviços, programas e benefícios existentes.

O quarto apresenta o objeto central do estudo, o Programa de Inclusão Produtiva realizado em Bauru/SP, sua metodologia, financiamento, objetivos, impactos sociais esperados, assim como, a sistematização dos dados obtidos e analisados pelas pesquisas de campo, bibliográfica e documental.

Por fim, as considerações finais são expressadas apontando a existência de relação entre os impactos sociais esperados pelo Programa, descritos nas normativas municipais, que se referem a capacitar os usuários para acessarem o mundo do trabalho, com implantação ou manutenção de empreendimentos e melhora da qualidade de vida, e a concepção dos sujeitos entrevistados, os quais indicam a contribuição das ações para a melhoria da qualidade de vida das famílias, o fortalecimento de vínculos, trocas de experiências, o desenvolvimento de habilidades e o conhecimento sobre seus direitos. Mesmo diante da potencialidade do Programa na vida das pessoas e dos territórios, na vigência do sistema capitalista, suas ações, assim como as demais estratégias da Política de Assistência Social, inegavelmente essenciais, são insuficientes para eliminar as desigualdades sociais e o desemprego.

2. AS CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Com base na teoria crítica marxista compreende-se o trabalho como categoria fundante do ser social e a partir dele que se entende todas as relações sociais que existiram ao longo da história. Apesar do trabalho ser considerado ato fundante, Marx elucidou que ele não engloba todas as atividades humanas, não esgota o ser social:

Marx não reduz o homem ao trabalho, nem afirma que o trabalho é o elemento que determina inteiramente a vida humana. Quem faz estas afirmações incorre no equívoco [...], ou seja, o de entender trabalho como trabalho abstrato, cuja base é o valor de troca, ignorando que o fio condutor do pensamento marxiano é o processo de autoconstrução do homem tomado sempre em nível ontológico. Contudo, Marx nem sequer afirma que o trabalho, em sentido ontológico, resume a totalidade das atividades humanas ou permite que dele sejam deduzidas todas elas. Para ele, o trabalho, em sentido ontológico, isto é, como uma atividade produtora de valores-de-uso, é o ato fundante do ser social e nesse sentido permanecerá como a 'lei eterna do devir humano'. Mas, apenas ato fundante e não um ato que esgota o ser social (TONET, 2013).

O processo de trabalho em sua forma simples e abstrata, refere-se à atividade orientada em busca de produzir valor de uso, de apropriar-se do natural para satisfação das necessidades humanas. Constitui-se uma condição inerente à vida humana e comum a todas as formas sociais (MARX, 1996); uma relação mediada entre sujeito e objeto (NETTO; BRAZ, 2007), determinada pela transformação intencional da natureza em produtos capazes de suprir as necessidades. “O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 1996, p.297).

O homem é imediatamente ser natural. Como ser natural, e como ser natural vivo, está, por um lado, munido de forças naturais, de forças vitais, é um ser natural ativo; estas forças existem nele como possibilidades e capacidades, como pulsões; por outro enquanto ser natural, corpóreo, sensível, objetivo, ele é um ser que sofre, dependente e limitado, assim como o animal e a planta, isto é, os objetos de suas pulsões existem fora dele, como objetos independentes dele. Mas esses objetos são objetos de seu carecimento, objetos essenciais, indispensáveis para a atuação e confirmação de suas forças essenciais (MARX, 2004, p.127).

O trabalho “constitui uma objetivação do sujeito que o efetua” (NETTO; BRAZ, 2007, p.32); pressupõe uma atividade coletiva, de movimento intrínseco ao plano

subjetivo e plano objetivo, que demanda e proporciona a construção de uma linguagem articulada para o sujeito expressar as representações sobre o universo que vive. O trabalho não é apenas uma ação individual, é um processo social, um movimento que se estabelece no marco da sociedade e repercute nos sujeitos e na organização deles, contribuindo para que as experiências humanas superem as determinações naturais e tenham uma nova configuração, a do ser social (NETTO; BRAZ, 2007).

Os produtos do trabalho e da imaginação em dadas condições sócio-históricas, não se expressam mais como objetivações que demonstram a humanidade dos seres, ultrapassam seu controle e se expressam como forças superiores e dominadoras, o que se configura a alienação, que é fruto da sociedade caracterizada pela divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção, onde há a exploração do homem pelo homem (NETTO; BRAZ, 2007). Evidencia-se que as condições sociais para o desenvolvimento do ser social são desiguais para todos os homens e “somente numa sociedade que supere a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais pode-se pensar que todas as possibilidades do desenvolvimento do ser social se tornem acessíveis a todos os homens” (NETTO; BRAZ, 2007, p.46).

A força de trabalho, ou seja, a capacidade dos sujeitos de realizar um trabalho, se torna uma mercadoria. Assim como qualquer outra mercadoria, a força de trabalho, possui valor de uso e valor de troca:

[...] Seu valor de troca tem expressão monetária, o salário, que é sempre inferior ao valor total produzido pelo seu uso por parte do capitalista. Marx desvela a fronteira, imediatamente imperceptível, entre a parte da jornada de trabalho em que se produz o *quantum* de valor preciso para cobrir o valor de troca da força de trabalho e a parte que se dá a criação de um *quantum* de valor suplementar (NETTO, 2020, p.356).

Uma parte da jornada produz o valor de troca da força de trabalho, enquanto o restante dela gera um valor adicional que é apropriado pelo empregador. Assim, o valor de troca que é expresso na forma do salário, sempre corresponde a um valor menor que o total gerado pelo trabalhador em sua ampla jornada. Esta disparidade dos valores representa a base da exploração capitalista. Mesmo com as transformações no mundo do trabalho ao longo dos anos, com a globalização, avanço tecnológico e flexibilizações, a exploração permanece e se intensifica. A burguesia,

ancorada no Estado, busca reduzir os custos e aumentar os lucros e esta lógica de funcionamento reflete nas condições de vida e de trabalho de um enorme contingente de pessoas através de baixos salários, desfavoráveis condições de trabalho, aumento do desemprego e perpetuação da desigualdade e exclusão social.

A força de trabalho como mercadoria está entranhada a péssimas condições salariais, que podem chegar a ocupar níveis de inseguranças extrema e regulada. O que determina as diferenças destes níveis é a correlação de força e poder entre as classes sociais. Desta força de trabalho é extraída a mais-valia, revelando a proporção real entre o trabalho remunerado e o não remunerado, deflagrando o grau de exploração do trabalho (MARX, 1996). Essas características estruturais do modo de produção capitalista, assume diferentes formas ao longo da história (ALVES, 2013).

A disjunção da precarização do trabalho em precarização salarial e precarização existencial, tendo esta última, como núcleo orgânico, a precarização do homem-que-trabalha - é meramente heurística. A rigor, uma implica a outra. Na medida em que ocorre a precarização do trabalho vivo como força de trabalho-mercadoria (precarização salarial ou precarização das condições de exploração com a nova precariedade salarial), ocorre também a precarização do trabalho vivo como ser humano-genérico (precarização das condições de existência humana no âmbito da objetividade-subjetividade/intersubjetividade do homem-que-trabalha). E vice-versa - por exemplo, a precarização da consciência humana (certeza de si, percepção e entendimento) e o processo de dessubjetivação de classe tem um impacto na capacidade de luta de classe, elemento-chave para a correlação de forças entre capital e trabalho no enfrentamento visando à demarcação das condições salariais (condições de venda e uso da força de trabalho). A precarização do homem-que-trabalha é efetivamente a precarização da consciência humana, traço definidor do ser genérico do homem, distinguindo-o de outras espécies animais (ALVES, 2013, p.243-244)

A precarização existencial repercute na degradação das condições da reprodução social e diante da atual configuração do capitalismo, marcado pelo neoliberalismo, a ideologia do mercado se sobressai, “e a aceleração do circuito de valorização do capital opera a extensão das formas derivadas de valor que transfiguram as atividades sociais em modos de trabalho abstrato virtuais” (ALVES, 2013), disseminado nos mais diversos âmbitos laborais, desde a indústria à administração pública (ALVES, 2013).

O autor Karl Marx explicou a complexidade e amplitude da questão social, indissociável ao desenvolvimento capitalista, relacionou diretamente suas diferentes manifestações aos distintos estágios de desenvolvimento deste sistema. Afirmou categoricamente que não é algo episódico ou passageiro, ou seja, sua existência e

manifestações não se estancarão na vigência do capitalismo (NETTO, 1969; 2020). Decorrente das lutas sociais, quebrou-se a supremacia do âmbito privado nas relações entre o capital e trabalho, conduzindo a questão social para a esfera pública, para intervenção do Estado no reconhecimento e normatização dos direitos (IAMAMOTO, 2003).

A incursão da tecnologia e automação no meio fabril atravessou as relações de trabalho e de produção do capital. O mundo do trabalho experimentou transformações nos meios de inserção produtiva, de representação sindical e política que repercutiram objetiva e subjetivamente na classe-que vive-do-trabalho. O fordismo e o taylorismo se interpõem com outros processos produtivos como o neofordismo, neotaylorismo, pós-fordismo em consequência de experiências de alguns países. Surgem inovadores processos de trabalho visando novos patamares de produtividade, que substituem a produção em série e de massa pela flexibilização da produção. O Toyotismo se insere, intercala ou substitui o fordismo, penetrando nos direitos trabalhistas para possibilitar os ajustes necessários ao capital em sua nova fase (ANTUNES, 2006).

O processo de trabalho fordista, junto com o taylorismo, foi predominante na grande indústria capitalista no século XX. O fordismo é entendido como o processo constituído pela produtividade uniforme, em massa na linha de montagem, com fragmentação das funções, controlado pelo cronômetro fordista e produção em série taylorista.

[...] Essa fase da produção é ‘marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado setor de serviços, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas’ (HARVEY, 1992, p.140 apud ANTUNES, 2006, p.21).

Para acatar as necessidades mais específicas de mercado exigiu-se um processo produtivo mais flexível, que produza no melhor tempo e qualidade, em que o trabalhador seja polivalente e atue em equipe, com várias máquinas no mesmo instante; característica do toyotismo, que para flexibilizar o aparato produtivo, precisa da flexibilização dos trabalhadores (ANTUNES, 2006). “O toyotismo estrutura-se a

partir de um número mínimo de trabalhadores, ampliando-os, através de horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação, dependendo das condições de mercado” (ANTUNES, 2006, p.28). Isto é, flexibilização dos direitos, a força de trabalho à disposição às exigências do mercado.

Diferentemente do taylorismo e fordismo, vivencia-se hoje uma nova fase nas formas e nas relações de trabalho, uma era digital-informacional-financeira, com a expansão de empregos em plataformas digitais, caracterizados pela flexibilidade, ausência de proteções trabalhistas legais, e relações inviabilizadas que assumem a aparência de prestação de serviços. Um fenômeno denominado “uberização” do trabalho, com formas distintas de assalariamento e de exploração do mais valor, transferindo aos trabalhadores os custos que são essenciais para a realização do seu labor, criando uma dependência direta para o financiamento de suas despesas (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). Em concordância com Antunes (2018 apud Filgueiras; Antunes, 2020), esta nova fase:

[...] Vêm impondo sua tríade destrutiva em relação ao trabalho, no qual a flexibilidade, a informalidade e a intermitência se convertem em partes constitutivas do léxico, do ideário e da pragmática da empresa corporativa global. Vem ocorrendo tanto a derrelição e corrosão da legislação protetora do trabalho, quanto imposta uma nova legislação que em verdade permite as formas mais arcaicas de exploração, como ocorreu com a legalização do trabalho intermitente na contrarreforma trabalhista realizada pelo governo Temer em 2017.

A expansão da era digital acarreta, além das transformações nas relações laborais, inseguranças éticas e de privacidade com o uso inescrupuloso dos dados pessoais, reformulando as dinâmicas do poder e do capital. Destaca-se o mastodôntico crescimento do poder das grandes companhias de tecnologia que desenvolvem e controlam sistemas de Inteligência Artificial, que podem influenciar a economia, a política, a cultura, a opinião pública e as configurações das dinâmicas do trabalho (HARARI, 2018).

As plataformas online utilizam algoritmos, que são responsáveis pela organização, personalização e distribuição de dados na internet, para delinear as experiências de seus usuários com recomendações de conteúdo, simplificação de acesso e sugestão de conexões sociais. O mundo virtual, com a inteligência artificial, tem influenciado o futuro da sociedade gerando impacto em diversas esferas das vidas dos seus usuários. Segundo a pesquisa de Eloundou et al. (2023), os impactos

potenciais dos grandes Modelos de Linguagem, como os Transformadores Generativos Pré-treinados – GPTs, no mercado de trabalho americano, não são restritos às maiores indústrias, pois as tecnologias que vêm sendo implementadas e utilizadas implicam nas características econômicas, sociais e políticas dos países.

A atual fase do capitalismo, o neoliberalismo, as novas configurações das relações de trabalho, os entraves do empreendedorismo e a superexploração contribuem para eclodir complexas demandas na sociedade, recaindo à Política de Assistência Social propiciar o enfrentamento destas questões através de seus serviços, programas e benefícios, que visam a proteção social, a garantia dos direitos, a participação e controle social.

Na próxima sessão será apresentado o panorama das transformações do mundo do trabalho no Brasil, permeadas pelo neoliberalismo e pela flexibilização das regulamentações trabalhistas.

2.1. Mundo do trabalho no contexto brasileiro

O mundo do trabalho no Brasil perpassa por inúmeros fatores históricos, econômicos e sociais. A soma da reestruturação produtiva, neoliberalismo e a hegemonia do capital financeiro ocasionou profundas transformações à classe trabalhadora desde a década de 1990. Observa-se uma nova fase do capitalismo no Brasil, com flexibilizações, desregulamentações e expansão dos trabalhos informais e terceirizados (ANTUNES, 2018).

Com a desindustrialização precoce no Brasil, houve uma transição antecipada para a sociedade de serviços, principalmente com a ofensiva do neoliberalismo, que evidenciou o setor terciário e impôs condições regressivas de trabalho, favorecendo a polarização social (POCHMANN, 2020).

Na política neoliberal, as ações do Estado amparam o grande capital e vilipendiam as questões sociais, ou seja, apesar dos direitos sociais estarem instituídos na Carta Magna, eles não são substancialmente garantidos devido a contraposição do funcionamento do Estado sob a lógica do capitalismo, resultando na ampliação da concentração da riqueza, da privatização dos serviços estatais, dos trabalhos precários, da taxa desemprego e da expropriação de direitos trabalhistas e sociais (SITCOVSKY, 2010).

O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades. Nesse sentido, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida. (DARDOT; LAVAL, 2016)

Uma crise estrutural se aprofundou em 2008 e incidiu no aumento da superpopulação relativa mundial. Compreende-se por superpopulação relativa, a mão-de-obra excluída do sistema produtivo, mas disponível, em busca de oportunidades e que se submetem a relações de trabalho cada vez mais deletérias e com grande rotatividade. “A superpopulação relativa existe sob os mais variados matizes. Todo trabalhador dela faz parte durante o tempo em que está desempregado ou parcialmente empregado (MARX, 2008, p.751)”. As cíclicas crises do capital são essenciais para a manutenção do capitalismo e resultam na sua própria expansão, perpetuando o protagonismo do Estado na defesa do capital (FONTES, 2020).

Essas crises são recorrentes e vêm sendo a cada dia mais devastadoras para as populações e os trabalhadores, e resultam desgraçadamente da própria expansão do capitalismo. Entre 2008 e 2009 nos Estados Unidos, em 2012 na Europa, e ao longo desse período em muitos países como no Brasil, os governos doaram bilhões para os capitalistas, mas sacrificaram pesadamente suas classes trabalhadoras. Salvaram os capitais para que eles avançassem com ainda maior ferocidade sobre os trabalhadores no mundo inteiro, extraindo mais-valor de maneira brutal pela generalização da uberização, continuando a expropriar direitos, apoderando-se dos fundos públicos (FONTES, 2020, p.1).

A debilidade das relações de trabalho é uma situação permanente e histórica no Brasil (LARA; HILLESHEIM, 2021) e as contrarreformas do Estado agravaram as condições de vida e de trabalho da maior parte dos brasileiros (BOSCHETTI; BEHRING, 2021), em especial, desde 2016, com a instituição do Novo Regime Fiscal pelo Governo de Michel Temer, que congelou os gastos públicos por vinte anos, através da Emenda Constitucional nº 95, autorizou com a Lei nº 13.429/2017 (BRASIL, 2017a) a terceirização das atividades fins e legalizou por meio da Lei nº 13.467/2017 (BRASIL, 2017b) o trabalho intermitente e o teletrabalho, facultou a contribuição sindical e flexibilizou as férias e as demissões.

O trabalho não pode ser completamente eliminado para a constante valorização do capital, no entanto, com a hegemonia do capitalismo financeiro, o sistema de metabolismo antissocial impõe o cataclismo das condições de trabalho:

Uberização do trabalho, distintos modos de ser da informalidade, precarização ilimitada, desemprego estrutural exacerbado, trabalhos intermitentes em proliferação, acidentes, assédios, mortes e suicídios: eis o mundo do trabalho que se expande e se desenvolve na era informacional, das plataformas digitais e dos aplicativos (ANTUNES, 2020, p.14).

O mundo está em constante evolução, inovando suas tecnologias, criando postos de trabalho que exigem conhecimentos específicos e diferenciados, ao mesmo tempo em que se dissemina ocupações informais por meio de plataformas e aplicativos de serviços. A cada ano amplia-se a quantidade de pessoas que encontram a possibilidade de inserção ou reinserção no mundo do trabalho por meio das empresas e serviços plataformizados, mesmo sem o estabelecimento de vínculo empregatício formal. Em 2016, o número de pessoas que trabalhavam, neste segmento, com o transporte de passageiros, era de 840 mil e com o transporte de mercadorias de 30 mil (IPEA, 2021). Em 2022, foi constatado que 1,5 milhão de pessoas estavam trabalhando através de plataformas digitais e aplicativos de serviços no Brasil, o que representa 1,7% da população inserida no setor privado (IBGE, 2023b), crescimento de 72% em seis anos.

O salário-mínimo necessário para sustentar uma família de quatro pessoas, com referência da cesta de alimentos, é estimado em R\$ 6.280,93, mais de quatro vezes o atual salário-mínimo nominal de R\$1.412,00 (DIEESE, 2023). Uma intempérie ainda maior quando se constata que 6 a cada 10 pessoas que trabalham por conta própria encontram-se na informalidade (IBGE, 2023a). “O salário é determinado mediante o confronto hostil entre capitalista e trabalhador. [...] O trabalhador não tem apenas que lutar pelos seus meios de vida físicos, ele tem de lutar pela aquisição de trabalho, isto é, pela possibilidade, pelos meios de poder efetivar sua atividade” (MARX, 2004, p.24-25).

Está em voga o desenvolvimento de capacidades e habilidades para empreender, todavia, o que geralmente acontece é uma rotina de trabalho pernicioso, sem garantia de renda ou proteção previdenciária. O Brasil está com o sistema de negociações coletivas fragilizado, assim como as relações de trabalho após as alterações da CLT, fatores que contribuíram para o país encontrar-se entre os dez piores países do mundo para os trabalhadores por violar os direitos coletivos mais elementares (CSI, 2022).

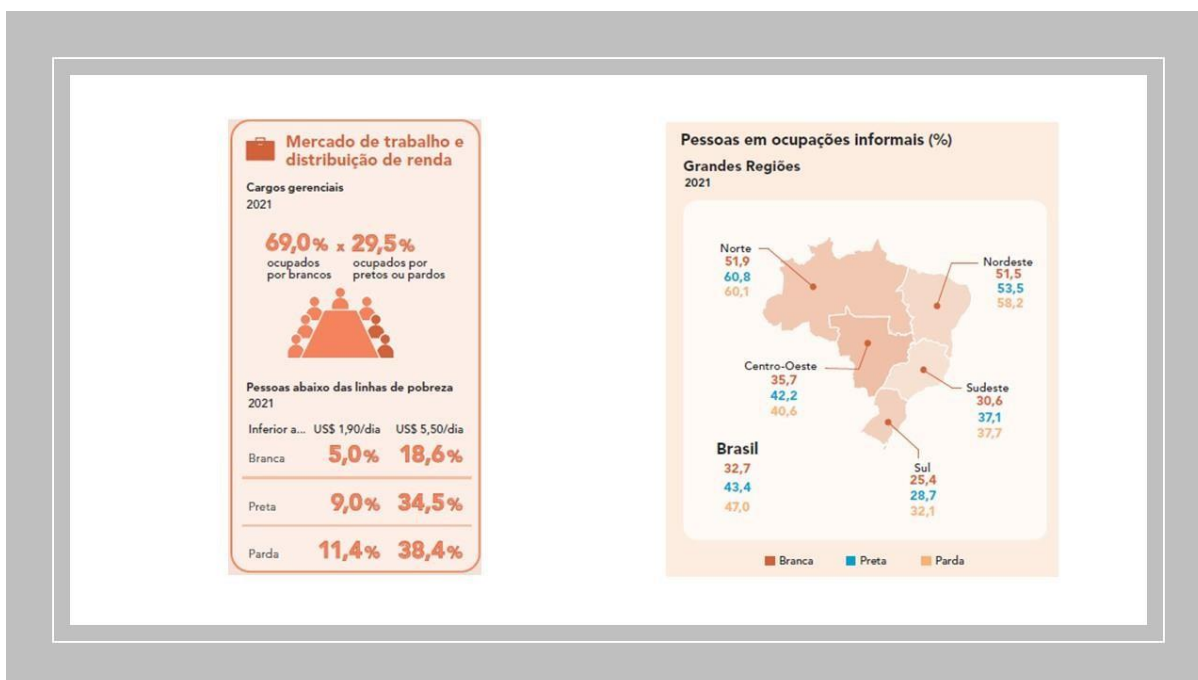
As alienações, as coisificações e os tantos estranhamentos, as devastações ambientais, as opressões de gênero, raça, etnia, sexos, todas essas

aberrações - e tantas mais - estão sendo desencavadas [...]. Essas desafortunadas tendências encontraram, a partir da crise de 1968-1973 e especialmente em 2008-2009, um chão social mais favorável, que lhes permitiu, pouco a pouco, ressurgir e se intensificar, com seus conhecidos desdobramentos: ritmos estonteantes de corrosão do trabalho; destruição ilimitada da natureza; degradação do mundo rural, convertido em agrobusiness e em zona de extrativismos predatórios; segregação urbana e social, etc. Acrescente-se ainda a forte eugenia social, a exacerbação do racismo, a opressão de gênero, a xenofobia, a homofobia, o sexismo, além da propagação do culto aberrante de ignorância, do desprezo à ciência, dentre tantos outros traços destrutivos [...] (ANTUNES, 2020, p.9-10).

As desigualdades que permeiam a vida dos trabalhadores são latentes, estruturais e categóricas para reproduzir as opressões e a exploração da força de trabalho no sistema capitalista. As altas taxas de desemprego, os empregos mal remunerados e as maiores taxas de informalidade, frequentemente, refletem e perpetuam as hierarquias de gênero, raça e classe desta sociedade (PESSOA DANTAS; CISNE, 2017). Não apenas no trabalho considerado produtivo, com remuneração, mas também no “trabalho doméstico, emocional, procriativo e sexual fortemente desempenhados pelas mulheres gratuitamente e que, em grande medida, asseguram a reprodução da força de trabalho” (CISNE; FERREIRA, 2021, p.48-49).

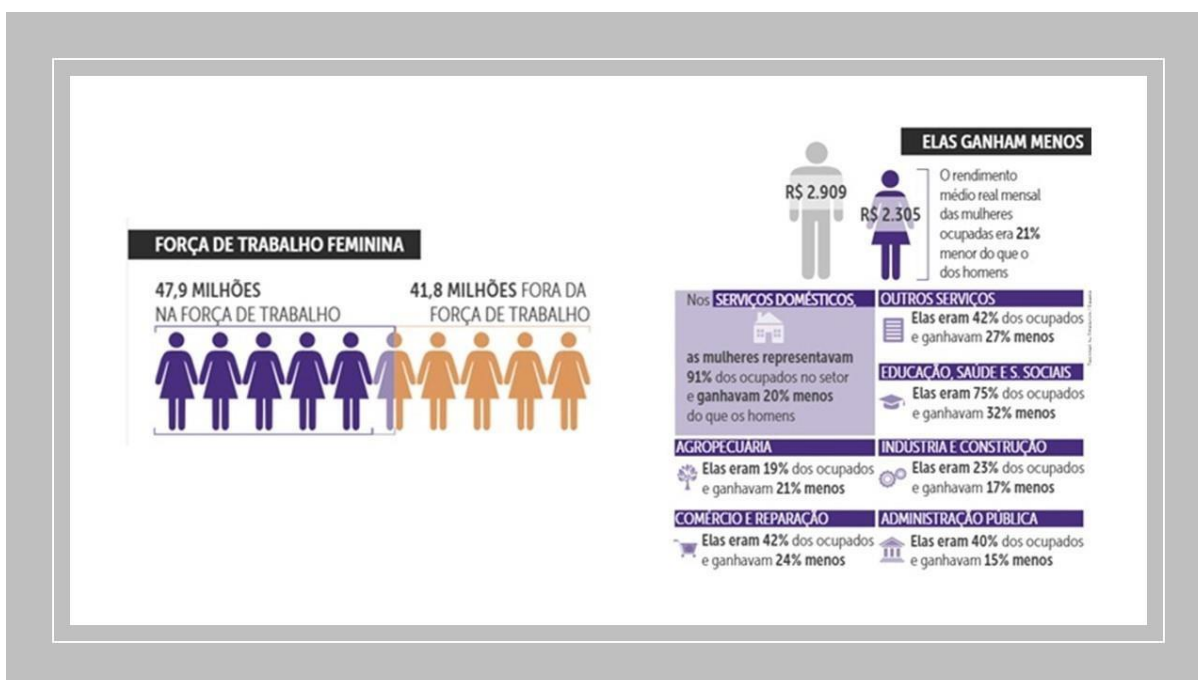
As figuras a seguir apresentarão o panorama das desigualdades do mercado de trabalho no que se refere raça e gênero, baseado nas publicações do IBGE e do DIEESE, entre os anos de 2022 e 2023:

Figura 3 - Desigualdades: cargos gerenciais e ocupações informais



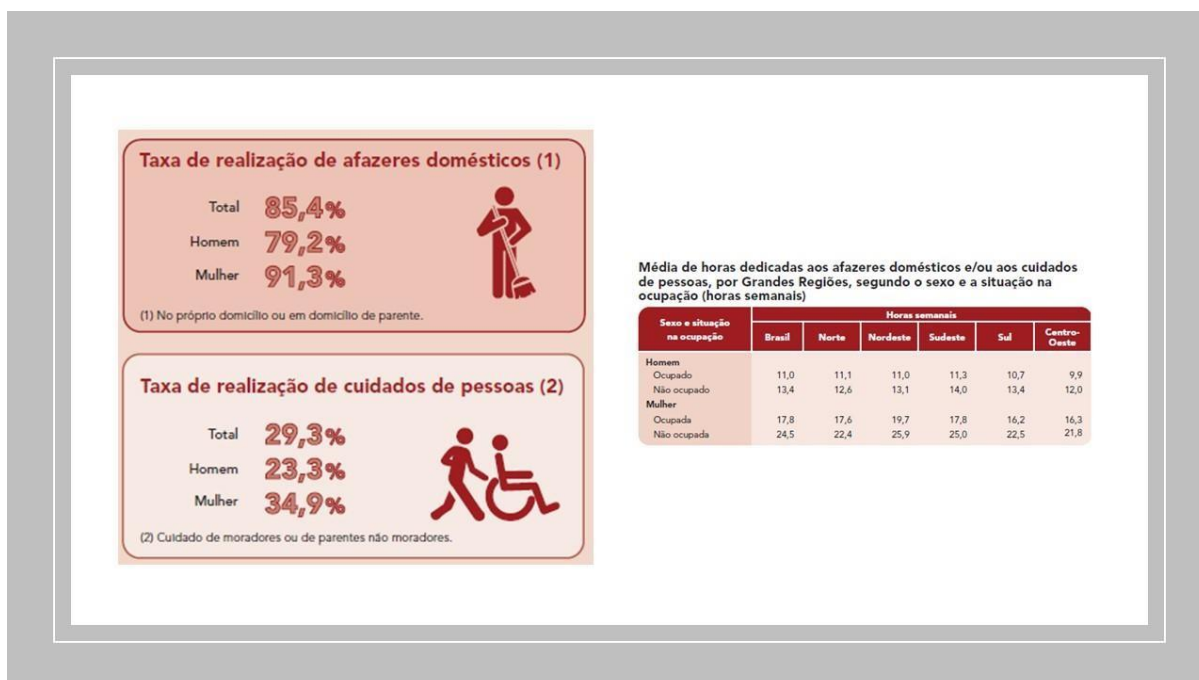
Fonte: elaborada pela autora com base nas publicações de DIEESE, 2023; IBGE, 2022; 2023f.

Figura 4 - Desigualdades do mercado de trabalho: força de trabalho feminina



Fonte: elaborada pela autora com base nas publicações de DIEESE, 2023; IBGE, 2022; 2023f.

Figura 5 - Desigualdades do mercado de trabalho: Afazeres domésticos e cuidados



Fonte: elaborada pela autora com base nas publicações de DIEESE, 2023; IBGE, 2022; 2023f.

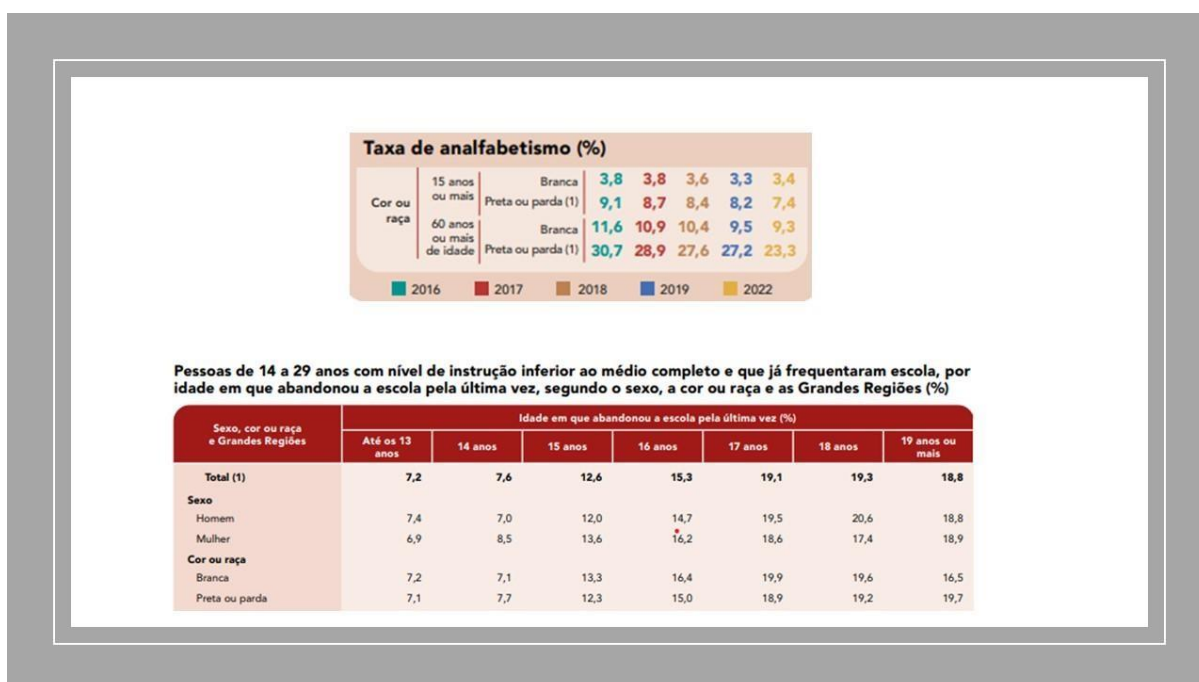
É possível verificar através dos dados das publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que a desigualdade permanece evidente no país. Os índices de pessoas abaixo da linha da pobreza e de pessoas em ocupações informais são maiores entre pretas e pardas do que brancas. Isto reflete nas taxas dos cargos gerenciais, em que brancos ocupam 69% dos cargos, enquanto pretos e pardos 29,5%. Do mesmo modo, as questões de gênero demonstram disparidades, os rendimentos mensais das mulheres ocupadas são, em média, 21% menores que dos homens, sendo que, independentemente de estarem dentro ou fora do sistema produtivo, se dedicam para os trabalhos domésticos e de cuidados mais horas semanais que os homens.

A compreensão da realidade atenta a estes recortes é fundamental, tendo em vista o modelo atual da sociedade - patriarcal e racista - que retroalimenta a dominação-exploração de uns sobre outros (SAFFIOTI, 2004). Entende-se que “as classes sociais não são meras abstrações, mas sim relações sociais que envolvem antagonismos inscritos em uma materialidade de corpos reais, que possuem sexo/sexualidade, raça/etnia” (CISNE, 2018, p.213). Não significa que a classe trabalhadora deve ser fragmentada ou dividida:

Trata-se, ao contrário, de entender as particularidades da classe para compreendê-la na sua totalidade, sem perder a sua unidade em particularismos identitários, que ao dar ênfase apenas às diferenças, fragmentam, isolam e perdem o que temos em comum e que nos unifica: a necessidade de um projeto coletivo classista e emancipatório. Unidade exige, todavia, o reconhecimento das diferenças. Do contrário, seria homogeneidade, e não podemos negar que a classe não é homogênea, posto que é permeada e constituída pelas relações de sexo e raça (CISNE, 2018, p. 213).

Os dados sobre a política educacional nacional ratificam a desigualdade estrutural conforme Figura abaixo:

Figura 6 - Desigualdade educacional brasileira



Fonte: Elaborada pela autora baseada nas publicações do IBGE, 2023.

Em 2022, a taxa de analfabetismo constatada pela Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua - PNAD contínua indicou que 5,6% da população brasileira a partir de 15 anos não sabia ler ou escrever, correspondendo a 9,6 milhões de pessoas, sendo que 55,3% destas eram da região nordeste. Na análise realizada por cor ou raça, o estudo mostrou que o índice de analfabetismo era 3,4% entre as pessoas brancas e 7,4% entre pretos e pardos. A proporção dos que concluíram o ensino médio foi de 53,2% e o ensino superior 19,2% da população.

Este mesmo levantamento demonstrou que pretos e pardos com 25 anos ou mais estudaram, em torno de 1,7 anos a menos que brancos e que, aproximadamente,

18% dos jovens de 14 a 29 anos, quase 52 milhões de pessoas, não completaram o ensino médio e indicaram a necessidade de trabalhar como a principal causa (IBGE, 2023c).

Uma pesquisa divulgada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF revelou que dois milhões de crianças e adolescentes entre 11 e 19 anos não estão frequentando a escola no país; 48% alegaram que deixaram de estudar pela necessidade de trabalhar, 30% por dificuldade de aprendizagem, 29% por conta das aulas remotas, 28% porque precisavam cuidar de familiares, 18% pela ausência de transporte, 14% por gravidez, 9% por conta de desafios por alguma deficiência, 6% pelo racismo sofrido, entre outros (UNICEF, 2022). Frente a esse panorama em que o analfabetismo é uma das “expressões concretas de uma realidade social injusta” (FREIRE, 1981) está longínquo alcançar a 9ª meta do Plano Nacional de Educação Pública - Lei 13005/2014, de erradicar o analfabetismo até 2024 (BRASIL, 2014a) e das escolas serem ambiente protetivo, transformador, inclusivo e de qualidade.

Para a concepção crítica, o analfabetismo nem é uma ‘chaga’, nem uma ‘erva daninha’ a ser erradicada, nem tampouco uma enfermidade [...]. Não é um problema estritamente linguístico nem exclusivamente pedagógico, metodológico, mas político, como a alfabetização através da qual se pretende superá-lo. Proclamar sua neutralidade, ingênua ou astutamente, não afeta em nada a sua politicidade intrínseca. [...] A alfabetização nesta perspectiva [...] não pode ser a das classes dominantes, [...] se instaura como um processo de busca, de criação, em que os alfabetizados são desafiados a perceber a significação profunda da linguagem e da palavra. Palavra que, na situação concreta em que se encontram, lhes está sendo negada. No fundo, negar a palavra implica em algo mais. Implica em negar o direito de ‘pronunciar o mundo’. [...] É necessário, na verdade, reconhecer que o analfabetismo não é em si um freio original. Resulta de um freio anterior e passa a tornar-se freio. [...] Ninguém é analfabeto por eleição, mas como consequência das condições objetivas em que se encontra. Em certas circunstâncias, o analfabeto é o homem que não necessita ler, em outras, é aquele ou aquela a quem foi negado o direito de ler (FREIRE, 1981, p.13-16).

O reconhecimento do mundo material aumenta proporcionalmente à desvalorização da humanidade. O trabalhador vai se tornando uma mercadoria mais barata à medida que mais mercadorias são produzidas, prevalecendo o poder nefasto do dinheiro, conflitos e mudanças negativas das características naturais e humanas (LÖWY, 2004).

A regra de proteção social nunca chegou à maioria da população ou, nas poucas vezes que isso foi possível, logo depois a informalidade voltou a enquadrar a regra [...]. Na dialética entre trabalho protegido e desprotegido, o informal é crescentemente formalizado, o formal é crescentemente

espoliado e expressões como direitos e liberdades ganham sentidos sacrificiais, violentos e discriminatórios (MELLO; VEIGA; SILVA, 2023, p.150).

A desigualdade social, a fragilidade das relações e as novas configurações do mundo do trabalho, as expropriações dos direitos conquistados, as flutuantes taxas de desemprego, o crescimento da informalidade, a dificuldade de acesso aos bens e serviços, a minimização do Estado frente as questões sociais e a ampliação dele para amparar o capital, são desafios que necessitam de atenção, pois a atravessam a vida da classe trabalhadora e a vulnerabiliza.

2.2. A pandemia do coronavírus como catálise de colapsos

Em meio à crise estrutural do capital uma pandemia se alastrou rapidamente, ceifou a vida de milhares de pessoas e proliferou o desemprego (ANTUNES, 2020). O mundo ficou asfixiado por um longo período, devido à propagação descontrolada de um vírus chamado SARS-CoV-2, que causa a doença denominada COVID-19. Foi um colapso sanitário, social e econômico, que teve início em março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou a situação como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Organismos Internacionais e Nacionais indicaram medidas necessárias para o controle do contágio, com centralidade no distanciamento social.

O trabalho intermitente [...], torna-se ao longo da pandemia uma das formas preferenciais de contratação das empresas que operam no mercado formal. [...] Há um crescimento das formas de precarização do trabalho por aplicativo e de tipos variados de 'empreendedorismo', que levaram o IBGE a identificar o maior número da série histórica de empregados sem carteira assinada no setor privado (VIEIRA, 2023, p.140).

Nesse período, o Brasil era presidido por Jair Bolsonaro, que enfrentou esta calamidade pública sob uma perspectiva autoritária, antidemocrática, negacionista da ciência, com declarações irresponsáveis e atitudes nefastas, que ao serem legitimadas pelo Estado, culminaram no rebaixamento das condições de vida e de trabalho da população, na redefinição das relações raciais e de gênero e abriram espaço para novas rodadas expropriatórias (VIEIRA, 2023). O Brasil viveu uma tragédia sem precedentes com 37.949.944 casos confirmados e 706.808 óbitos (BRASIL, 2023a).

Nos últimos anos as legislações trabalhistas vêm sofrendo alterações e durante a pandemia novas mudanças surgiram como mecanismos para se manter os vínculos laborativos dos trabalhadores, contudo, na verdade, ao invés de melhorar a proteção dos trabalhadores, elas conduziram à deterioração dos regimes de trabalho e a primazia de acordos, estabelecendo como regras as antigas exceções, a saber: Lei da Liberdade Econômica - Lei nº 13.874/2019 garantiu o livre comércio, legitimação de documentos digitais e previsão de autonomia entre as partes pactuantes através de acordos em contratos (BRASIL, 2019a); Medida Provisória nº 905/2019 que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo para implementar novos contratos de trabalho às pessoas entre dezoito e vinte e nove anos (BRASIL, 2019b); Medidas Provisórias 927/2020 (BRASIL, 2020a) e 936/2020 (BRASIL, 2020b) - convertida na Lei 14.020/2020 - que trataram das questões trabalhistas como férias, teletrabalho, banco de horas, redução de jornada e suspensão de contratos de trabalho; Medidas Provisórias nº 1.045/2021 (BRASIL, 2021a) e 1.046/2021 (BRASIL, 2021b), como medidas complementares e alternativas para o período de emergência e calamidade pública referente a suspensão da jornada de trabalho, suspensão temporária do contrato, redução do salário, antecipação de feriados, teletrabalho e uso do banco de horas; Lei nº 14.151/2021 que determinou o afastamento das mulheres gestantes do trabalho presencial (BRASIL, 2021c), alterada pela Lei nº 14.311/2022 que disciplinou o afastamento das gestantes não imunizadas do trabalho presencial (BRASIL, 2022a); Lei nº 14.297/2022 estabeleceu as medidas de proteção aos entregadores ligados à aplicativos durante a pandemia (BRASIL, 2022b); Medidas Provisórias nº 1.108/2022 (BRASIL, 2022c), 1.109/2022 (BRASIL, 2022d) e 1.116/2022 (BRASIL, 2022e) que dispõem sobre ao auxílio alimentação, teletrabalho, atividades presenciais para grupos de riscos e lançamento do “Programa Emprego + Mulheres e Jovens”.

O aparato Legal implementado teve como justificativa a preservação dos empregos, mas contrastando a isso, neste período, entre 2020 e 2021, o índice de desemprego no país atingiu recorde histórico (IPEA, 2020). A partir de 2022, as taxas demonstraram progresso, mas ainda enfrenta-se um cenário desafiador, com 8,6 milhões de desempregados e 3,7 milhões de desalentados (IBGE, 2023d). As adversidades sociais, econômicas e sanitárias já existiam e se exacerbaram com a pandemia da Covid-19, agravaram a desigualdade social, o trabalho informal, a insegurança alimentar, a violência doméstica, o trabalho infantil e a degradação do sistema educacional, impactos destrutivos para a humanidade, especialmente para a

classe trabalhadora.

Em uma sociedade marcada por profundas disparidades de classe, raça/etnia e de gênero, é evidente que essa crise não atingirá todos(as) da mesma maneira: novamente, os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, em geral negros e negras, LGBTQI +, serão aqueles que pagarão o preço mais alto. Para muitos, custou a própria vida ou a de seus familiares, mortos pela covid-19, pela fome ou pela violência decorrente desse caótico quadro social (YAZBEK et al., 2021, p.8).

Os trabalhadores de serviços considerados essenciais, como saúde, assistência social, supermercados e transporte enfrentaram significativos desafios durante o período mais crítico, com o aumento do volume de trabalho, exposição ao vírus antes da vacinação, falta de equipamentos de proteção e de condições de trabalho adequadas.

A pandemia escancarou problemas para a maior parte das pessoas, ao mesmo tempo em que representou um momento extraordinário para os bilionários, impulsionando globalmente um aumento sistêmico da desigualdade de renda nunca visto (OXFAM, 2022). A pobreza e a extrema pobreza na América Latina atingiram mais de 22 milhões de pessoas em 2020, comprometendo 33,7% da população, o que corresponde a 209 milhões de pessoas (CEPAL, 2020). No Brasil, o estudo “Mapa da riqueza” constatou que mesmo com o pagamento do Auxílio Emergencial, a desigualdade brasileira não caiu neste período mais dramático (NERI, 2023).

O auxílio emergencial foi uma alternativa provisória e excepcional em resposta à pressão popular e à trágica situação em decorrência da pandemia do coronavírus, que acentuou, entre tantas mazelas, o desemprego no país. O principal objetivo do benefício foi de subsidiar financeiramente as famílias mais vulnerabilizadas, que foram impactadas pelo desemprego e pela instabilidade da economia. A sua operacionalização foi intermediada por instituição bancária e utilizou-se como uma das bases de dados o Cadastro Único, que é um sistema da Política de Assistência Social, que visa identificar e caracterizar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para inclusão delas em programas sociais. Podem e devem se cadastrar pessoas com renda per capita de até meio salário-mínimo, sendo que famílias com outras rendas podem se cadastrar para programas e serviços específicos.

Mesmo utilizando a base de dados do Cadastro Único, a implementação do auxílio emergencial foi independente do sistema de proteção social existente, o qual

já dispunha em seu ordenamento jurídico a possibilidade de oferta de benefícios eventuais aos cidadãos e famílias em situações de calamidade pública, conforme o Art. nº 22 da LOAS e Decreto Federal nº 6307/2007: “são benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública” (BRASIL, 1993).

O benefício colaborou para mitigar os impactos da pandemia na vida da classe trabalhadora, no entanto, foi insuficiente, principalmente por ter sido pontual, desvinculado do sistema de proteção social, com dificuldade para acesso de todos os grupos mais vulneráveis e com fragilidade para fraudes:

Sem valorizar o sistema público de proteção, o governo federal lançou mão do auxílio emergencial de forma pontual e residual, enquanto um elemento partícipe de uma engrenagem mercantil, e desconsiderou toda a estrutura socioassistencial já existente, fundamental para a proteção. Milhares de pessoas ficaram à mercê de apoio tecnológico de terceiros para conseguirem o acesso ao benefício; as fragilidades individuais e as trajetórias socioculturais foram desconsideradas (NLESSO; RIZZOTTI; MUSTAFA, 2021, p.233).

O Relatório “O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo” publicado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO afirmou que 21,1 milhões de brasileiros, quase 10 % da população do país, estão em vulnerabilidade alimentar e cerca de 70,3 milhões enfrentam algum grau de insegurança alimentar, demonstrando que a população têm dificuldades de acessar uma alimentação adequada, diversificada e nutritiva, mesmo o Brasil sendo um dos maiores produtores globais de alimentos (FAO et al., 2023). A fome é uma necessidade inata e declarada; portanto, para ser saciada ela precisa de um objeto externo, fora de si, indispensável para a existência (MARX, 2004).

Um estudo realizado pela UNICEF em São Paulo identificou aumento de 26% de famílias que enfrentavam situações de trabalho infantil em 2020 (UNICEF, 2021). A Confederação Nacional dos Municípios aplicou uma pesquisa durante a pandemia e concluiu que em 483 cidades aumentou o número de casos de violência contra a mulher, em 269 elevou o registro de ocorrência de violência contra criança e adolescente, em 173 contra as pessoas idosas e em 71 contra as pessoas com deficiência (CNM, 2021). A Nota Técnica elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública retrata que os registros de boletins de ocorrências relacionados à

violência doméstica não tiveram aumento nos primeiros meses de 2020, porém, os atendimentos da Polícia Militar mostraram a ascensão dos episódios; no estado de São Paulo, por exemplo, na comparação entre março de 2019 e março de 2020, o crescimento foi de 44,9% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

Estudos recentes elencam que os principais impactos negativos da pandemia no sistema público de ensino foram a perda de aprendizado, o aumento das desigualdades na aprendizagem, ampliação do abandono escolar e comprometimentos na saúde mental (KOSLINSKI; BARTHOLO, 2022).

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, que é um indicador global sobre o desempenho dos estudantes, realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, teve o resultado de 2022 divulgado recentemente, destacando que todos os países apresentaram uma queda sem precedentes após a pandemia. O Brasil ficou no ranking a frente da Argentina e atrás do Chile, México, Peru e Colômbia (BRASIL, 2023d).

Durante a pandemia os bancos centrais reduziram os juros e injetaram dinheiro para estimular a economia e evitar a recessão, mas este cenário, juntamente com o *lockdown*, interrupções fabris e na sequência a guerra entre Rússia e Ucrânia, desequilibraram a oferta e demanda, resultando em inflação. Para conter a taxa inflacionária, os Bancos Centrais subiram fortemente os juros, afetando o consumo, os investimentos e os endividamentos. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, os índices de endividamento e inadimplência atingiram seus maiores níveis em 2023 e, apesar de estarem em tendência de queda no segundo semestre, ainda se encontram próximos de suas máximas históricas (CNC, 2023).

Este efeito atinge com mais impacto as famílias com maior vulnerabilidade financeira, que gradativamente vão perdendo o poder de compra, pois gastam proporcionalmente mais com os produtos essenciais, como alimentos, que se tornaram mais caros.

As medidas adotadas pelos governos no enfrentamento da pandemia e pós pandemia foram necessárias para minimamente proteger as necessidades vitais da população mais vulnerável. Todavia, foram ações focalizadoras, fragmentadas e incapazes de reparar os maléficos impactos consequentes da agudização de

situações estruturais do nosso país. As consequências da pandemia refletiram nas relações interpessoais, de saúde mental da população, na organização do trabalho, no funcionamento das cidades, sendo que tais repercussões poderão ser reveladas ou agravadas ao longo do tempo, desse modo, ainda necessitam ser objeto de análises e discussões.

3. A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: o sistema de (des)proteção social

Desde a constituição da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 1919, as questões de proteção social e segurança social estão em evidência em sua agenda, no intuito de apoiar seus Estados-membros a ampliar e a estabelecer os seus sistemas de proteção social baseados nos acordos internacionais de boas práticas (OIT, 1973).

No início do século XX, na Alemanha, já existia a primeira proposta de seguridade social, denominada de modelo Bismarckiano, com padrões análogos aos de seguros privados, restrito a seus contribuintes, com intuito de conservar os rendimentos dos trabalhadores na ausência de emprego (BOSCHETTI, 2009).

Em 1942, foi publicado o Relatório de Beveridge, uma referência em relação à Seguridade Social no mundo. Este, um projeto inglês, conhecido como Beveridgiano, inseriu mudanças no campo dos seguros sociais, propondo o aumento das despesas do Estado com proteção social no enfrentamento à pobreza (SALVADOR, 2007).

A Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, aprovada em 1943, foi um marco na ampliação da proteção social aos assalariados, e, ao mesmo tempo, contribuiu com a acumulação capitalista no processo de industrialização brasileiro. O sistema previdenciário, no Brasil, inicialmente era baseado na lógica securitária, por meio das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões. Sua abrangência foi ampliada na década de 1960, quando uniu serviços e benefícios, com a inauguração do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS que organizava e executava as atividades relacionadas à concessão de aposentadorias, pensões e benefícios para trabalhadores contribuintes.

O atual formato foi estabelecido na Constituição Federal brasileira de 1988, em seu Art. 194, que apresenta a Seguridade Social integrada pelas ações relativas aos direitos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social (BRASIL, 1988). Isso posto, há a combinação de duas lógicas, a securitária e a assistencial, inspirada nos dois modelos, Bismarckiano e Beveridgiano, quando se universaliza a Saúde, mas determina à Assistência Social quem dela necessitar e delimita a abrangência da Previdência Social aos seus contribuintes (BOSCHETTI, 2009).

O sistema de proteção social objetiva amparar aqueles que não podem sustentar-se através do trabalho, que são acometidos por alguma doença, são vítimas de acidentes, invalidez, desemprego, manutenção da renda do trabalho nas situações

de velhice, morte, suspensão definitiva ou temporária da atividade laboral. No entanto, no Brasil, apesar dos trabalhadores terem conquistado significativos direitos trabalhistas e acesso a serviços e benefícios de Políticas públicas, a configuração da seguridade social não se materializou no acesso universal da população.

As determinações estruturais da economia nos países do capitalismo periférico, baseadas em políticas governamentais neoliberais na América Latina e Caribe, fundamentam a seguridade social de acordo com a lógica securitária- assistencial (BOSCHETTI, 2016).

[...] Somente com a Constituição de 1988 a sociedade brasileira teve, em tese, as suas necessidades de proteção reconhecidas pelo Estado através da instituição de um sistema público de proteção social (integrado pelas políticas de saúde, previdência e assistência social); contudo, mal foram regulamentadas, essas políticas passaram a ser objeto de uma ofensiva perversa e conservadora, materializada em propostas e iniciativas de contrarreformas restritivas de direitos, serviços e benefícios (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010, p. 184).

Há uma cisão, atravessada por contradições, entre a Assistência Social e o Trabalho no capitalismo, que acarreta a sobreposição da Assistência Social e da Previdência, pois ambas versam sobre a circunstância de não trabalho no sistema capitalista, apesar de serem orientadas por diferentes lógicas (BOSCHETTI, 2016).

A Constituição Federal apresenta as Políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social como direitos sociais, porém a garantia de acesso de toda população não ocorre substancialmente, podendo se caracterizar como um “ótimo abstrato e péssimo concreto” (VIANNA, 1991).

A Política de Saúde transcorre por movimentos sanitaristas visando combater doenças endêmicas, passa pela lógica de atendimento voltada à hospitalização e focada na doença. O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS organizou e centralizou a assistência médica no país para os beneficiários da previdência social. As ações de promoção à saúde se caracterizavam separadamente à medicina previdenciária e à saúde pública (BRAVO, 2009). A Constituição Federal de 1988 instituiu o direito à saúde como um direito fundamental dos cidadãos e alicerçou a criação do Sistema Único de Saúde - SUS, de caráter universal e descentralizado.

O SUS possui como princípios: a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação da comunidade. As ações desenvolvidas contemplam

atendimentos desde a atenção básica até procedimentos extremamente complexos, em busca de prevenir doenças e promover saúde. Apesar dos grandes avanços, o sistema tem sofrido com desmontes que impactam na sua qualidade e abrangência, expõem suas fragilidades e exigem cotidianamente o enfrentamento de questões como estrutura, gestão, financiamento adequado, recursos humanos e equipamentos compatíveis com as demandas e a desigualdade de acesso nas diversas regiões do país.

A trajetória histórica da política de saúde no Brasil é reflexo das mudanças sociais e políticas que ocorreram ao longo dos anos. A VIII Conferência de Saúde (1986), a Constituição Federal de 1988, a Reforma Sanitária e o estabelecimento do SUS representam marcos significativos da saúde pública, frutos de lutas sociais, na busca por um sistema de saúde mais equânime e universalizante, com modelo de atenção biopsicossocial, considerando os diversos fatores que interferem e influenciam a vida da população. A pandemia do coronavírus colapsou o Sistema Público de Saúde, da mesma forma que evidenciou a sua imprescindibilidade.

A Assistência Social perpassa por iniciativas caritativas aos pobres, ações direcionadas à infância, juventude e inaptos para o trabalho, até a sua consolidação como política pública. Constituiu-se com ênfase na participação democrática, na garantia de direitos e na construção de redes de proteção social, através dos seus serviços, programas, projetos e benefícios; e legalmente destina-se a quem dela necessitar, permanecendo uma Política seletiva e compensatória.

[...] o direito transforma-se em mérito e exceção. Poder-se-ia perguntar aqui se a tendência ao focalismo das políticas públicas, no sentido de segmentar cada vez mais seu público-alvo, não estaria reforçando esse estigma do direito transformado em exceção, já que, ao incluir determinada população, automaticamente exclui outras. A universalidade do direito encontra-se cada vez mais longe de ser factível (KOGA, 2001, p. 25).

Durante a pandemia, a Assistência Social foi reafirmada como atividade essencial através do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, colocando-a no patamar de serviços públicos e atividades essenciais, "aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência a saúde ou a segurança da população" (BRASIL, 2020c, p.1).

A Previdência Social limita a sua abrangência aos contribuintes, formalmente assalariados, domésticos, autônomos, facultativos e trabalhadores rurais. Entre avanços e retrocessos, inúmeras contrarreformas previdenciárias ocorreram pautadas na justificativa de subsidiar a sustentabilidade financeira da previdência, mas tiveram como consequência a regressão de direitos da classe trabalhadora, distanciando-a cada vez mais do acesso à aposentadoria. O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgão responsável pela execução das ações previdenciárias no Brasil e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto na LOAS, há tempos padece com seu sucateamento que provoca morosidade no atendimento à população. Aproximadamente 1,6 milhão de pessoas estão aguardando para serem atendidas, em busca de acessar benefícios assistencial ou previdenciários (NADIR, 2023).

A informatização dos processos de trabalho do INSS é um avanço necessário e foi implementada como ferramenta para acelerar seus atendimentos, mas esta alternativa não foi suficiente para atingir a expectativa de acabar com as filas de espera. As estratégias utilizadas não consideraram a discrepância nacional de acesso da população à equipamentos e internet, os indivíduos foram impactados de forma díspar, pois, nem todas as pessoas possuem acesso e habilidades para utilização de dispositivos *online*.

Verifica-se que as desigualdades regionais, geracionais, educacionais, de renda e de gênero foram desconsideradas, quando ignoraram a desigual infraestrutura de internet nas diversas regiões do país; a discrepância das habilidades com o mundo digital e tecnológico entre os grupos etários; a influência do nível de escolaridade e da renda para acessibilidade aos recursos virtuais e tecnológicos; as oportunidades muitas vezes restritas das mulheres para saírem do universo doméstico e adentrarem no mundo virtual e tecnológico, devido à sobrecarga com as demandas de cuidados da casa e da família.

Diante da investida neoliberal, especialmente a partir da década de 1990, da fragilização dos movimentos sindicais, da reestruturação produtiva e da hegemonia do capital financeiro, assistiu-se a ataques destrutivos à legislação trabalhista e o fortalecimento das ações protetivas do Estado de acordo com interesses do capital e não das questões sociais (BEHRING, 2009).

Negando, implicitamente, a intermediação e o agenciamento do Estado, o capital absorve as demandas dos trabalhadores, no interior do processo de

formação de uma cultura de consentimento da privatização da seguridade - em especial na esfera da previdência e saúde -, ao mesmo tempo em que se difunde e socializa a necessidade de ampliação de programas de assistência social, voltados para os pobres, procedimento esse coerente com sua concepção de Estado Mínimo e com a necessidade de reduzir os impactos sociais dos ajustes econômicos (MOTA, 2008, p.45).

A seguridade social se apresenta como lócus de disputas e negociações na ordem burguesa. As Políticas Sociais são alvos para a mercantilização e privatização, cuja finalidade é manter vívido o consumo e a competitividade. Segundo Bravo et al. (2020, p.12):

As contrarreformas implementadas no Brasil nas últimas décadas, e agravadas a partir de 2016, que atingem diretamente a seguridade social, expressam a ofensiva capitalista em sua permanente busca por superlucros. Esses processos destrutivos dos direitos por meio da corrosão de seu financiamento constituem verdadeiros processos de expropriação dos direitos conquistados (FONTES, 2010; BOSCHETTI, 2016 apud BRAVO et al., 2020, p.12) e favorecem enormemente a exploração da força de trabalho e a acumulação de capital

Esta realidade não se limita ao Brasil, pesquisas demonstram que outros países tiveram impactos danosos na proteção social dos trabalhadores em consequência da adoção de medidas de austeridades e dos desdobramentos das Políticas Públicas no neoliberalismo. Na Espanha, estudo realizado em 2018, com assistentes sociais, fundamentado na perspectiva crítica, apontou que os cortes nos sistemas públicos de segurança social, impuseram graves implicações para a população, com aumento da desigualdade social, mesmo com o país apresentando melhorias na economia (PASTOR SELLER; VERDE DIEGO; LIMA FERNANDEZ, 2019).

A pesquisa de Quijada; García; Mosquera (2023) analisou as políticas sociais europeias comparando os dados de situações de risco social e as respostas estatais ofertadas para proteção social, a partir de indicadores do Serviço de Estatística da União Europeia – EUROSTAT, do período entre os anos de 2008 e 2019. O trabalho constatou que o crescimento da desigualdade e do risco social não foi evitado com o modelo europeu de proteção social, impondo a necessidade de avaliação e reformulação de políticas públicas sob a ótica de transformação social.

A classe trabalhadora de países como Portugal, África do Sul e Espanha, manifestaram publicamente resistência antineoliberal pelos impactos nefastos que atingem a parcela mais vulnerabilizada da sociedade (ORNELLAS et al., 2017). Portugal sofreu um declínio de seu “sistema de bem-estar e benefícios”, com o

agravamento de problemas estruturais - aumento da pobreza e do desemprego (CASQUILHO-MARTINS, 2021). Na Grécia, uma das localidades que sofreu os piores impactos de desvalorização interna, as medidas de austeridade escassearam os recursos e limitaram a capacidade de resposta às necessidades sociais que os usuários apresentaram (KARAGKOUNIS, 2017). Na Espanha, Portugal e Grécia ocorreram cortes significativos no financiamento dos serviços das políticas de saúde e de assistência social, ampliaram as privatizações, reduziram os salários dos trabalhadores públicos e privados e elevaram o custo com tributação (IOAKIMIDIS; SANTOS; HERRERO, 2014). A mobilização coletiva em busca de uma alternativa popular à ordem social é vista como a possibilidade de enfrentamento destas situações (IOAKIMIDIS; SANTOS; HERRERO, 2014).

No cenário brasileiro, o financiamento da Seguridade Social foi impactado pela Emenda Constitucional Nº95, pelo pagamento dos juros da dívida pública e pela utilização parcial de seus recursos com a permissão da Desvinculação de Recursos da União (DRU), que está prorrogada até dezembro de 2023 (SALVADOR, 2020). A ascensão das contrarreformas aniquilou as bases da seguridade social e se manifestou na “retirada de direitos dos trabalhadores para alimentar o capital financeiro com fundo público, de forma cada vez mais aprofundada”. (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA, 2020, p.117). Enquanto isso, o valor da renúncia fiscal da União, que compreende os benefícios fiscais concedidos pelo governo, através de isenções, deduções, créditos tributários, entre outros incentivos, que reduzem a arrecadação de tributos, continua crescendo. Atualmente o valor corresponde a R\$581,5 bilhões, ou seja, 5,9% do Produto Interno Bruto – PIB nacional (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2023).

3.1. A indissociável relação da Assistência Social e Trabalho: tensionamentos e convergências.

A classe trabalhadora padece progressivamente com a expropriação dos direitos relacionados ao trabalho e, neste contexto, verifica-se uma ampliação da assistência social, que segundo Boschetti (2016, p.15) é uma:

[...] peculiar forma de proteção social que, contraditoriamente, vem assegurando condições mínimas de sobrevivência a uma parcela cada vez maior da classe trabalhadora superexplorada, mas, ao assim fazer, participa

ativamente da reprodução da superpopulação relativa no limite de sua sobrevivência e, portanto, assume uma inédita funcionalidade à acumulação do capital.

A Assistência social e o trabalho, historicamente, foram entendidos como antônimos pela sociedade de modo geral, concebendo que os indivíduos inaptos para o trabalho eram o público da política, sendo assim, automaticamente, as pessoas que poderiam exercer alguma atividade remunerada não precisariam deste atendimento. Essa compreensão desconsiderava fatores como o desemprego estrutural, as configurações que o trabalho se concretiza na vida da classe trabalhadora, o direcionamento político e econômico e a produção de população excedente fora do meio produtivo.

A inserção no mundo do trabalho formal, com algum grau de proteção, está cada vez mais inacessível e após a catástrofe global pelo coronavírus, que acentuou as desigualdades sociais, o campo de atenção da Assistência Social é constantemente ampliado, inclusive para atendimento à classe trabalhadora que, apesar de assalariada, não alcança condições autônomas de suprir as próprias necessidades elementares e de suas famílias. Assim, “requer reconhecer o espaço da assistência social em seu âmbito, sem superestimá-la e tampouco sem discriminá-la como um direito incompatível com o trabalho” (BOSCHETTI, 2009, p.6).

[...] Desde a origem das relações capitalistas, trabalho e assistência social vivem uma contraditória [...] e, insolúvel relação de atração e rejeição. Rejeição porque aqueles que têm o ‘dever’ de trabalhar, mesmo quando não conseguem trabalho, precisam da assistência social, mas não têm direito a ela. O trabalho, assim, obsta a assistência social. E atração porque a ausência de um deles impele a classe trabalhadora para o outro, mesmo que não possa, não deva, ou não tenha direito. Na sociabilidade capitalista, essa tensão, levada ao extremo, conduz à pior das servidões, ou, como ressalta Castel (1998, p.44 apud Boschetti, 2016, p.81) ‘a liberdade sem proteção pode levar à pior da servidão: a da necessidade’.

Embora os critérios de acesso aos serviços, programas e benefícios desta política possuam caráter seletivos e focalizadores (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010), são inegavelmente relevantes. Os Programas de Transferência de Renda, se configuram como possibilidade de acesso a bens e serviços e passam a ter função das remunerações dos trabalhos inalcançáveis, caracterizando a tensa e indissociável relação histórica entre assistência social e trabalho no país. A política não consegue garantir sozinha o direito ao trabalho, “não pode e não deve substituir

o trabalho, mas pode ser um elemento intrínseco de um sistema maior de proteção social, complementar aos direitos do trabalho, podendo contribuir para transferir renda do capital para o trabalho” (BOSCHETTI, 2009, p.7-8).

4. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: considerações sobre o Sistema Único de Assistência Social

As ações assistencialistas à população vulnerável, baseadas na benemerência e na solidariedade, são praticadas há bastante tempo, estabelecidas em uma perspectiva assistencialista, de favor e dominação, perpetuando a subalternidade neste âmbito de intervenção do Estado em comparação às políticas públicas, à margem do sistema de garantia de direitos (COUTO, 2015; RAICHELIS; COUTO; YASBEK, 2012). As práticas assistenciais surgiram antes da Seguridade Social e contribuíram para o processo de constituição de um novo paradigma, transitando, ainda que com tensionamentos, da perspectiva da ajuda para a do direito (BOSCHETTI, 2016).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), foi incipiente no que tange a proteção social, trazendo em seu Artigo 3º objetivos fundamentais da República:

[...] construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

De forma embrionária, este ordenamento jurídico insere a Política de Assistência Social no âmbito dos direitos, incluindo-a no campo da Seguridade Social, com caráter universal, para afiançar os direitos substanciados às Políticas de Saúde e Previdência Social (BRASIL, 1988).

Diante de movimentos populares, para regulamentar os direitos previstos no preceito constitucional, outras normativas específicas foram implementadas na década de 1990, como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990a), a Lei Orgânica da Saúde - LOS (BRASIL, 1990c), a Lei que implementou o Sistema Único de Saúde - SUS (BRASIL, 1990b) e a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (BRASIL, 1993). O Estado demonstrou intenção de expandir sua função provedora dos direitos, entretanto, não deixou de sustentar a reprodução ampliada do capital (MANDEL, 1982; GOUGH, 1982 apud BOSCHETTI, 2015, p.2).

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2004) foi publicada em 2004, em sintonia com a LOAS e com as deliberações da IV Conferência de Assistência Social, realizada em Brasília, em 2003, provocando um novo delineamento da Política de Assistência Social, a partir de um processo de construção

coletiva, materializado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Este sistema, descentralizado e participativo, estabelece os níveis de proteção social, conforme a complexidade, em proteção social básica e proteção social especial.

O SUAS foi implantado em 2005, juntamente com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, que foi regulamentada com a Resolução nº130/2005 e suas alterações com a Resolução nº33/2012 (CNAS, 2012). A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOBRH/SUAS foi instituída em 2006 (BRASIL, 2006), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais em 2009, que estabelece padrões e requisitos para a qualidade e efetividade das ações dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2013) e em 2011 publicada a Lei nº 12.435/2011 que alterou a LOAS (BRASIL, 2011b).

O Art. 6º da LOAS elucida a organização das ações na área de assistência social através do SUAS, que é um Sistema “integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social” (BRASIL, 1993), com os objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C; III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos (BRASIL, 1993).

Estas legislações representaram avanço para as políticas sociais direcionadas à cidadania, ainda assim, garantiram o controle da população “à ótica das determinações do processo de acumulação capitalista” (COUTO, 2015, p. 666), sob a égide do neoliberalismo, proliferando privatizações, deterioração dos serviços públicos e degradação dos direitos adquiridos pela classe trabalhadora. Estas conquistas legais, teóricas e metodológicas visaram a superação da hegemonia das ações assistencialistas que ainda se apresentam nas perspectivas mais conservadoras e neoliberais:

[...] O caráter assistencialista, quando presente na prática do assistente social, não é decorrência simples e direta da tarefa, da atividade que cumpre, mas sim da direção que imprime às mesmas. [...] Quando a orientação

político-ideológica de sua prática não se dá sob marcos críticos, restringindo-se à aparência. (SPOSATI et al., 2010, p.68-69).

A proteção social básica visa prevenir as ocorrências ou agravamento dos riscos sociais de indivíduos e suas famílias, com ações direcionadas ao enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociais. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é o principal equipamento público da proteção social básica e oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, através do trabalho social com família, com acompanhamentos individuais e coletivos:

[...] de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço (BRASIL, 2016, p.12).

A Proteção social especial possui serviços e programas com ações especializadas para situações de riscos sociais e pessoais, de direitos violados e vínculos afetivos rompidos. O Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS é seu principal equipamento público e oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, em busca de identificar as situações de violações de direitos socioassistenciais e reduzi-las, assim como, seus agravamentos ou reincidência; a proteção social a famílias e indivíduos; e a redução do número de pessoas em situação de rua (BRASIL, 2013).

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito (BRASIL, 2013).

O SUAS baliza-se na matricialidade sociofamiliar, colocando a família como eixo central para a implementação das ações, as quais visam fortalecer as suas potencialidades. Assim, as famílias são o alvo da proteção social estatal. No entanto,

paradoxalmente, também é imposto a elas uma sobrecarga de responsabilizações, para que deem conta de exercerem suas próprias funções protetivas, de cuidados dos seus membros, de manutenção dos vínculos afetivos, de questões escolares, de saúde, de trabalho ou de subsistência, desprotegendo-as (TEIXEIRA, 2010), pois seus maiores dificultadores originam-se de questões estruturais e conjunturais.

A concepção de família é reconhecida pela Política de Assistência Social em sua amplitude, com seus diferentes arranjos familiares, buscando romper com os estigmas, considerando a heterogeneidade e a complexidade das relações (TEIXEIRA, 2010).

A NOB/SUAS apresenta em seu Art. 4º, as seguranças afiançadas pelo SUAS, para serem concretizadas objetiva e subjetivamente no desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, são elas: acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária ou social, desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio.

A segurança de acolhida se refere ao atendimento da população em locais com as instalações físicas apropriadas, acessíveis, que garantam a privacidade, que disponham de materiais de consumo e equipamentos necessários e equipe de trabalhadores capacitada e em quantidade adequada para realizar escuta qualificada e as intervenções:

[...] Provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter: a) condições de recepção; b) escuta profissional qualificada; c) informação; d) referência; e) concessão de benefícios; f) aquisições materiais e sociais; g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco; h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência (BRASIL, 2012, p.16).

A segurança de renda diz respeito aos auxílios financeiros e benefícios continuados das três esferas de governo e deve funcionar de forma integrada à rede de serviços e programas socioassistenciais:

[...] Operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho (BRASIL, 2012, p.17)

A segurança de convívio ou convivência familiar, comunitária e social é relacionada à oferta continuada dos serviços socioassistenciais que ampliam as ações protetivas, preventivas, de pertencimento, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários:

[...] Exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários; b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade (BRASIL, 2012, p.17).

A segurança de desenvolvimento de autonomia prevê a possibilidade dos indivíduos, família e comunidade serem sujeitos protagonistas de suas escolhas, decidirem e conduzirem suas vidas de forma autônoma e consciente:

[...] Exige ações profissionais e sociais para: a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade; c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes (BRASIL, 2012, p.17).

A segurança de apoio e auxílio assegura a oferta de benefícios diante das situações vivenciadas pelas famílias, “[...] quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos” (BRASIL, 2012).

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS apresenta em seu Art. 2º os objetivos da Política em três eixos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e III - a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, 1993, p.1).

Nesta conjuntura, “[...] as classes dominantes e o Estado invocam a política de Assistência Social como solução para combater a pobreza [...]” (MOTA, 2010). No entanto, é preciso ter cuidado para não a superdimensionar, pois apesar da abrangência de suas ações, não se pode responsabilizá-la isoladamente pela garantia da proteção social estatal, visto que, de fato, é atribuição de um conjunto articulado de políticas públicas para objetivamente possibilitar o acesso aos direitos. (BEHRING, 2009; BOSCHETTI, 2016). A desigualdade social e as manifestações como a pobreza são produzidas e reproduzidas nesta sociedade para sua própria manutenção (BEHRING, 2009, p.10), extrapolam questões individuais, são problemas estruturais, sequelas de um capitalismo periférico (BEHRING, 2009).

A Assistência Social no Brasil é determinada por elementos complexos e polêmicos, explorados por abordagens teóricas e conceituais que refletem diferentes perspectivas sobre seu papel na sociedade.

A autora Yazbek (2016) elucida que, na Assistência Social, ocorre a gestão contraditória da pobreza pelo Estado, enquanto busca-se enfrentar a pobreza, perpetua-se as relações de poder, as desigualdades e reitera-se a condição de subalternidade. Schons (2008) a considera uma importante política para atender os vulnerabilizados e enfrentar a pobreza, em contrapartida, é um instrumento estatal de controle social para manter a ordem, a estabilidade social. Já a autora Mota (2010) a caracteriza como um mito social, pois, isoladamente, nas condições objetivas atuais, não é possível solucionar efetivamente as questões estruturais e acabar com a pobreza. Sitcovsky (2010) a configura como uma política de exceção, que contribui para a manutenção da reprodução da força de trabalho ao se constituir como complemento salarial, para manter um “estoque”, em larga escala, de força de trabalho disponível. E Sposati (2010) a considera como possibilidade de expansão da cidadania para acesso aos direitos, serviços e participação democrática pelas classes subalternas, historicamente excluídas.

4.1. A Política de Assistência Social no interior paulista: o panorama do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na cidade de Bauru

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES é o Órgão Gestor da

Política de Assistência Social de Bauru e a assistente social, servidora pública de carreira, Ana Cristina de Carvalho Salles Toledo é a atual Secretária da pasta (BAURU, 2021). O município é habilitado ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a Gestão Plena, ou seja, realiza a gestão total das ações socioassistenciais. O financiamento público de 2023, através do Fundo Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da Política é composto por 93% de recursos municipais, 4% estadual e 3% federal, conforme ilustrado na Tabela 2 (BAURU, 2022b).

Tabela 2 - Financiamento da Política Municipal de Assistência Social 2023

Fonte	Recurso	Proporção
Municipal	R\$ 46.898.171,65	93%
Estadual	R\$ 1.862.040,04	4%
Federal	R\$ 1.639.591,54	3%
Total	R\$ 50.399.803,23	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

É possível observar que os recursos municipais destinados ao funcionamento dos serviços e programas da Assistência Social tem grande discrepância com os valores repassados aos Fundos municipais pelos governos federal e estadual. Diante disso, nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, assim como nos espaços disponíveis para debates, os trabalhadores do SUAS lutam para maior cofinanciamento, visando o aprimoramento dos serviços e da Política.

O Cadastro Único de Bauru possui 100.427 pessoas inscritas (referência outubro/2023), o que representa mais de 26% da população total do município. Dentre essas, 36.529 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e nove) estão em situação de pobreza, 27.391 (vinte e sete mil trezentos e noventa e uma) em situação de baixa renda e 36.507 (trinta e seis mil quinhentos e sete) com renda mensal acima de meio salário-mínimo (BRASIL, 2023e).

O Programa Bolsa Família hoje abrange 40.563 (quarenta mil quinhentos e sessenta e três) munícipes, com valor total de repasse mensal (referência outubro 2023) de R\$10.427.244 (dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e quatro) (BRASIL, 2023e).

O Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS abarca 7.196 (sete mil cento

e noventa e seis) pessoas, sendo, 3.247 (três mil duzentos e quarenta e sete) beneficiários pessoas com deficiência e 3.949 (três mil novecentos e quarenta e nove) pessoas idosas, com repasse total mensal (referência agosto 2023) de R\$ 9.500.299,74 (nove milhões quinhentos mil duzentos e noventa e nove e setenta e quatro centavos) (BRASIL, 2023b). O Benefício Renda Mensal Vitalícia, extinto com a implantação do BPC, ainda possui 114 (cento e quatorze) beneficiários com o valor de repasse total mensal (referência agosto 2023) de R\$150.482,09 cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e dois e nove centavos) (BRASIL, 2023e).

O Cadastro Único é um instrumento nacional de registro de informações das famílias de baixa renda, operacionalizado pelos municípios. As famílias podem ser inscritas de forma gratuita, com a apresentação de documentos pessoais e comprobatórios de endereço, renda, frequência escolar, entre outros. A partir deste cadastro, na hipótese de cumprir com os critérios e vagas existentes em cada um dos Programas governamentais, é possível ser beneficiário de algum deles. Através das informações coletadas neste sistema é possível que os governantes da federação, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios implementem políticas públicas.

A rede socioassistencial de Bauru é formada por um conjunto articulado de serviços e programas, divididos por níveis de Proteção Social (Básica e Especial), executados diretamente pelo poder público ou indiretamente, através de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSC. Ressalta-se que os Termos de Colaboração são estabelecidos após a realização de Chamamento Público, ambos fundamentados na Lei Federal nº 13.019/2014 (BRASIL, 2014b) e uma equipe técnica de monitoramento acompanha a execução dos serviços e programas sistematicamente, com o intuito de manter o desenvolvimento e a qualidade conforme os padrões e diretrizes da Gestão municipal. Os serviços e programas da rede socioassistencial de Bauru são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 - Rede Socioassistencial de Bauru: Serviços e Programas

Serviço/ Programa	Unidade
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	9
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	2
Centro Pop	1

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 3 a 6 anos	5
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	28
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos	1
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas	12
Programa Intergeracional	1
Programa de Inclusão Produtiva - Fases 1 e 2	11
Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego	5
Programa Cozinha Comunitária	1
Programa ACESSUAS Trabalho	1
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	7
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência em Centro Dia	1
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro Dia	2
Serviço Especializado em Abordagem Social	1
Programa de Orientação Jurídica da Rede de Proteção Social Especial	1
Programa CAPACITA	1
Programa de Acesso a Documentação Civil e Atendimento ao Migrante	1
Passe Acompanhante	1
Bom Prato - Centro Pop	1
Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência	1
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Abrigo	6
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	3
Serviço de Acolhimento Institucional para População de Rua	1
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem	3

Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências	1
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	2
Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com Deficiência em Residência Inclusiva	5
Serviço de Acolhimento Institucional em República para idosos	1

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

As principais unidades municipais dos serviços de proteção social básica são os nove CRAS, que realizam atendimentos, desenvolvem a gestão territorial e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias - PAIF diariamente, através de ações individuais e coletivas, pela equipe de referência, conforme estabelece a NOBRH/SUAS.

A Tabela 4 e a Figura 1 sintetizam as informações sobre as unidades dos CRAS de Bauru para demonstrar os nomes dos equipamentos, o número de famílias referenciadas e sua equipe, conforme o porte do município:

Tabela 4 - Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Bauru

Centros de Referência de Assistência Social	Nº de famílias referenciadas
CRAS Europa	Entre 1.000 e 5.000 famílias
CRAS Nova Esperança	Entre 1.000 e 5.000 famílias
CRAS Tibiriçá	Entre 1.000 e 5.000 famílias
CRAS Godoy	Entre 5.000 e 10.000 famílias
CRAS Jardim Ferraz	Entre 5.000 e 10.000 famílias
CRAS Nova Bauru	Entre 5.000 e 10.000 famílias
CRAS Santa Cândida	Entre 5.000 e 10.000 famílias
CRAS Ferradura Mirim	Entre 10.000 e 15.000 famílias
CRAS Nove de Julho	Entre 10.000 e 15.000 famílias

Fonte: elaborada pela autora com base no último diagnóstico municipal, 2020.

Figura 7 - Equipe de Referência CRAS: Município de grande porte

CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Fonte: NOBRH/SUAS comentada, adaptado pela autora, 2011.

As famílias e indivíduos que estão em situação de risco e com os direitos socioassistenciais violados, são atendidos nos dois CREAS existentes na cidade, o CREAS I e o CREAS II. Estas unidades coordenam e articulam os serviços de média e alta complexidade, além de acompanharem os Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade; mulheres vítimas de violência através do Centro de Referência da Mulher - CRM; crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população em situação de rua em Acolhimento Institucional e familiar. A equipe de referência estabelecida na NOBRH/SUAS se difere da proteção básica devido as distintas complexidades das ações, conforme demonstrado na Figura 8:

Figura 8 - Equipe de Referência CREAS: Município em Gestão Plena

CREAS	
Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Fonte: NOBRH/SUAS comentada, adaptado pela autora, 2011.

Evidencia-se que a estrutura da equipe apontada pela NOBRH/SUAS objetiva proporcionar aos cidadãos “a acolhida, convívio e meios para o desenvolvimento de sua autonomia com referência compartilhada” (NOB-RH/SUAS, 2011, p.26).

Além dos Serviços e Programas anteriormente mencionados, integra a Política de Assistência Social os Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda, demonstrados nas

Tabela 5 e Tabela 6:

Tabela 5 - Benefícios Eventuais Município de Bauru

Auxílio	Benefício para atender as eventualidades
Natalidade	Nascimento de um bebê
Funeral	Situações de morte, para garantia de funeral gratuito
Translado	Situações de morte de munícipes em outra localidade
Alimentação	Situações de insegurança alimentar através de cesta de alimentos ou cartão alimentação
Aluguel	Vulnerabilidades temporárias e/ou calamidade através de custeio de aluguel social temporário

Transporte	Necessidade de mobilidade urbana através de transporte coletivo
Documentação	Necessidade de documentação civil básica
Emergência ou Calamidade	Situações emergenciais, de calamidades ou desastres

Fonte: Elaborada pela autora, 2023

Tabela 6 - Relação de Benefícios de Transferência de Renda e a respectiva esfera financiadora

Benefício	Financiamento
Benefício de Prestação Continuada para pessoas Idosas	Federal
Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência	Federal
Programa Bolsa Família	Federal
Programa Auxílio Gás dos Brasileiros	Federal
Programa Viva Leite	Estadual
Passe Idoso	Municipal
Passe Estudante	Municipal

Fonte: Elaborada pela autora, 2023

Os recursos humanos desta política compõem-se por servidores públicos, alocados em unidades de execução direta dos serviços socioassistenciais, Órgão Gestor, Poupa Tempo, Central de Atendimento ao Usuário e coordenação das mulheres. E por profissionais celetistas da rede socioassistencial indireta, atuantes nos serviços e programas operacionalizados pelas Organizações da Sociedade Civil. Além disso, tanto a Secretaria do Bem-Estar Social quanto as Organizações estabelecem inúmeras parcerias com universidades, escolas, empresas e outras Secretarias Municipais.

No âmbito da gestão do SUAS, vincula-se a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, a Assessoria Técnica de Conselhos, Comissões e Comitês, apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 - Relação Colegiados vinculados à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

IDENTIFICAÇÃO	SIGLA
Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	CAISAN

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	COMETI
Conselho Municipal da Juventude	CMJ
Conselho Municipal da Pessoa Idosa	COMUPI
Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS
Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual	CADS
Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	CMPM
Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas	COMAD
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	COMSEA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	COMUDE

Fonte: Elaborada pela autora, 2023

Apesar do vasto tempo de existência da Política em âmbito municipal, somente no ano de 2022, estabeleceu-se uma Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social. A Lei nº 7.672, de 27 de dezembro de 2022 reafirma a Política Nacional de Assistência Social, dispõe sobre os objetivos, princípios, diretrizes, organização, estrutura, participação, direitos dos usuários, relação com as Organizações da Sociedade Civil, Conselho e Conferências Municipais.

A política de Assistência Social em Bauru, habilitada em Gestão Plena, tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organizando-se sob a forma de sistema público não contributivo, com comando único, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (BAURU, 2022a, p.1).

No próximo capítulo será destacado o Programa de Inclusão Produtiva inserido na Política Municipal de Assistência Social de Bauru/SP, objeto central de análise desta pesquisa, essencialmente pelas aproximações realizadas através das pesquisas documental, bibliográfica e a ótica dos sujeitos entrevistados na pesquisa de campo.

5. O PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA ENTRE A ATIVAÇÃO DO MERCADO E O SOCIOASSISTENCIAL: os resultados e discussões acerca da realidade de Bauru/SP

Os capítulos anteriores foram definidos para subsidiar teoricamente os

resultados da pesquisa empírica, que se insere em um contexto contraditório entre a Política de Assistência Social, uma política não contributiva, de proteção social, que oferta um Programa de qualificação profissional à classe trabalhadora, majoritariamente excluída do sistema produtivo, caracterizada pela mão de obra excedente, em busca de oportunidades para auferir recursos financeiros em troca da sua força de trabalho.

O trabalho considerado decente e digno, neste estudo, se refere à perspectiva de Organismos Internacionais, caracterizado por uma ocupação produtiva, com remuneração justa, igualdade de oportunidades e salários, que ofereça segurança, proteção social, respeito aos direitos, sem discriminação, sem opressão (OIT, 1999), que se oponha ao trabalho infantil e ao trabalho forçado (ONU, 2015).

A Resolução nº 33/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social como um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”. E a Resolução CNAS nº25/2016 reitera a necessidade de articulação entre as políticas públicas para a inclusão no mundo do trabalho:

[...] A integração ao ‘mundo do trabalho’ não é de responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas. A inserção do usuário do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no mundo de trabalho requer iniciativas de várias políticas setoriais para a oferta de qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, que visam à colocação dos usuários em postos de emprego com carteira de trabalho e previdência; de apoio a microempreendedores individuais, por meio de formalização, assistência técnica e acesso ao microcrédito produtivo orientado; e de fomento a cooperativas, autogestão e empreendimentos solidários (CNAS, 2016, p.2).

As ações relacionadas à inclusão produtiva no Brasil passaram por diversas metodologias, nomenclaturas, contextos econômicos, políticos e sociais. Do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Ministério do Trabalho, inúmeros programas foram lançados, destinados à população das áreas urbanas e rurais, visando o enfrentamento da pobreza, capacitação e integração ao mundo do trabalho. A Tabela 8 ilustra alguns destes Programas, de acordo com seu objetivo geral e esfera de governo financiadora.

Tabela 8 - Programas Governamentais relacionados com ações de Inclusão Produtiva

Tipos de Programa	Programa	Esfera de governo
Capacitação Profissional	Programa Qualifica Brasil - SINE	Federal
	PROGREDIR	Federal
	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego - PRONATEC	Federal
	Programa Impulsiona SP	Estadual
	Programa de Inclusão Produtiva	Municipal
Mobilização	ACESSUAS Trabalho	Federal
	Time do Emprego	Estadual
Microcrédito	Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER	Federal
	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO	Federal
	Programa Banco do Povo	Estadual
Intermediação de mão de obra	Programa de Intermediação de Mão-de-Obra - IMO - Emprega Brasil	Federal
	PROGREDIR	Federal

Fonte: Elaborada pela autora, 2023

A promoção da integração ao mercado de trabalho é apresentada nos atos normativos como um dos objetivos da Assistência Social, por isso, diversas iniciativas relacionadas a esta temática surgiram dentro da Política. No município de Bauru, o Programa de Inclusão Produtiva visa “promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, a partir da mobilização e acesso a serviços, programas e cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva” (SEBES, 2023). É destinado aos munícipes com idade a partir dos 16 anos, que vivenciam situações de vulnerabilidade social.

O Programa municipal foi implantado em meados de 1994, denominado como Programa de Trabalho e Renda e no decorrer dos anos sofreu alterações em consequência dos avanços teórico-metodológicos do serviço social e das regulamentações nacionais. Em 2011, foi instituído pela Lei nº 6.086, de 28 de junho de 2011, como Serviço de Inclusão Produtiva e, em 2015, teve a nomenclatura alterada para Programa de Inclusão Produtiva com a Lei nº 6.664, de 16 de abril de 2015, ambos com a mesma finalidade:

[...] proporcionar aos seus usuários a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e gerenciais e será desenvolvido em três fases: Fase 1 - Preparação para o Trabalho e Renda; Fase 2 - Gestão da Produção; Fase 3 - Auxílio Produção (BAURU, 2011: 2015).

O Programa passou por uma reformulação de metodologia em 2023, priorizou o acompanhamento dos usuários, o desenvolvimento comunitário e a possibilidade de implantação ou manutenção de empreendimentos coletivos. A atual padronização constitui-se na oferta de cursos de qualificação profissional, desenvolvidos através de duas fases e seus módulos, que serão apresentados na Tabela 9, a seguir:

Tabela 9 - Fases e módulos do Programa de Inclusão Produtiva

Fases	Módulos
1 ^a Preparação para o Mundo do Trabalho	Aprendizagem Desenvolvimento Pessoal Desenvolvimento Gerencial
2 ^a Fomento ao Empreendedorismo Social	Pré-aceleração Aceleração Incubação ao Empreendedorismo Sustentável e Solidário

Fonte: Elaborada pela autora com base no Padrão Normativo (SEBES, 2023).

O módulo de Aprendizagem é realizado com carga horária total de 132 horas, distribuídas em encontros de até quatro horas diárias, duas vezes na semana, com aproximadamente quinze usuários por grupo. Consiste em aulas práticas, com instrutor capacitado na área do curso, para o desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos específicos. As áreas dos cursos são definidas a partir da articulação com os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, levando em consideração o perfil e iniciativas coletivas existentes nos territórios (SEBES, 2023).

O módulo de desenvolvimento pessoal busca aumentar as trocas culturais e de vivências, estimular os sentimentos de pertencimento e identidade, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e impulsionar o ressignificado das histórias de vida individuais e coletivas. O psicólogo é o profissional de referência e as temáticas como

questões de gênero, o protagonismo na comunidade, o direito à cidade e o pensamento crítico são abordadas coletivamente, com carga horária total de quinze horas no semestre (SEBES, 2023).

As atividades de desenvolvimento gerencial têm duração de quinze horas semestrais, são de responsabilidade do assistente social, permeadas pela perspectiva que os empreendimentos cooperativos superam as chances de se manter no mercado dos empreendimentos individuais, e apresentam temas sobre o acesso ao trabalho, geração de renda, arranjos produtivos locais, desemprego, precarização do trabalho, competição e colaboração, empreendedorismo de impacto social e sustentabilidade (SEBES, 2023).

A Pré-aceleração sugere uma carga horária de vinte e cinco horas durante um mês para uma imersão de aprendizagem, através de palestras inspiradoras, cursos e ações voltadas à análise dos processos do negócio, para construção e apresentação de projetos pelos usuários (SEBES, 2023).

A aceleração é desenvolvida por um período de dois meses, com carga horária mínima de vinte e cinco horas, contemplando cursos, oficinas e atividades, que visam aprimorar o conhecimento adquirido na primeira fase por meio de: I) planejamento de ações e metas, de acordo com os objetivos e expectativas dos grupos; II) assessorias individuais e coletivas para auxiliar na troca de experiências e conhecimentos; III) articulação para estabelecer rede de contatos com pessoas, grupos, comunidades, eventos, espaços para compartilharem dicas e oportunidades; e IV) viabilização de locais para projetos pilotos, produções, exposições e comercializações (SEBES, 2023).

A Incubação é realizada por um período médio de três meses com o intuito de proporcionar ferramentas para qualidade, viabilidade e visibilidade dos negócios, assim como promover e fortalecer unidades produtivas, que facilitem o acesso ao Mundo do trabalho, a renda, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário (SEBES, 2023).

Para facilitar a visualização demonstrou-se no Quadro 1 as fases, os módulos, a carga horária de os responsáveis pelo desenvolvimento dos cursos.

Quadro 1 - Carga horária das Fases e Módulos Programa de Inclusão Produtiva

	Fases	Módulos	Carga horária	Duração (mês)	Profissional responsável
1ª	Preparação para o Mundo do Trabalho	Aprendizagem	132 horas	6 meses	Instrutor (a)
		Desenvolvimento Pessoal	15 horas		Psicólogo (a)
		Desenvolvimento Gerencial	15 horas		Assistente Social
2ª	Fomento ao Empreendedorismo Social	Pré-aceleração	25 horas	1 mês	Profissionais do programa ou Parceiros
		Aceleração	25 horas	2 meses	Profissionais do programa ou Parceiros
		Incubação ao Empreendedorismo Sustentável e Solidário	75 horas	3 meses	Profissionais do programa ou Parceiros

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Neste capítulo será destacado a sistematização e análise dos dados das pesquisas bibliográfica, documental e de campo, que foi realizada com trinta e um sujeitos, que possuem relação direta ou indireta com o Programa de Inclusão Produtiva. Buscou-se analisar qualitativamente o Programa no município de Bauru e seus impactos, a partir da concepção dos trabalhadores e usuários nele envolvidos. As entrevistas foram desenvolvidas com usuários que participam dos cursos ofertados pelo Programa, profissionais que atuam diretamente no Programa e profissionais que trabalham nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e acompanham a efetividade das ações nos territórios. Investigou-se a função do Programa dentro da Política Municipal de Assistência Social, seus limites e desafios. E verificou-se se há relação entre os impactos sociais almejados pelo Programa, descritos nas diretrizes municipais, e as concepções dos sujeitos entrevistados.

Para organização dos dados coletados e apresentação das narrativas neste capítulo, os sujeitos entrevistados foram identificados conforme seu local de fala, sendo classificados por um conjunto alfanumérico - uma letra seguida do algarismo arábico sequencial crescente -, em função da quantidade de entrevistas do mesmo segmento, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 - Identificação dos sujeitos entrevistados na pesquisa

Representatividade	Letra	Sequência
Usuários da Assistência Social	U	"U1" a "U13"
Profissionais do Programa de Inclusão Produtiva	P	"P1" a "P9"
Profissionais dos CRAS	C	"C1" a "C9"

Fonte: Elaborado pela autora, 2023

Procurou-se, através das entrevistas realizar aproximações com o Programa de Inclusão Produtiva para compreensão de quem são os usuários, as experiências vividas, o papel do Programa e da Política em suas vidas e nos territórios. Ressalta-se que apesar de todos os sujeitos serem da classe trabalhadora e possuírem algumas semelhanças como de gênero, faixa etária e nível de instrução, são sujeitos heterogêneos, com histórias de vida distintas, que não ocupam os mesmos lugares de fala pelos diferentes papéis que possuem na sociedade e no Sistema Único de Assistência Social.

A maioria dos usuários do Programa entrevistados eram do gênero feminino, com idades entre 20 e 59 anos, que cursaram até o ensino médio e a maior parte já havia realizado outro curso de qualificação profissional do Programa ou similar. Poucos participantes possuíam cadastro nos CRAS, mas quase todos tinham conhecimento das ações desenvolvidas por eles.

Todas as profissionais entrevistadas dos CRAS eram mulheres, entre 39 e 62 anos, sendo 8 assistentes sociais e 1 psicóloga, que atuam na política de assistência social há pelo menos 2 anos.

As profissionais das Organizações da Sociedade Civil eram mulheres, com idades entre 25 e 52 anos, sendo 7 assistentes sociais e 2 psicólogas, que atuam no programa entre 1 mês e 10 anos. Ressalta-se que a maior parte das participantes trabalham no Programa a menos de 1 ano. As Tabela 10, Tabela 11 e Tabela 12 ilustram um resumo do perfil das pessoas entrevistadas.

Tabela 10 - Perfil dos Usuários do Programa de Inclusão Produtiva entrevistados

Gênero	Idade	Escolaridade
M	20	Ensino Fundamental completo
M	39	Ensino Fundamental completo

F	47	Ensino Fundamental incompleto
F	50	Ensino Médio Completo
F	39	Ensino Médio Completo
F	43	Ensino Médio Completo
F	30	Ensino Médio Completo
F	31	Ensino Médio Completo
F	36	Ensino Médio Completo
F	42	Ensino Médio Completo
M	37	Ensino Médio Completo
M	59	Ensino Superior
M	58	Ensino Superior

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Tabela 11 - Perfil das Profissionais entrevistadas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Gênero	Idade	Formação profissional	Tempo de exercício no CRAS
F	62	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos
F	51	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos
F	50	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos
F	51	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos
F	45	Serviço Social	Entre 5 e 10 anos
F	44	Psicologia	Entre 5 e 10 anos
F	39	Serviço Social	Entre 10 e 15 anos
F	53	Serviço Social	Entre 10 e 15 anos
F	42	Serviço Social	Acima de 15 anos

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Tabela 12 - Perfil dos Profissionais entrevistadas das Organizações da Sociedade Civil

Gênero	Idade	Formação	Tempo de exercício no Programa
F	38	Serviço Social	Entre 5 e 10 anos
F	51	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos
F	52	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos
F	27	Serviço Social	Entre 1 e 5 anos

F	35	Serviço Social	Menos de 1 ano
F	51	Serviço Social	Menos de 1 ano
F	25	Psicologia	Menos de 1 ano
F	39	Serviço Social	Menos de 1 ano
F	48	Psicologia	Menos de 1 ano

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

A representatividade de mulheres e assistentes sociais nas entrevistas era esperada, tendo em vista que aproximadamente 90% dos profissionais do serviço social (CFESS, 2022) e 89% da psicologia são mulheres (CRP/RN, 2023).

Os equipamentos públicos, serviços e programas municipais são predominantemente coordenados por assistentes sociais e a procura pelos cursos é realizada majoritariamente por mulheres, com exceção das áreas de barbearia e elétrica, que, ao contrário, inscrevem-se mais homens.

A articulação entre os técnicos do Programa e os dos CRAS ocorre conforme a demanda, no decorrer do desenvolvimento dos cursos, por meio de reuniões, contatos telefônicos, e-mails e mensagens por aplicativo; e em alguns territórios de forma sistemática para acompanhar as ações desenvolvidas. Nos territórios que contêm polos do Programa, os profissionais se reúnem semestralmente para as definições das áreas dos cursos, levando em consideração as demandas trazidas pela população, pesquisa de mercado, mas principalmente a estrutura física e de equipamentos que as OSCs possuem, dificultando a flexibilidade para mudanças radicais.

Então, eu acho que muitas vezes, como o CRAS levanta demanda, muitas vezes aquilo que eu tenho de demanda aqui, muitas vezes a organização não tem essa condição de estar fazendo. Por exemplo, o nosso território nunca teve um curso da parte de culinária, bolo salgado para a festa e tal. Então, é uma demanda grande que eu tenho de interesse. Só que precisa de uma estrutura, precisa de ter recurso, então isso é complicado para a organização, que não tem essas condições. E também, pelas dificuldades que os usuários enfrentam, muitas vezes moram longe, não têm vale transporte, pelas desistências que acontecem durante o percurso do curso. E aí, acaba tendo algumas dificuldades, sim, pela questão da estrutura mesmo. Então, a gente vai fazendo uma adaptação mesmo, conforme a demanda que aparece que a gente tem de levantamento, para aquilo que a organização pode, e que é viável fazer, porque senão precisa de uma cozinha, precisa de vários outros utensílios para acontecer o curso que tem uma demanda, mas não tem um espaço. Então, assim, aí dificulta. (Entrevista C8).

O Programa é totalmente financiado com recursos públicos municipais, porém,

praticamente todo o investimento é utilizado com a remuneração e encargos trabalhistas da equipe de referência, que é composta por um assistente social, um psicólogo e instrutores. Assim, dependendo da estrutura que a Organização possui, há restrição para aquisição de novos equipamentos, inviabilizando a criação de cursos diferenciados, principalmente os que demandam uma infraestrutura mais elaborada, como exemplo os cursos nas áreas de tecnologia e alimentação, por conta dos equipamentos necessários e legislações sanitárias.

Então, apesar da parceria entre a Prefeitura e as Organizações ocorrer a partir de um Chamamento Público, as áreas dos cursos não são impostas pelo poder executivo, mas sim, definidas semestralmente, a partir de articulação com os CRAS, na tentativa de mediar os interesses dos usuários, as oportunidades de mercado e as possibilidades estruturais das Organizações. Ou seja, há uma tendência de recondução anual das mesmas áreas dos cursos, se as mesmas Organizações estiverem executando-os.

A gente participa, mas a gente percebe que muitas vezes esse curso segue já uma estrutura que é possível na organização. Então, por exemplo, a organização que passou no chamamento tem uma estrutura para um curso de cozinha, por exemplo. Então, já vem com um certo viés. [...] Vamos dizer assim, nem sempre o curso vem de acordo com a exata demanda que a gente tem, né? Porque a gente percebe isso. Tem instituições, OSCs, que já tem uma tradição em alguns cursos, tem uma história, já tem uma cozinha, já tem uma estrutura de salão, já tem contato com os professores, então já vem meio enviesado. A gente sente isso (Entrevista C2).

A pesquisadora conhecia previamente os locais que os cursos são desenvolvidos por fazer parte do seu espaço ocupacional, todavia, para a aplicação das entrevistas foi necessário o deslocamento em três destes locais à noite, pois os cursos são ofertados no período noturno. Essa experiência possibilitou desnudar uma nova realidade, conhecer uma dinâmica dos territórios distinta da que ocorre durante o dia, em horário comercial, quando há circulação de pessoas e os serviços socioassistenciais, escolas, postos de saúde, igrejas e comércios estão abertos.

Em um dos locais mais vulneráveis, a pesquisadora teve dificuldade para encontrar o imóvel em que o Programa é desenvolvido pela falta de iluminação pública e pelo medo que sentiu durante o trajeto, porque inesperadamente seu veículo foi perseguido por um outro desconhecido. Mesmo com todas as intempéries existentes na comunidade, a sala onde o curso ocorria encontrava-se cheia de pessoas, usuárias do Programa e seus filhos. Todos visualmente aproveitavam aquele momento, uns

aprendendo algo novo, outros ensinando, e as crianças se divertindo, hora brincando e comendo, hora participando da aula como modelos.

Desencadeou-se, antes mesmo das entrevistas, o aprofundamento do processo reflexivo sobre a realidade daquela comunidade (e de tantas outras), sobre o papel dos profissionais que lá atuam e a importância daquele espaço (sala do Programa) cheio de histórias de vidas e experiências compartilhadas. Os territórios periféricos são estigmatizados pela segregação espacial e social, marcados pelas difíceis condições de vida, mas também pelo convívio e resistência (DINIZ et al., 2021). São o “chão das políticas sociais” (KOGA, 2003), onde se constroem as relações sociais e exprimem o desenvolvimento desigual das cidades.

Vivemos tempos de incerteza. Momentos, muitas vezes além de nossa capacidade de explicação e compreensão, em que uma nova configuração da paisagem humano/social emerge na sociedade brasileira e no mundo. Contornos econômicos, ideológicos e geopolíticos, entre outros, modificam-se aceleradamente. Novos fatos insistem em mostrar outro tempo. Tempo em que, apesar do desenvolvimento e do progresso tecnológico dos últimos anos, ainda se convive com a fome (YAZBEK, 2016, p.25).

O Programa é realizado por Organizações da Sociedade Civil, que foram habilitadas através de Chamamento Público, para executá-lo no período de um ano, sendo que anualmente ocorre este processo de seleção público. Atualmente está sendo desenvolvido em onze polos distintos, para atender os usuários dos nove Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. A distribuição dos polos no município não é equânime, há territórios com um polo, alguns com mais de um e outros com nenhum, trata-se de um delineamento construído ao longo dos anos, de acordo com as demandas identificadas pelos CRAS e pela localização das Organizações parceiras, conforme demonstram a

Tabela 13 e a Figura 9.

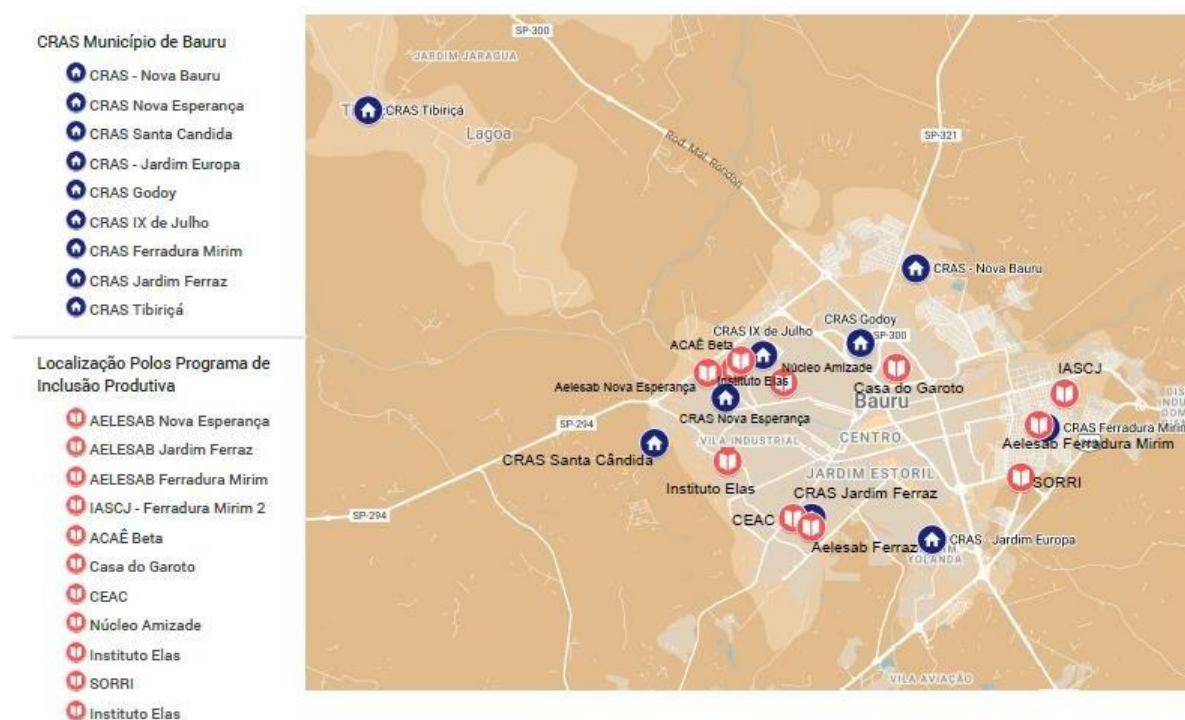
Tabela 13 - Relação do número de Polos do Programa de Inclusão Produtiva por território de CRAS

Centros de Referência de Assistência Social	Polos
CRAS Godoy	1
CRAS Nova Esperança	1
CRAS Santa Cândida	1

CRAS Jardim Ferraz	2
CRAS Ferradura Mirim	3
CRAS Nove de Julho	3
CRAS Europa	Não possui
CRAS Nova Bauru	Não possui
CRAS Tibiriçá	Não possui

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Figura 9 - Localização CRAS e Núcleos do Programa de Inclusão Produtiva



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Desde que haja vaga, interesse do usuário e a possibilidade de custear sua própria locomoção, os Polos podem atender usuários de outros territórios, após ter exaurido sua demanda interna, mas esta assimetria da distribuição dos polos no município impacta na possibilidade de acesso aos cursos, fato narrado nas entrevistas:

Então, transporte, vamos dizer, tem muita gente que quer fazer o curso, mas ela não tem essa função de ir e vir, disponibilidade de horário, porque normalmente a gente trabalha muito, né? Então, é difícil mesmo a gente disponibilizar uma segunda, uma terça, uma quarta, uma quinta ou qualquer dia que seja um horário pra fazer o curso. Então, eu acredito que se fosse mais próximo, em todos os CRAS, sei lá, eu não sei como funciona, mas se

conseguisse fazer um sistema onde todos os CRAS conseguisse disponibilizar isso, seria ideal pra aquela região (Entrevista U7).

A disponibilidade de vagas não assegura plena condição de participação dos usuários, questões como a extensão territorial de abrangência dos polos, a necessidade de cuidados domésticos e de familiares, o tempo, a distância e o custo para o deslocamento, são obstáculos concretos que interferem no acesso ao Programa.

Cada núcleo possui a meta de atendimento de 30 usuários e o repasse mensal de recursos municipais por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é de R\$105.984,00 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e quatro). Os núcleos são financiados para atender 360 (trezentos e sessenta) usuários, com o recurso total anual de R\$1.271.808,00 (um milhão duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e oito), o que corresponde a 2,5% do financiamento total da Pasta (das três esferas de governo).

A Prefeitura divulga semestralmente os cursos do Programa de Inclusão Produtiva em seu site e em outros meios de comunicação como rádio, televisão, rede social e aplicativo de mensagem. Os interessados em participar dos cursos realizam pré-inscrições pela internet, que passam pela análise dos CRAS para identificação do público prioritário e na sequência são encaminhadas às Organizações que desenvolvem o Programa, para efetivarem as matrículas. Em 2023, estão em andamento cursos na área administrativa, de alimentação, costura, beleza e estética e de prestação de serviços, descritos na Tabela 14.

Tabela 14 - Cursos e metas de atendimentos

Organização da Sociedade Civil	Curso	Vagas
Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ Beta	Costura criativa	30
	Unhas profissionais - nail designer	
Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente - AELESAB Cozinha Comunitária	Confeitaria e doces	30
	Panificação e salgados	
Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente - AELESAB Jardim Ferraz	Técnica de tranças, penteados, cortes de cabelo feminino, escovação	30
	Técnica de barbearia	
	Técnica de tranças	30

Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente - AELESAB Nova Esperança	Técnicas básicas de estética Cuidador social	
Casa do Garoto	Panificação	30
Centro Espírita Amor e Caridade - CEAC	Elétrica básica	30
Associação Elas - IX de Julho	Cuidador social Tranças tendências: cuidados com os cabelos	30
Associação Elas - Santa Cândida	Cuidador social Tranças tendências: cuidados com os cabelos	30
	Culinária	60
	Cabelo básico	
Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus - IASCJ	Cabelo avançado Sobrancelha com básico em maquiagem Manicure e pedicure	
Núcleo Amizade	Empreenda com técnicas de auxiliar administrativo (com informática básica) Empreenda com técnicas de atendimento ao cliente (com informática básica)	30
SORRI	Oficina de confeitaria e panificação Oficina de beleza	30
Total		360

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

Os impactos sociais almejados pelo Programa, segundo o Padrão Normativo elaborado e publicizado pela Secretaria do Bem-Estar Social, consistem em:

Usuários preparados para o acesso a emprego e renda; inserção dos usuários no mercado de trabalho, empreendimentos individuais e coletivos; consolidação de arranjos produtivos locais; fomento para constituição de associações e ou cooperativas; melhoria da qualidade de vida das famílias, mediante garantia de renda e inserção em atividade produtiva através de implantação ou expansão do empreendimento (SEBES, 2023).

Os técnicos dos CRAS entrevistados revelaram percepções com pontos de intersecção sobre os impactos do Programa nos territórios. Configuraram-no como estratégia para a mobilização da emancipação, sentimento de pertencimento,

ampliação do conhecimento, perspectiva de inserção em uma nova profissão, de acesso à direitos, de intermediação para o acesso ao mercado formal de trabalho, movimentação da economia territorial, possibilidade de aumento da renda familiar, de melhoria da qualidade de vida e de construção de novos projetos de vida.

[...] pode ser uma estratégia você oferecer um curso de profissionalizante quando você quer chamar as pessoas para um pensamento, uma reflexão. Então, você atrai as pessoas por uma outra narrativa, que é a da capacitação profissional (Entrevista C1).

Especificamente no território que trabalho, há uma qualidade do serviço prestado pela OSC. Isso resulta sim, na vida daqueles que participaram, como no aumento da renda familiar, na inserção no mercado formal de trabalho, na ampliação do nível de conhecimento, na perspectiva de uma profissão diferente etc. (Entrevista C7).

Os profissionais apontaram que é preciso aprimorar as ações de estímulo ao pensamento crítico dos usuários e criar mecanismos que viabilizem a visualização mais concreta dos resultados do Programa em âmbito municipal, conforme descrito por uma profissional entrevistada: *“[...] A gente não problematiza muito, a gente não estimula muito o pensamento crítico, na maioria das vezes. O resultado final [...], eu não consigo visualizar esse impacto” (Entrevista C1).*

A crítica permeia as falas dos trabalhadores no que se refere à ausência de divulgação dos resultados concretos das ações do Programa. Em reuniões territoriais ou outras articulações entre CRAS e a rede socioassistencial, é apresentado verbalmente sobre amplitude das ações, os desafios cotidianos e as histórias de superação potencializadas pelas ações do Programa.

As ações desenvolvidas e a avaliação mensal são relatadas de forma sintética em um relatório de atividades padronizado e enviado Órgão Gestor que, por meio de uma equipe de monitoramento, realiza o acompanhamento e avaliação dos serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil que possuem parceria com a prefeitura. Não foi localizada uma sistematização formal ou estudo abrangente que contemple e divulgue os resultados de curto, médio e longo prazo.

Há aproximadamente cinco anos foi extinto o setor denominado Divisão de Inclusão Produtiva, que se destinava aos Programas municipais correlatos à área. Naquele período, o número de participantes que concluíam os cursos se aproximava de duas mil pessoas, com uma média de 40% de inserções no mundo do trabalho, entre ocupações formais e informais. Ocorria uma publicação anual dos resultados

através de documento que constava a compilação e sistematização dos dados que compunham os relatórios mensais de todas as Organizações, contextualizando-os ao tempo histórico, político e econômico. Após a reestruturação organizacional que extinguiu o setor específico, o Programa passou a integrar o Departamento de Proteção Social Básica, juntamente com todos os equipamentos, serviços, programas e benefícios, pulverizando o foco de atenção e sofrendo alterações conforme as demandas avaliadas.

A Vigilância Socioassistencial, prevista no Art. 6º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993), caracteriza-se como uma importante ferramenta de gestão estratégica, é a responsável pela análise, interpretação e qualificação dos dados municipais para subsidiar o planejamento, execução e implementação das ações afetas à Assistência Social. Em Bauru, ela encontra-se em processo de constituição, assim, mesmo havendo um diagnóstico social (2020), que aponta a realidade de cada território com informações extraídas de oficinas de cartografia social, de sistemas e Órgãos de pesquisa, é insuficiente para retratar a efetividade do Programa, suas métricas de participação, inserção e sustentação no mundo do trabalho, somadas aos resultados subjetivos que são de difícil mensuração por tratar-se de ganhos relacionais, emocionais, intelectuais, políticos e econômicos. Observa-se através dos relatos dos usuários, sobretudo os que não possuem cadastro ou não são acompanhados pelos CRAS, que atribuem aos locais onde o Programa é desenvolvido e aos profissionais que nele atuam, um papel de referência da Política de Assistência Social, que complementa os trabalhos socioeducativos com famílias, sem sobrepor as funções do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF.

[...] Ele é um instrumento para trazer pessoas para um atendimento na assistência que já não tem mais aquele caráter do benefício eventual, que é um outro drama que a gente vive (Entrevista C1).

É possível verificar que a profissional entrevistada considera um avanço o indivíduo compreender a Assistência Social para além do benefício eventual. O Benefício Eventual consiste em provisões da política de Assistência Social para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social eventual, devido a situações como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

No caso de nascimento, procura-se atender as necessidades do bebê, da

genitora ou da família dela na situação de seu falecimento; de morte, para atender as necessidades da família após a morte de um de seus membros e suprir as despesas funerárias; de vulnerabilidade temporária, em situações que comprometam a sobrevivência, coloquem as vidas em riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família; de calamidade Pública, para assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia dos indivíduos e famílias afetadas por calamidades.

A fala da profissional entrevistada associando o benefício eventual a um “drama”, refere-se à visão estereotipada da sociedade em relação à função e a abrangência da Assistência Social, que limita as ações da Política à mera entrega de cesta alimentar emergencial. A cesta de alimentos foi um dos primeiros modelos de auxílio à população como forma de caridade e ficou marcada como meio de troca política por votos, reputação que a política de Assistência Social busca se afastar ao nortear os benefícios socioassistenciais pela noção do direito (BOVOLENTA, 2017).

Em outros termos, como a demanda se apresenta, por vezes, complexa, a concessão de cesta básica parece aliviar e confortar as adversidades vividas. Como o Estado se propõe a ser mínimo para a área social, prover alimentação, enquanto indispensável para a sobrevivência humana, parece ser o lenitivo necessário para que o indivíduo supere por si só a situação vivenciada (BOVOLENTA, 2017, p.510).

A alimentação é um direito humano, intrínseco à sobrevivência, previsto na Constituição Federal de 1988 e em atos normativos internacionais. No entanto, a possibilidade de consumo de alimentos em quantidade e qualidade adequadas é desigual entre a população, o acesso à cesta alimentar normalmente possui critérios seletivos e seu caráter emergencial não é eventual e sim contínuo, pois a maioria das adversidades vivenciadas pela classe trabalhadora vulnerabilizada são repercussões de questões estruturais engendradas pela lógica do sistema capitalista. “O caráter eventual desses benefícios, se mal compreendido ou utilizado de modo contrário à sua finalidade, pode contribuir para camuflar violações de direitos que são permanentes na vida do cidadão, apoiando-os na condição de ocasional a algo que é, por vezes, constante e duradouro” (BOVOLENTA, 2017, p.510).

Deste modo, devido à complexidade e a transversalidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, cabe ao Estado desenvolver ações mais amplas, que não dependa apenas da assistência social, mas que assegure uma política própria, reconhecida em âmbito nacional e que garanta a alimentação aos cidadãos, como

lhes é de direito.

A cultura conservadora massifica o discurso que a oferta de benefícios assistenciais causa “dependência” aos cidadãos e os associam à vagabundagem, displicência e falta de empenho, como se fosse uma opção sobreviver na condição de pobreza às custas do governo. Tal ideia isola-os da coletividade, das condições desiguais e excludentes impostas pelo capitalismo, como se mais esforço e dedicação fossem suficientes para transformação da realidade, autossustentação e emancipação (COUTO, 2015).

A capacitação profissional por si só não pode substanciar e encerrar os processos de trabalho do Programa, pois se resumi-lo a isso e à intermediação de mão de obra, deslocá-lo-ia da Política de Assistência Social. Existem outros Órgãos que possuem estrutura e recursos específicos para estas finalidades, como o SENAI, o SEBRAE, o SENAC, o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - SEDECON, como sustenta o discurso de uma das profissionais entrevistadas: *“se for para a colocação no mercado de trabalho, tem uma série de locais que fazem isso muito melhor, que dão uma certificação mais garantida e tudo mais” (Entrevista C1).*

Além do Programa de Inclusão Produtiva, na mesma seara relacionada ao mundo do trabalho, é desenvolvido no município, o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho. Ambos se diferenciam em vários aspectos, o primeiro é desenvolvido pela rede socioassistencial indireta, destinado à qualificação profissional através de cursos em áreas específicas, têm duração de 6 meses a um ano, totalmente financiado com recursos públicos municipais e sua metodologia, avaliação e estruturação são realizadas pelo Órgão Gestor municipal. O segundo é pactuado pelo Governo Federal, segue as diretrizes das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e é executado através de oficinas temáticas, com pequenos grupos, por um curto período.

A pactuação entre município e Governo Federal para adesão do ACESSUAS indica o reconhecimento da responsabilidade da Política de Assistência Social na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos seus usuários, para acesso à cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, com o objetivo de:

[...] Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao

mundo do trabalho, por meio da identificação e sensibilização de usuários, do desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, do mapeamento de oportunidades e do monitoramento do percurso do usuário (CNAS, 2021).

A LOAS (BRASIL, 1993) apresenta em seu Art. 2º, conforme supracitado, a “promoção da integração ao mercado de trabalho” como objetivo da Assistência Social e em seu Art. 25 elucida que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem:

[...] A instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social (BRASIL, 1993).

Entretanto, as orientações técnicas evidenciam que não é competência do Sistema Único de Assistência Social executar cursos de inclusão produtiva, mas sim de mobilizar, por meio da informação, divulgação e sensibilização, seus usuários; encaminhar para cursos e demais oportunidades no território; e acompanhar essa trajetória (BRASIL, 2013).

Durante o percurso formativo dos usuários no Programa de Inclusão Produtiva, o ACESSUAS Trabalho pode ser acionado pelas Organizações para mobilizar e articular ações com outros órgãos e Secretarias, assim como incluir em suas oficinas os usuários que não conseguiram concluir os cursos.

Em meio a esses tensionamentos, as entrevistas demonstram que os profissionais não se contrapõem à execução dos cursos pelo SUAS, pelo contrário, no atual formato metodológico do Programa, consideram que as ações são relevantes e de abrangência deste Sistema, mesmo não integrando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Os profissionais dos CRAS e das Organizações ponderam que os cursos são alternativas para atender a comunidade, alavancar a possibilidade de renda da população e melhorar a qualidade de vida das famílias, pois suas ações são estabelecidas como elemento diferencial nos territórios, pela acolhida e convivência que proporciona: *“É um local de acolhimento, é um local de convivência, é um local em que existem profissionais que vão fazer um atendimento que é da assistência social e que melhora a qualidade de vida das pessoas em vários aspectos”* (Entrevista C1).

[...] A gente não apenas trabalha no programa a questão só do mercado de trabalho. A gente trabalha mesmo a questão deles se encontrarem, do

empoderamento, de verem o que eles são capazes de transformar a vida deles. A gente trabalha também a família [...]. Então, a gente vai trabalhando, na verdade, a gente vai mostrando para eles todos os direitos que eles têm [...]. E a gente deixa sempre muito claro aqui que o que a gente faz não é nenhuma ajuda. É um direito (Entrevista P1).

Eu acredito que sim [que o Programa tem relação com a Assistência Social], até mesmo na questão das seguranças e da autonomia que muitas vezes essa pessoa que participa é capaz de ter e também de poder ter a oportunidade de destacar outras potencialidades da pessoa, não só ali naquela prática, daquilo que ela está aprendendo. (Entrevista C8)

Todavia, é possível constatar que existe divergência entre as concepções dos profissionais, uma das trabalhadoras apontou a incompatibilidade entre o Programa e o Sistema Único de Assistência Social: *“Mesmo não sendo tipificado, a Secretaria acha que é um bom programa para a gente continuar inserindo. [...] Na verdade, eu acredito que muitas famílias se beneficiam. Mas não deveria ser a assistência social a responsável por financiá-lo” (Entrevista C4).*

Outro ponto de vista narrado, foi sobre a necessidade de se ter uma política específica de trabalho no município para não responsabilizar a Assistência Social com as demandas das relações produtivas, que são complexas e transversais a outras políticas: *“[Entendo o Programa] Como extensão do trabalho realizado na Política de Assistência. Não acredito, entretanto, que deveria ser realizado por esta Política [Assistência Social] e sim por Política específica” (Entrevista C7).*

Eu não considero que seja única e exclusivamente [responsabilidade da Assistência Social]. Não deveria ser uma responsabilidade da nossa política, mas tem [relação], porque é uma forma de acesso, é um curso, vem de encontro a uma possível emancipação das pessoas, das famílias (Entrevista C2).

Apesar de existir uma Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - SEDECON, as ações que lá são desenvolvidas caminham de acordo com a perspectiva de cada gestor que assume a pasta e, na maioria das vezes, se distanciam das necessidades que atravessam as vidas das famílias atendidas pela Assistência Social. Ressalta-se que as Organizações realizam parceria com a SEDECON para ações esporádicas de orientação sobre Plano de Negócios, mutirões, entre outros, não caracterizando uma parceria determinada e contínua.

Existe a tipificação e muitos falam, olha, a inclusão produtiva não é válida dentro da assistência. [...] mas a minha visão é que ainda deve-se continuar por conta do nosso público. Não que é uma questão de [...] paternalista, né?

Mas, se você for ver, a questão do usuário, como eu falo, é cultural, é a questão de escolaridade. Então, como os CRAS são referência, tem que ter essa mobilização, esse fortalecimento de pertencimento, de cidadania, né? Então, o Inclusão Produtiva, dá uma base, base para esse usuário, ele enxergar, como eu já falei aí, essa porta de mercado. Mas, como é uma discussão ainda bem, uma discussão como se diz, ah, seria interessante, seria não interessante? Eu acho interessante. Por quê? Porque esse usuário, ele vai passar por momentos de aprendizagem, que é a questão do curso em si, seja qual área. Ele vai ter um acompanhamento com assistente social, que vai gerenciar essa questão. Ele vai ter um acompanhamento com psicólogo, que vai fazer a questão pessoal. Ele vai fazer parceria com faculdades, estagiários, têm a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Banco do Povo e tudo mais. Então, se deixar de atender, se deixar de fazer essa questão, o nosso público, esse público vulnerável, ele não vai ter um acesso. Ele não vai ter acesso. Então, eu defendo essa questão de que ele precisa ter essa base para despertar esse empreendedorismo, se for na área de cabeleireiro, se for na área de esteticista, na área de alimentação. Então, ainda temos que, sim, nós da assistência, articular essa base (Entrevista C6)

Nota-se que a entrevistada utiliza em sua narrativa o termo “articular”, conforme os cadernos de orientações da política, mas em seu discurso indica a necessidade de os cursos serem executados pelo SUAS, por ter profissionais capazes de compreender os usuários sob a ótica da totalidade, considerando a intersecção dos elementos que acompanham as suas vidas e a dinâmica da sociedade. Ainda, por produzir meios que potencializam o acesso ao mundo do trabalho, dar voz aos participantes e estimular o empreendedorismo, características que tornam as ações distintas e mais assertivas que as desenvolvidas por outras políticas, pelas especificidades que englobam o trabalho social com famílias no escopo da Assistência. Na mesma direção, segue outro relato:

Sim, e muito [o Programa tem relação com o SUAS]. Porque tem a questão da garantia de renda. A garantia deles... Eu estava até lendo sobre isso. Como eles vão ter garantia de renda, como eles vão ter condições de se manter, se a assistência não fornecer um meio para eles saírem da situação que eles estão. É difícil para eles, muitas vezes, se inserirem em outras políticas, em outros setores. Eu acho que é difícil porque eles não têm conhecimento. E quando a gente tem isso dentro da assistência, quando eles procuram algum auxílio, algum benefício, o CRAS consegue direcionar, consegue mostrar. Por mais que seja encaminhado para outra política, eles não têm vaga suficiente para atender todo o nosso público. Então, acho que a única maneira de a gente garantir mesmo autonomia de renda é através desse programa (Entrevista P1)

Evidencia-se que uma das mais frequentes expectativas dos usuários ao se inscreverem nos cursos é de tornar-se um empreendedor e no mesmo caminho seguem as diretrizes norteadoras do Programa. Contudo, considera-se necessário o debate sobre o tema, pois ao mesmo tempo em que empreender parece ser a solução

do desemprego, pode ser uma ilusão. O trabalhador sonha que será seu próprio empresário e esquece que imediatamente será o proletário de si próprio. O empreendedorismo que muitas vezes é compreendido pela população como alternativa de ascensão profissional torna-se um mito em um país com tantos desempregados e com tantas ocupações precarizadas, configura-se como um elixir, como tentativas de remendos em uma sociedade “irremediável” (ANTUNES; MARTINS SOLDERA, 2020).

O número de Microempreendedores Individuais vem crescendo no Brasil, em 2021, foi constatado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em um estudo experimental sobre as estatísticas de cadastros dos Microempreendedores Individuais - MEIs, o crescimento de 3,6 milhões de aberturas de MEIs no país em relação a 2019. A crise gerada pela pandemia da Covid-19 pode ter contribuído para esta expansão, pois aproximadamente 15,2 milhões de pessoas perderam seus empregos neste período (IBGE, 2023).

De modo geral, o índice de inserção no mundo do trabalho articulado pelo Programa é significativo, pois mais da metade dos usuários são inseridos em atividades geradoras de renda, porém, a maior incidência é de inclusões em atividades sem contrato estabelecido com o empregador e regido pelas regras Consolidações das Leis do Trabalho - CLT. É o mesmo movimento que vêm ocorrendo no país, devido a necessidade de renda imediata para sobrevivência, o que contribui para sujeição do trabalhador à baixos salários e atividades informais. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad Contínua demonstrou que a taxa de informalidade para o país foi de 39,2% da população ocupada (IBGE, 2023e), sendo que entre os trabalhadores por conta própria foi de 60% (CARNEIRO, 2023).

As falas dos sujeitos entrevistados descrevem este cenário, evidenciando a informalidade como forma majoritária de inserção no mundo do trabalho e alegando que a maior procura do público é por cursos que possibilitam gerar renda rapidamente, antes da sua conclusão, como por exemplo a alimentação e a beleza, que no mesmo dia em que o usuário se apropria das técnicas para determinados procedimentos e receitas, consegue reproduzi-las e comercializá-las: *“pouca, pouca, pouca [parte dos usuários] gera renda. A menor parte gera renda. E os que geram renda é informal”* (Entrevista P8).

Como os nossos cursos são voltados à área da beleza, na grande maioria

eles conseguem gerar renda já no decorrer dos cursos de acordo com cada área. O pessoal do curso de maquiagem já consegue gerar renda através dessa área. A área do cabelo, maquiagem. Nossa ideia é que sejam desenvolvidos cursos que as pessoas consigam gerar renda rapidamente. Na área da beleza hoje, no mercado, tem sim essa possibilidade de retorno financeiro imediato. [...] A maioria é informal. O curso de cuidador social, na verdade, é o que os usuários conseguem trabalhos formais dentro da modalidade por conta de contratação e tudo mais (Entrevista P4).

Olha, o impacto que é uma transformação. [...] Então, o impacto é grande, porque ele precisa ter esse primeiro contato, vamos dizer assim, com uma formatação de mercado de trabalho, mesmo sendo informal. Então, isso eu acredito que é uma porta de entrada para ele, para ele despertar esse empreendedorismo nele e seguir em frente, abrir portas para ele. Então, é fundamental esse impacto e é positivo (Entrevista C6).

A gente já executou vários cursos aqui, a gente percebe que a parte de alimentação é a mais procurada e é onde tem maior resultado com os usuários, porque eles conseguem produzir rápido e gerar renda rápido. Então, na escolha, a gente pensou isso. Um curso que fosse capaz de abrir possibilidades para os usuários mais rápido (Entrevista P1).

Observa-se a preocupação em possibilitar o rápido retorno financeiro, sem problematizar em quais condições isso se estabelecerá. Tal cenário é reiterado quando nos discursos a autonomia é considerada sinônimo de autonomia econômica e, a Assistência Social e o Programa, como antídotos da ausência de renda e como a única chance de superação da condição subalterna que se encontram.

Um dos polos do Programa que desenvolve suas atividades na área de prestação de serviços, no período noturno, tem a especificidade da maioria de seus usuários já possuir prévia experiência e/ou vínculo de trabalho em área correlata ao curso. Por este motivo, o procuram para aprimoramento e documentação comprobatória do saber profissional. Neste universo, a realidade apresentada foi distinta das demais, pois todos os usuários estão trabalhando e há a prevalência da inserção formal, no regime celetista: *“Neste grupo de usuários 2023 atingiu 100% de empregabilidade, sendo a maioria CLT” (Entrevista P6).*

Os profissionais entrevistados justificaram que embora acreditem na potencialidade do Programa, consideram pequeno seu impacto diante da extensão territorial e populacional de cada território de CRAS. Além disso, há a preocupação de formar pessoas todos os anos, nas mesmas áreas profissionais, para concorrerem entre si, construindo uma atmosfera de competição, sem problematizar essa questão:

Dependendo do curso, tem um bom impacto. Mas o que a gente tem observado no decorrer dos anos é que a gente forma pessoas para competirem entre si, dentro do território. Então, a efetividade do programa

nem sempre é tão eficaz (Entrevista C4).

Entretanto, não há um impacto que podemos notar no território de maneira muito significativa pois o número de vagas é extremamente baixo em comparação ao número de famílias referenciadas (Entrevista C7).

Para ser possível a visualização da situação retratada pela entrevistada “C7”, apresenta-se a Tabela 15, que sintetiza o número de vagas do Programa, relacionando-as com o número de famílias existentes nos territórios e referenciadas nos CRAS. Para elaboração deste mapeamento, utilizou-se dados do Cadastro Único do segundo semestre de 2023 e a definição de linha da pobreza, conforme o Art. 4º, do Decreto nº 11.566, de 16 de junho de 2023, descrita pela renda familiar per capita mensal de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) (BRASIL, 2023c). Os dados referentes ao número de pessoas em cada território e os de famílias cadastradas no município, foram extraídos do Diagnóstico Socioterritorial oficial, disponível no site da Prefeitura, entretanto, as informações são de 2020 (BAURU, 2020).

Tabela 15 - Retrato comparativo das vagas do Programa de Inclusão Produtiva em Bauru

CRAS	<u>Pessoas</u> no território	<u>Famílias</u> no Cadastro Único	<u>Famílias</u> abaixo da linha da pobreza	<u>Famílias</u> com cadastro no CRAS	Vagas do Programa	Proporção vagas por <u>famílias</u>
Ferradura Mirim	60.253	8.530	2.676	12.592	120	1%
Godoy	45.839	4.893	1.402	5.923	30	0,5%
IX de julho	55.136	8.439	2.949	12.659	90	0,7%
Jardim Europa	30.697	2.282	885	2.478	0	0,0%
Jardim Ferraz	50.236	5.910	1.760	8.777	60	0,7%
Nova Bauru	41.894	7.435	2.475	9.096	0	0,0%
Nova Esperança	19.988	5.166	1.671	977	30	3,1%
Santa Cândida	30.908	2.931	950	5.507	30	0,5%
Tibiriçá	2.152	373	144	1.050	0	0,0%
Total	337.103	45.959	14.912	59.059	360	0,6%

Fonte: Elaborada pela autora, 2023

É possível observar que a fala da profissional se estende para a realidade de todos os territórios, pois de maneira geral, o número de vagas ofertadas é inferior a

1% do número de famílias cadastradas nos CRAS. Ressalta-se que este Programa é uma extensão dos serviços tipificados do SUAS e as demandas atendidas pelos CRAS são diversificadas, não sendo todas essas famílias referenciadas potenciais público-alvo do Programa, nem o Programa a única alternativa de cursos existentes no município.

Diante das dificuldades enfrentadas pela população para custear suas necessidades elementares para sobrevivência, inserir e se manter no mundo do trabalho, a proporção de vagas por famílias existente hoje é ínfima em relação ao número total de pessoas acompanhadas pela política, contudo, não foi localizado nenhum registro histórico da demanda pelo Programa, apenas da oferta de vagas, não sendo possível constatar qual seria a quantidade ideal de vagas por famílias.

A ideologia da sociedade capitalista, pautada na cultura do individualismo, da meritocracia, ignora a totalidade e a historicidade, assim, toda desigualdade que marca a sociedade e determina as exclusões que transpõem o cotidiano dos sujeitos são olvidadas. Os complexos tensionamentos da relação capital e trabalho são abreviados e ocultados, o esforço e a submissão individual tornam-se suficientes para autonomia e emancipação. Tais elementos são ilustrados nas falas dos sujeitos: *“dificuldades e desafios existem, mas nada que não possa ser superado com esforço, dedicação e vontade” (Entrevista U9). “[...] Então ela vai conseguir mais pra frente começar a andar com as próprias pernas dela [a pessoa que entra no Programa]. Isso é o que a gente deve aprender no curso, né? Caminhar com as próprias pernas” (Entrevista U7).*

Na perspectiva dos usuários, através do aprendizado com os cursos, sentem-se preparados para trabalhar na área que estavam cursando. Afirmaram que os impactos do Programa foram positivos, satisfatórios e simbolizaram importante etapa de suas vidas. Descreveram os cursos como oportunidades gratuitas de algo que desejavam, mas não tinham condições de custear. Relataram que as atividades corresponderam com suas expectativas e que o conhecimento e vivências proporcionadas contribuíram para além das questões profissionais, agregando melhorias para a vida pessoal e familiar. Ainda, salientaram a grandiosidade das histórias e das pessoas que conheceram, das trocas de experiências que fizeram, das relações verdadeiras que construíram e da nova perspectiva de enxergar o mundo, conforme pode ser observado nos discursos: *“Ah, que nem o dia de hoje foi uma coisa legal de você conversar, de você escutar outras histórias, outros exemplos de vida. E*

eu levo isso para mim, para a minha família” (Entrevista U2). “Aqui a gente, como tem bastante gente, a gente conversa, uma desabafa com a outra. Além de tudo, de aprender, tem tipo uma psicologia junto” (Entrevista U3). “Eu posso dar uma coisa melhor para os meus filhos, ajudar o meu marido a pagar uma conta” (Entrevista U4). “A parceria entre os colegas de curso, a união, a amizade que a gente formou dentro. Foi muito bom” (Entrevista U5).

É possível observar que, apesar da geração de renda e da inserção no mundo do trabalho serem objetivos do Programa, estarem presentes e disporem de uma importância nas falas dos sujeitos, os elementos centrais revelados nas entrevistas são determinados por questões que sobejam este campo laborativo e adentram nas transformações da vida pessoal e nas relações estabelecidas: *“Com certeza, porque agora sobra até tempo pra eu cuidar do meu filho, que eu trabalho em casa, né? Então, eu ganho o meu e ganho tempo com meus filhos” (Entrevista U6). “Além do tema principal do curso, estou tendo a oportunidade de aprender assuntos que serão de extrema importância ao longo de minha vida, tanto pessoal como profissional” (Entrevista U12).*

Com certeza, porque é uma interação. A gente faz curso com outras pessoas, então são jeitos diferentes, pensamentos diferentes. E na sociedade é importante a gente ter essa malevolência, né? Pra lidar. Porque cliente é isso. São pessoas diferentes, com jeitos diferentes, com questões diferentes, então a gente tem que saber lidar com isso. Então o curso, além do aprender a cortar o cabelo, ele proporciona esse momento como pessoa (Entrevista U7).

Pertencimento social, autogestão, desenvolvimento de outras potencialidades dentro dos grupos. Vai muito além da inserção no mercado de trabalho. Eu vejo como uma área primordial e essencial para a gente conseguir a emancipação desse público (Entrevista P4).

Embora haja impactos profícuos, algumas dificuldades e desafios foram mencionados, O mais emblemático e constante obstáculo relatado foi em relação a passagem do transporte coletivo urbano, que não é fornecida e gera um alto custo aos usuários, pois frequentam os cursos duas vezes na semana e, dependendo da distância entre o polo e a residência, é necessário utilizar quatro ônibus distintos. O valor atual da tarifa de ônibus com integração entre as linhas é de R\$5,00, seria necessário, em média, R\$80,00 mensais, quantia que afetaria significativamente o orçamento familiar. Este empecilho de acesso e permanência dos usuários nos cursos foi destacado como um dos maiores motivadores de evasão, juntamente com a

inserção em alguma atividade laborativa no decorrer dos cursos: *“Quando tenho dinheiro eu venho de ônibus, se não, eu venho de a pé. Uma hora de caminhada. Duas vezes [na semana]” (Entrevista U8). “Não tem o serviço no território, eles não recebem o transporte para ir e a maioria deles que faz a inscrição acaba desistindo logo no início por falta de condições mesmo de estar participando. Não ter acesso, isso é muito ruim” (Entrevista C3). “É a questão do vale transporte pra chegar até o curso, porque eu gero um gasto, eu já não tenho nada. Como eu vou tirar esse valor do meu orçamento para ir até o curso?” (Entrevista C9)*

Outros fatores foram apontados, como a falta de avaliação e de reflexão coletivas e sistemáticas acerca das ações e resultados do Programa, a existência de conflitos familiares, demandas para cuidados familiares nos horários dos cursos, a ausência de polos do Programa em outros territórios vulneráveis, a necessidade de maior financiamento para expansão das ações, ampliação das vagas, o alto índice de rotatividade de profissionais que dificulta a continuidade das ações, a falta de divulgação dos cursos em mais meios de comunicação e a interrupção da terceira fase do Programa, que consistia “na aquisição de material de consumo e equipamentos utilizados para a produção destinada aos usuários do Programa de Inclusão Produtiva” (BAURU, 2016) e que desde 2022 está suspensa por decisão do Órgão Gestor Municipal: *“o Programa precisa de um maior financiamento. O que impactaria, na qualidade, na ampliação de vagas, no aumento do número de funcionários, quantidade de cursos etc.” (Entrevista C7).*

A dificuldade é que a gente tem um compromisso, né. E como dona de casa, mãe, empreendedora, a gente tem que se disponibilizar. Deixar de fazer alguma coisa para poder estar participando do curso, né. O tempo, né, de estar aqui, a dedicação. Também o fato de a gente aprender a receita e querer praticar em casa, né (Entrevista U5).

Hoje, o desafio é o recurso. Porque se a gente tem recurso, a gente consegue, eu acho, melhorar a qualidade, inserir novos profissionais, inserir recursos diferentes, e até mesmo esses 10% que desistem, que são pais, que não tem com quem deixar filho [...] antigamente, a gente tinha um educador social para o programa, que ficava com essas crianças, enquanto os pais realizavam o curso. Então, eu acho que o recurso ia abrir muitas portas para a gente conseguir atender esse usuário de forma coletiva, integral, em todas as necessidades dele, que ele precisa (Entrevista P1)

A necessidade de suprir questões elementares de sobrevivência, as demandas domésticas de cuidados que sobrecarregam principalmente as mulheres e as intercorrências que ocorrem na vida diária da classe trabalhadora, acarretam

circunstâncias que geram as desistências e uma parcela significativa não conclui os cursos:

Acho que 90% é trabalho e 10% é filho. Eles vêm procurar, porque eles estão desempregados, e eles precisam gerar renda. E nesse meio tempo, eles continuam entregando currículo, porque por mais que eles estão se capacitando, eles precisam da renda em casa, urgente. Então, quando chega a oportunidade de trabalho, eles vêm entristecidos de desistir do curso, mas eles pedem desligamento, porque eles precisam do dinheiro para o sustento da família (Entrevista P1).

Dentro dessa dinâmica do padrão, a questão dos cursos ocorrerem duas vezes por semana gera bastante resistência, porque as pessoas não têm disponibilidade. Nosso público é preponderantemente feminino. As mulheres com os outros papéis sociais que elas precisam exercer, elas acabam não tendo essa disponibilidade de tempo (Entrevista P4).

Uma questão que não foi apontada nas entrevistas como desafio, mas pode ser considerada uma limitação do Programa é o sistema de certificação da conclusão dos cursos. Cada polo realiza a entrega dos certificados aos seus respectivos participantes, no término dos módulos, em cerimônias festivas de encerramento. Salienta-se que as formaturas e os certificados de conclusão do curso são planejados para simbolizar um memorável momento de superação e de um novo ciclo de vida.

Nos documentos constam as logomarcas das Organizações, da SEBES e de eventuais parceiros, além da descrição dos conteúdos cursados, demonstrando as aquisições de conhecimentos e habilidades nas determinadas áreas.

É notório o esforço e o cuidado para que os cursos tenham alto nível de qualidade, independentemente de sua complexidade, porém, as Organizações e o Órgão Gestor municipal não possuem uma regulamentação institucional formal para emissão de certificados de cursos profissionalizantes, nem realizam um controle único sequencial dos certificados emitidos e entregues. Cada Organização elabora, entrega e controla os seus documentos, não há uma padronização específica para este fim, conforme os relatos: *“Tem um evento de entrega de certificados, uma formatura mesmo, uma cerimônia de formatura quando encerra, para fazer o encerramento do curso” (Entrevista P5). “O programa inclusão produtiva trata-se de um modelo diferenciado de educação profissionalizante que coopera ou contribui na construção e fortalecimento dos projetos de vida dos usuários” (Entrevista P6).*

O curso, na finalização deles, a gente entrega a certificação e nesse certificado consta, no verso, tanto os módulos que eles fizeram na

qualificação, quanto o módulo de desenvolvimento pessoal, gerencial e as atividades extras que a gente executa com eles no decorrer do curso (Entrevista P1).

Nós emitimos o certificado na conclusão e durante o módulo gerencial, módulo de desenvolvimento gerencial que acontece no meio do curso, que é voltado ao empreendedorismo, quando abriu o próprio negócio. Muitas das vezes nós temos parceiros, então hoje nós estamos aí com o Banco do Povo, que é do Poupa Tempo, que está contribuindo conosco, realizando palestras em torno de duas horas, quatro horas semanais. E no final desse curso nós vamos emitir o certificado. Como forma aí de demonstrar para esses usuários, a questão, como eu posso dizer, para eles entenderem o profissionalismo. Então realmente eles estão se profissionalizando. Realmente eu tenho no curso um certificado, para colocar no meu currículo. Então assim, resgatando aí a questão do autoconhecimento. De quem eu sou dentro da sociedade. Então isso traz bastante benefícios (Entrevista P7).

Durante o período que as entrevistas foram realizadas estavam ocorrendo Pré-Conferências da Assistência Social nos territórios e foi possível constatar a contribuição dos debates realizados nestas atividades nas falas dos sujeitos, essencialmente, quando questionados sobre as dificuldades e desafios para a efetividade do Programa: *“só falta mais equipamento. Mais auxílio [do governo], assim, financeiro para o curso. Para ter mais recursos para todos os alunos. Mais recursos para a política”* (Entrevista U3). Os usuários que haviam participado destas atividades pré-conferenciais possuíam um discurso mais ampliado em relação à necessidade de melhorar o financiamento para a política municipal de Assistência Social.

Não houve consonância nas alocações dos profissionais sobre o processo avaliativo da metodologia de trabalho com os usuários, portanto evidencia-se a necessidade de implantação de instrumental específico e unificado de avaliação, pois cada programa elabora o seu, sem padronização de conteúdo, de período, de método de aplicação e análise das respostas.

É possível constatar que o Programa reafirma o processo precarizado das relações de trabalho quando todos os polos são constituídos por Organizações da Sociedade Civil - OSC, que apesar do vínculo de parceria estabelecido legalmente, com financiamento público total para o funcionamento, assemelha-se à terceirização de serviços e fragiliza as configurações do trabalho. Além disso, impulsiona, intencionalmente ou não, a informalidade, a competitividade, a lucratividade e a meritocracia. Propaga uma formação de notável qualidade, mas dentro dos limites de uma política que não é educacional (apesar de possuir ações com dimensão educativa) e nem de trabalho.

Contudo, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social -

SUAS, o Programa vislumbra um processo emancipatório, através das mobilizações coletivas, da dimensão educativa presente nas ações, da viabilidade de acesso aos direitos sociais, das relações de apoio construídas, do incentivo à participação Política, da busca pela ampliação da criticidade dos usuários, da possibilidade de gerar renda com seu próprio trabalho.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações de trabalho foram pontos medulares na constituição das Políticas integrantes da Seguridade Social e sofreram transformações advindas do sistema capitalista, com a reestruturação produtiva, o capitalismo financeiro e a política neoliberal, acarretando a degradação das condições de vida da classe trabalhadora, a redução da proteção social, o impulsionamento das desigualdades sociais, o aumento da exploração e das opressões.

A configuração da Seguridade Social com as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social na constituição Federal de 1988 foi um progresso, pois legitimou os direitos sociais, contemplou um sistema público, participativo, de cobertura universal e com base diversificada de orçamento. Apesar dos avanços, ainda não há a integração efetiva das Políticas para materialização de um sólido sistema público de proteção social.

Frente aos tensionamentos presentes na realidade investigada, múltiplas e contraditórias dimensões permearam os processos de análise deste estudo pelos elementos envolvidos na relação capital e trabalho. Os interesses do capital visam inescrupulosamente a acumulação e o lucro, com isso, impactam negativamente nos direitos, nas condições de trabalho e nas vidas dos trabalhadores, evidenciando a subsunção do trabalho ao capital, resultando na exploração e desigualdade.

As políticas públicas como articuladoras para integração do indivíduo no mercado de trabalho, representam, por um lado, a busca pela inclusão dos sujeitos no processo produtivo e a possibilidade de acesso aos bens e serviços, mas, por outro, a contribuição com a lógica capitalista, com a propagação da população excedente.

As intervenções estatais, através das políticas públicas, intermediadas pelos profissionais da assistência social, são instrumentos fundamentais no âmbito da promoção dos direitos, da proteção social e da redução das desigualdades, porém, o mesmo Estado negligencia estes direitos para manutenção do sistema econômico, contribuindo para perpetuar as desigualdades sociais.

Ao longo dos anos, impulsionados por movimentos populares, ocorreram avanços significativos na Legislação para condições dignas de trabalho, como exemplo a instituição da jornada de trabalho de oito horas, as férias remuneradas, o pagamento de horas extras e os sistemas de aposentadoria e benefícios. No entanto, as contrarreformas trabalhistas e previdenciárias colocaram em risco os sistemas

protetivos que os trabalhadores conquistaram arduamente, permitiram maior negociação entre empregadores e empregados.

A Política de Assistência Social é destinada a quem dela necessitar, mas isso é contrastado por seus Serviços, Programas e Benefícios, que possuem critérios seletivos e excludentes.

As inserções de trabalho podem ampliar o poder aquisitivo das famílias e melhorar a qualidade de vida, porém, as oportunidades de emprego disponíveis podem ser estabelecidas com precárias condições de trabalho. Neste contexto, a integração ao mundo do trabalho por programas sociais é complexa e desafiadora, pois é difícil garantir a qualidade, a continuidade dessas oportunidades e o financiamento adequado.

O Programa de Inclusão Produtiva se insere na Política Municipal como estratégia de integração ao mercado de trabalho e frequentemente é vislumbrado como oportunidade de emancipação dos usuários, uma tentativa de eliminar a dependência deles dos atendimentos da Assistência Social, ignorando que esta política se constitui um direito.

Destaca-se que qualificar os usuários não garante a sua inserção e permanência no emprego, assim como, a remuneração, na maioria das vezes, não tem a capacidade de suprir todas as necessidades humanas e nem todas as relações de trabalho se estabelecem de forma digna e protegida.

O desenvolvimento do Programa de Inclusão Produtiva traz profícuos impactos na vida das famílias e das comunidades, proporciona conhecimentos que tornam o seu usuário mais preparado para gerir seu negócio ou acessar o mercado de trabalho. Todavia, contribui com a massificação da qualificação profissional, da informalidade e a reiteração da subalternidade. Apesar de sua relevância inegável, asseverada pelos entrevistados, sobretudo pelos seus usuários, e sua possibilidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas, ele é incapaz de mudar as raízes estruturais que atravessam as vidas dos trabalhadores.

Enfatiza-se a necessidade de não culpabilizar a população pelas vulnerabilidades que vivencia, pois trata-se de uma classe que é cotidianamente negligenciada pelo Estado, que busca os serviços, programas e benefícios da assistência social justamente pelas situações objetivas de exclusão social que (sobre)vive.

Não se pode desconsiderar a contraditória relação entre capital e trabalho e a desigualdade social intrínseca ao modo de produção capitalista, que espraia a precarização das condições de trabalho, a exploração e a opressão. Acima de tudo, como já mencionado, a Assistência Social é um direito e deve ser vista por esta perspectiva. Não basta compreender os sujeitos pela motivação que os levaram a procurar o Programa, mas sim, descortinar todos os aspectos envolvidos nas condições que vivem, na sua relação histórica e social.

O Programa não é um serviço regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ele se insere no campo do trabalho e permeia os objetivos da Política Nacional de Assistência Social. Pode ser considerado uma alternativa para o desenvolvimento comunitário, um instrumento para o trabalho com famílias e articulador de outras políticas. Suas ações contribuem para potencializar as habilidades, para mobilizar coletivamente para a cidadania, repercutem na melhoria da qualidade de vida das famílias e fortalecem os vínculos familiares e comunitários, mas são insuficientes para garantia do acesso e da manutenção no mundo do trabalho, apesar das mediações e inserções que realizam.

Notabiliza-se através dos relatos dos sujeitos que há relação entre os impactos almejados pelo Programa descritos nas normativas municipais e a concepção dos entrevistados, bem como, que a efetividade se concretiza com maior centralidade no campo da subjetividade, do fortalecimento das relações, em detrimento da inserção produtiva pelo trabalho - decente e protegido.

O acompanhamento de seus resultados e impactos a longo prazo é incerto, pois não há registros oficiais disponíveis para consulta. A divulgação sistemática da mensuração dos resultados gerados pelo Programa ao longo dos anos poderia subsidiar uma análise mais aprofundada de seu impacto no município. Pretende-se que após a socialização desta dissertação, seja estimulada a elaboração e divulgação dos referidos dados.

As reflexões realizadas, neste texto, podem servir como ponto de partida para novas investigações sobre a relação Assistência Social e Trabalho. Espera-se que haja o surgimento de outras pesquisas e contribua para o processo avaliativo das Políticas Públicas, especialmente no âmbito da Assistência Social.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho –a questão social no século XXI. **Textos & Contextos**, v. 12, p. 235–248, 2013.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** 11. ed. São Paulo: Cortez editora; Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: 2018.

ANTUNES, R. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1. ed. São Paulo: 2020.

ANTUNES, R. L. C.; MARTINS SOLDERA, L. Entrevista concedida pelo professor Dr. Ricardo Antunes (Unicamp – Campinas-SP), ao Laboratório Interinstitucional de Subjetividade e Trabalho - LIST, acerca do tema Trabalho, Política e Ação. **Psicologia em Estudo**, v. 25, 24 nov. 2020.

ARREDONDO QUIJADA, R.; PALMA GARCÍA, M. DE LAS O.; RUIZ MOSQUERA, A. C. The financial, health, and social crisis in Europe. Developments and challenges from the Social Work perspective. **Itinerarios de Trabajo Social**, n. 3, p. 23–30, 23 jan. 2023.

AUDACITYTEAM. **Audacity**. Disponível em: <<https://www.audacityteam.org/download/>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BARROS, A. J. DA S.; LEHFELD, N. A. DE S. **Fundamentos de Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: 2007.

BARROS, A. DE J. P. DE; LEHFELD, N. A. DE S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 23. ed. Rio de Janeiro: 2014.

BAURU. **Lei Nº 6.086, de 28 DE junho de 2.011 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inclusão Produtiva e a concessão de Auxílio Produção e dá outras providências**. Bauru: 2011.

BAURU. **Lei Nº 6.664, de 16 de abril de 2.015 que Altera a nomenclatura do Serviço de Inclusão Produtiva para Programa de Inclusão Produtiva, de que trata a Lei Municipal nº 6.086, de 28 de junho de 2.011**. . BAuru: [s.n.]. Disponível em: <<https://legislacaodigital.com.br/Bauru-SP/LeisOrdinarias/6664-2015/Arquivos/1>>. Acesso em: 6 out. 2023.

BAURU. **Decreto nº 13.001, de 19 de janeiro de 2.016 p. 15.551/09 Regulamenta a Lei Municipal nº 6.086, de 28 de junho de 2.011**. Bauru: 2016. Disponível em: <https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=6268&texto_origina=1>. Acesso em: 6 out. 2023.

BAURU. **Diagnóstico Socioterritorial**. 2020. Disponível em: <https://www2.bauru.sp.gov.br/sebes/diagnostico_socioterritorial.aspx>. Acesso em: 23 out. 2023.

BAURU. **Diário Oficial de Bauru - Nomeia o Chefe de Gabinete e os Secretários**

Municipais. 2021.

BAURU. Lei nº 7.672, de 27 de dezembro de 2.022. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Bauru e dá outras providências. Bauru: 2022.

BAURU. Chamamento Público nº 32/2022. Bauru: 2022. Disponível em: <https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_noticias/41580/arq_41580_2.pdf>. Acesso em: 9 out. 2023b.

BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. Em: **Serviço Social Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS, 2009.

BOSCHETTI, I. Assistência Social e trabalho no capitalismo. 1. ed. São Paulo: 2016.

BOSCHETTI, I. A assistência no capitalismo contemporâneo e tensões no trabalho de assistentes sociais. (VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Ed.) São Luís: UFMA, 2015.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serviço Social & Sociedade**, n. 140, p. 66–83, abr. 2021.

BOVOLENTA, G. A. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 507–525, dez. 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm>. Acesso em: 31 out. 2023b.

BRASIL. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. 1990.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 9 maio. 2023.

BRASIL. PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BRASIL. NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. Brasília: 2011.

BRASIL. Lei 12.435 de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº8.742 de 7 de dezembro de 1993. 2011.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Disponível em: <www.mds.gov.br>.

BRASIL. Lei Nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. 2014a. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 5 nov. 2023

BRASIL. Lei 13.019/2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Brasília: 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm>. Acesso em: 1 nov. 2023b.

BRASIL. Lei Nº 13.429/2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília: 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.467/2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 31 out. 2023b.

BRASIL. LEI Nº 13.874/2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado. 2019a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Medida Provisória Nº 905/2019. Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. Brasil, 2019b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/mpv/mpv905.htm>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Medida Provisória Nº 927/2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. 2020a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm#:~:text=MPV%20927&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20trabalhistas,%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.>>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Lei Nº 14.020/2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública. 2020b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº

13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília: 2020. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10282.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.282%2C%20DE%2020%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202020&text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2013.979,p%C3%BAblicos%20e%20as%20atividades%20essenciais.>. Acesso em: 30 set. 2023c.

BRASIL. Medida Provisória Nº 1045/2021. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho. 2021a. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1045.htm>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Medida Provisória N º 1046/2021. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). 2021b.

BRASIL. Lei Nº 14.151/2021. Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. 2021c.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14151.htm>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Lei Nº 14.611/2022. Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica. 2022a.

Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14311.htm>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Lei Nº 14.297/2022. Dispõe sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19. 2022b. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14297.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.297%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%202022&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20medidas%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o,coronav%C3%ADrus%20respons%C3%A1vel%20pela%20covid%2D19.>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. Medida Provisória Nº 1.108/2022. Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943. 2022c.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 1.109/2022. Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.** 2022d.

BRASIL. **Medida Provisória 1.116/2022. Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.** 2022e. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/mpv/mpv1116.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%201.116%2C%20DE%204%20DE%20MAIO%20DE%202022&text=Institui%20o%20Programa%20Emprega%20%2B%20Mulheres,1%C2%BA%20de%20maio%20de%201943.>. Acesso em: 4 nov. 2023

BRASIL. **Painel Coronavírus.** Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 5 nov. 2023a.

BRASIL. **Relatório de Programas e Ações.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=350600&aM=0#bolsafamilia>>. Acesso em: 31 out. 2023b.

BRASIL. **Decreto nº 11.566, de 16 de junho de 2023. Regulamenta a Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, para disciplinar a gestão dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família e a administração de seus pagamentos.** Brasília: 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11566.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.566%2C%20DE%2016,a%20administra%C3%A7%C3%A3o%20de%20seus%20pagamentos>. Acesso em: 23 out. 2023c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Divulgados os resultados do Pisa 2022.** 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/acoes-internacionais/divulgados-os-resultados-do-pisa-2022#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(MEC,de%20Estudantes%20\(Pisa\)%202022.](https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/acoes-internacionais/divulgados-os-resultados-do-pisa-2022#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(MEC,de%20Estudantes%20(Pisa)%202022.)>. Acesso em: 5 dez. 2023d.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução Nº 25 de 15 de dezembro de 2016.** Brasília: 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução CNAS/MC Nº49, de 23 de novembro de 2021. Aprova a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO.** Brasília: 2021. Disponível em: <<https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-cnas-mc-no-49-de-23-de-novembro-de-2021/>>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações PAIF e SCFV.** Brasília: 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**.

Brasília: 2012. Disponível em:

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>. Acesso em: 6 out. 2023.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO**. Brasília: 2013.

BRASIL, Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988.

BRASIL, Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD. **Data Explorer - Informações Cadastro Único**. 2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>>. Acesso em: 14 out. 2023e.

BRAVO, M. I. DE S. **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortêz, 2009.

CARNEIRO, L. Número de trabalhadores informais avança aponta IBGE. **Valor Econômico**, 29 set. 2023.

CASQUILHO-MARTINS, I. The Impacts of Socioeconomic Crisis in Portugal on Social Protection and Social Work Practices. **Sustainability**, v. 13, n. 23, p. 13198, 29 nov. 2021.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Panorama Social da América Latina 2020**. 2020.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional 2022**. Brasília: 2022.

CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 211–230, ago. 2018.

CISNE, M.; FERREIRA, V. Feminismo e desigualdade: uma análise materialista das relações de opressão-exploração das mulheres. **Argumentum**, v. 13, n. 3, p. 7–20, 29 dez. 2021.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Brasília: 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%2033_2011.pdf>. Acesso em: 8 out. 2023.

CNC, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor -PEIC**. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-12/endividamento-atinge-766-das-familias-brasileiras-mostra-cnc>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CNM, Confederação Nacional dos Municípios. **Iniciada campanha de 21 dias de ativismo de combate à violência contra as mulheres**. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/iniciada-campanha-de-21-dias-de-ativismo-de-combate-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 6 set. 2023.

COUTO, B. R. Assistência social: direito social ou benesse? **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, p. 665–677, dez. 2015.

CRESS RJ. **Em Foco: Assistência Social**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vênus Luar, 2009.

CRP/RN, Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte. **Psicologia, uma profissão de muitas e diferentes mulheres**. 2023. Disponível em: <<https://crprn.org.br/noticias/psicologia-uma-profissao-de-muitas-e-diferentes-mulheres/>>. Acesso em: 4 nov. 2023.

CSI, Confederación Sindical Internacional. **Índice Global de los Derechos de la CSI 2022**. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, CHRISTIAN. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **MULHERES Inserção no mercado de trabalho FORÇA DE TRABALHO FEMININA**. 2023. Disponível em: <www.dieese.org.br>. Acesso em: 10 out. 2023.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: salário-mínimo necessário e nominal**. 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 4 nov. 2023.

DINIZ, R. et al. **Território e Políticas Públicas no cotidiano do capitalismo periférico**. (X Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: UFMA, 2021. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1034_1034612d454a65fa9.pdf>. Acesso em: 6 out. 2023

ELOUNDOU, T. et al. **GPTs are GPTs: An Early Look at the Labor Market Impact Potential of Large Language Models**. 2023.

FAO et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2023**. FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. 2023.

FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, R. Plataformas Digitais, Uberização do Trabalho e Regulação no Capitalismo Contemporâneo. **Revista Contracampo**, v. 39, n. 1, 17 abr. 2020.

FONTES, V. **Coronavírus e a Crise do Capital**. 2020. Disponível em: <https://adufs.org.br/conteudo/1883/coronavirus-e-a-crise-do-capital-entrevista-com-virginia>. Acesso em 10 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a**

pandemia de Covid-19. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2023.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade.** v. 10. São Paulo: 1981.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: 2008.

HARARI, Y. N. **21 Lições para o Século 21.** Companhia das Letras, 2018.

IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. **Praia Vermelha**, v. 8, p. 56–83, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil Estudos e Pesquisas.** Informação Demográfica e Socioeconômica. n.48 2a edição. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Informalidade.** 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>>. Acesso em: 14 ago. 2023a.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: Bauru.** 2023 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/bauru.html>>. Acesso em: 31 out. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país.** 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais>>. Acesso em: 31 out. 2023b.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Conheça o Brasil - População EDUCAÇÃO.** Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>>. Acesso em: 5 nov. 2023c.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desemprego.** 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 5 nov. 2023d.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais : 2021 / IBGE, Coordenação de Cadastros e Classificações.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua Trimestral: desocupação recua em oito das 27 UFs no segundo trimestre de 2023.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37664-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-oito-das-27-ufs-no-segundo-trimestre-de-2023>>. Acesso em: 6 out. 2023e.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Outras formas de trabalho 2022 PNAD contínua.** 2023f.

IOAKIMIDIS, V.; SANTOS, C. C.; HERRERO, I. M. Reconceptualizing social work in times of crisis: An examination of the cases of Greece, Spain and Portugal. **International Social Work**, v. 57, n. 4, p. 285–300, 1 jul. 2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Carta de Conjuntura**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/cc47_nt_pnad.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2023.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **1,4 milhão de entregadores e motoristas no Brasil estão na Gig economy**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/10680-1-4-milhao-de-entregadores-e-motoristas-no-brasil-estao-na-gig-economy?highlight=WyJwbmFkliwicG5hZCdzliwiY29udGludWEiLCJwbmFklGNvbnRcdTAwZWZWRudWEiXQ==>>>. Acesso em: 31 out. 2023.

KARAGKOUNIS, V. Social work in Greece in the time of austerity: challenges and prospects. **European Journal of Social Work**, v. 20, n. 5, p. 651–665, 3 set. 2017.

KOGA, D. **Medidas de Cidades: entre territórios de vida e territórios**. São Paulo: Cortez, 2003.

KOSLINSKI, M.; BARTHOLO, T. Impactos da pandemia na educação brasileira. **Dados para um debate democrático na educação**, 2022.

LARA, R.; HILLESHEIM, J. MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA EM CONTEXTO DE CRISE ECONÔMICA, POLÍTICA E SANITÁRIA. **O SOCIAL EM QUESTÃO**, v. 1, n. 49, 6 jan. 2021.

LÖWY, M. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos [Orelha do Livro]**. São Paulo: Boitempo, 2004.

LUMIVERO. **NVivo 14**. Disponível em: <<https://lumivero.com/products/>>. Acesso em: 25 ago. 2023.

MARX, K. **O Capital – crítica da economia política. Tomo I. Coleção Os Economistas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1

MARX, K. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

MELLO, L. E.; VEIGA, A. M.; SILVA, J. V. M. Trabalho livre e espoliativo no Brasil contemporâneo. Em: **Os direitos não cabem no Estado: trabalho e políticas sociais no capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Usina Editorial, 2023. p. 149–178.

MINAYO, M. C. DE S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: 2014.

MINAYO, M. C. DE S. (ORG.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90.** A. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A. E. **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. As tendências da Política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. Em: CORTEZ (Ed.). **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** 4. ed. São Paulo: 2010.

NADIR, P. **Tempo máximo de espera por INSS será de 30 dias em 2024, diz ministro.** 2023. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/tempo-maximo-de-espera-por-inss-sera-de-30-dias-em-2024-diz-ministro/#:~:text=O%20ministro%20da%20Previd%C3%Aancia%20Social%2C%20Carlos%20Lupi%2C%20disse%20nesta%204%C2%AA,at%C3%A9%20o%20final%20deste%20ano.>>>. Acesso em: 21 nov. 2023.

NERI, M. Mapa da Riqueza no Brasil. **FGV Social**, 2023.

NETTO, J. P. UMA FACE CONTEMPORÂNEA DA BARBÁRIE. **Revista Novos Rumos**, v. 50, n. 1, 31 dez. 1969.

NETTO, J. P. **Karl Marx: uma biografia.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NLESSO, A. P. P.; RIZZOTTI, M. L. A.; MUSTAFA, S. M. DESMONTE DA PROTEÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL. **Temporalis**, v. 21, n. 41, p. 219–236, 1 jul. 2021.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 138.** Genebra: 1973.

ORNELLAS, A. et al. Neoliberalism and Austerity in Spain, Portugal and South Africa: The Revolution of Older Persons. **Journal of Gerontological Social Work**, v. 60, n. 6–7, p. 535–552, 3 out. 2017.

OXFAM Brasil. **Lucrando com a dor.** São Paulo: 2022.

PAIVA, B. A. DE; OURIQUES, N. D. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Revista Katálisis**, v. 9, n. 2, p. 166–175, dez. 2006.

PASTOR SELLER, E.; VERDE DIEGO, C.; LIMA FERNANDEZ, A. I. Impact of neo-liberalism in Spain: research from social work in relation to the public system of social services. **European Journal of Social Work**, v. 22, n. 2, p. 277–288, 4 mar. 2019.

PESSOA DANTAS, M. F.; CISNE, M. “Trabalhadora não é o feminino de trabalhador”: superexploração sobre o trabalho das mulheres. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 75–88, 21 maio 2017.

POCHMANN, M. Structural trends in the world of work in Brazil. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 25, n. 1, p. 89–99, 1 jan. 2020.

PRATES, J. C.; CARRARO, G. “Na prática a teoria é outra” ou separar é armadilha do capitalismo? **Argumentum**, v. 9, n. 2, p. 161–171, 12 set. 2017.

RAICHELIS DEGENSZAJN, B.; COUTO, R.; CARMELITA, M. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: apresentando a pesquisa, problematizando a política social. **Revista de Políticas Públicas Universidade Federal do Maranhão**, out. 2012.

RESHAPE. **Transcrições de áudio**. Disponível em: <<https://app-v2.reshape.com.br/transcriptions>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: 2004.

SCHONS, S. M. **Assistência social entre a ordem e a “des-ordem”: mistificação dos direitos sociais e da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2008.

SEBES. **Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Básica Programa de Inclusão Produtiva**. 2023.

SILVA, A. P.; LEHFELD, N. A. S. Trabalho e juventude no contexto contemporâneo: reflexões introdutórias. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 43, 25 mar. 2020.

SITCOVSKY, M. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. Em: CORTEZ (Ed.). **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 4. ed. São Pulo: 2010. p. 147–179.

SPOSATI, A. **A Assistência na trajetória das Políticas Sociais brasileiras: uma questão em análise**. 11. ed. São Paulo: 2010.

TEIXEIRA, S. M. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas Social. **Revista Serviço Social**, v. 13, p. 1–20, jul. 2010.

TONET, I. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Qual o valor da Renúncia Fiscal da União?** 2023. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/renuncia_fiscal.html>. Acesso em: 9 dez. 2023.

UNICEF. **Trabalho infantil aumenta pela primeira vez em duas décadas e atinge um total de 160 milhões de crianças e adolescentes no mundo**. 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

UNICEF. **Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF**. 2022. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e>>

adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>. Acesso em: 5 nov. 2023.

URECORDER. **Voice Recorder & Voice Memos**. 2023. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=voicerecorder.audiorecorder.voice&hl=en_US>. Acesso em: 19 abr. 2023.

VIANNA, M. L. T. W. NOTAS SOBRE POLÍTICA SOCIAL. **PHYSIS - Revista de Saúde Coletiva**, v. 1, n. 1, p. 133–159, 1991.

VIEIRA, R. B. A ofensiva do capital contra o trabalho no Brasil recente 2008-2022. Em: **Os direitos não cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Usina Editorial, 2023. p. 119–148.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

YAZBEK, M. C. et al. A conjuntura atual e o enfrentamento ao coronavírus: desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 140, p. 5–12, abr. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiros das Entrevistas

Roteiro para entrevista com os profissionais que executam o Programa de Inclusão Produtiva

- 1) Nome:
- 2) Idade:
- 3) Data da entrevista:
- 4) Formação do profissional:
- 5) Tempo de exercício profissional no Programa:
- 6) Território onde o Programa é desenvolvido:
- 7) Quais cursos são desenvolvidos no local:
- 8) Como foi a escolha dos cursos que hoje são desenvolvidos?
- 9) Qual o número médio de pessoas atendidas no ano?
- 10) Como ocorre a certificação na conclusão do curso?
- 11) Você considera que os usuários concluem os cursos preparados para serem inseridos no mundo do trabalho?
- 12) Qual a incidência de inserção de usuários no mundo do trabalho ou atividade geradora de renda durante o desenvolvimento dos cursos? E qual a prevalência das condições de trabalho (CLT, informal, MEI, cooperativa)?
- 13) Você considera que o Programa contribui com os usuários e suas famílias para além da inserção no mundo do trabalho? Como?
- 14) Você considera que os cursos de profissionalização têm relação com a Política de Assistência Social? Por quê?
- 15) A pandemia impôs alguma repercussão no Programa?
- 16) Quais os motivos mais frequentes de evasão?
- 17) Você considera que há dificuldades e/ou desafios para o resultado efetivo do Programa? Quais?
- 18) É realizada avaliação sobre a efetividade do Programa e cursos oferecidos? De que forma?

Roteiro de Entrevista com os profissionais dos CRAS

- 1) Nome:
- 2) Idade:
- 3) Data da entrevista:
- 4) Formação do profissional:
- 5) Tempo de exercício profissional no CRAS:
- 6) Qual o território deste CRAS?
- 7) Quantos polos do Programa de Inclusão Produtiva há no território?
- 8) O CRAS participa da definição das áreas dos cursos?
- 9) Você considera que os cursos de profissionalização têm relação com a Política de Assistência Social? Por quê?
- 10) De que forma você considera que o Programa tem impacto no território? E na vida dos usuários e suas famílias?
- 11) Você considera que a pandemia alterou os impactos do Programa para no território?
- 12) Como ocorre a articulação do CRAS com os Profissionais que desenvolvem o Programa?
- 13) Você considera que há dificuldades e/ou desafios para o resultado efetivo do Programa? Quais?

Roteiro de Entrevista com os usuários do Programa de Inclusão Produtiva

- 1) Nome:
- 2) Idade:
- 3) Gênero:
- 4) Escolaridade:
- 5) Data da entrevista:
- 6) Qual o curso está participando?
- 7) Em qual território é o curso?
- 8) É próximo de onde você mora?
- 9) Você já fez outros cursos como este? Em qual área?
- 10) Como ficou sabendo do curso?
- 11) Como foi a escolha pelo curso?
- 12) Você se sente preparado (a) para as oportunidades de emprego ou atividades que podem gerar renda de forma individual ou coletiva?
- 13) O conteúdo proporcionado pelo curso contribui para isso?
- 14) Você está conseguindo gerar renda no momento? Em qual área?
- 15) Você considera que o curso contribuiu com sua vida e de sua família para além das questões de trabalho? De que forma?
- 16) Você tem cadastro ou é atendido (a) pelo CRAS?
- 17) A pandemia interferiu de alguma maneira para você participar do curso?
- 18) Você considera que há dificuldades e/ou desafios para o resultado efetivo do curso?
Quais?

APÊNDICE B - Autorização Institucional da Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM - ESTAR SOCIAL



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a pesquisadora Ana Flávia Merchan Ferraz Grizzo Javaroni, RG 33.193.562-4, está autorizada a realizar pesquisa "ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE BAURU", nesta Instituição: Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal do Bem Estar Social/ SEBES, situada na Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/n, CNPJ 46.137.410/0001-80; nos Programas de Inclusão Produtiva e nos CRAS, a partir do Consentimento dos envolvidos.

Bauru, 31 de Janeiro de 2022.

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária Municipal do Bem Estar Social
RG 27.592.703-9

APÊNDICE C - Parecer Comitê de Ética e Pesquisa**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Assistência social e trabalho: uma análise do Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru

Pesquisador: ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO

JAVARONI Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 66238922.7.0000.5398

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO **Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.989.278

Apresentação do Projeto:

Como informado pelo pesquisador responsável no Projeto de Pesquisa e Documento de Informações

Básicas, gerado por meio dos dados fornecidos no ato do preenchimento da Plataforma Brasil: “A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS apresenta os objetivos da Assistência Social em três eixos e designa no primeiro a promoção da integração ao mercado de trabalho. Dentre as ações relacionadas a ele e desenvolvidas pela Política de Assistência Social no município de Bauru, insere-se o Programa de Inclusão Produtiva, operacionalizado através de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, que visa “capacitar os usuários, em diferentes áreas, contribuindo para geração de trabalho e renda, emancipação social e redução da situação de extrema pobreza” (SEBES, 2022, p.6). O interesse na temática emergiu das inquietações profissionais vivenciadas cotidianamente sobre os impactos do programa e a relação entre Assistência Social e Trabalho, a qual é intimamente ligada por uma tensão indissociável na sociabilidade

capitalista. A pesquisa objetiva analisar o Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru, a partir da concepção dos profissionais e dos usuários envolvidos. Seus objetivos

específicos consistem em explorar o tema Inclusão Produtiva na Política de Assistência Social, analisar sua aplicação, limites e desafios no município de Bauru, identificando as perspectivas dos trabalhadores e usuários e evidenciar possível relação entre os impactos sociais almejados pelo Programa e as concepções dos envolvidos. Para o desenvolvimento do trabalho realizar-se-ão

Página 01 de 04

revisões bibliográficas, documentais e pesquisa de campo. O método a ser utilizado é o materialismo histórico-dialético e a abordagem será qualitativa para melhor compreender as subjetividades da realidade, através de entrevista semiestruturada, observação, notas de campo e gravação de áudio. A amostragem será de um usuário e um profissional de cada polo que executa o Programa e um profissional de cada CRAS, para abranger a totalidade do Programa e as especificidades dos territórios. Atualmente, o município possui nove CRAS e estão em andamento trinta e quatro cursos, em onze polos distintos”.

Objetivo da Pesquisa:

Como informado pelo pesquisador responsável no Projeto de Pesquisa e Documento de Informações

Básicas, gerado por meio dos dados fornecidos no ato do preenchimento da Plataforma Brasil: “Objetivo Primário: Analisar o Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru, a partir da concepção dos trabalhadores e usuários nele envolvidos.

Objetivo Secundário: Explorar o tema Inclusão Produtiva na Política de Assistência Social.

Analisar sua aplicação, limites e desafios no município de Bauru, identificando as perspectivas dos profissionais dos CRAS, dos que executam o Programa, e os usuários nele inseridos. Evidenciar possível relação entre os impactos sociais almejados pelo Programa e as concepções dos envolvidos”.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Como informado pelo pesquisador responsável no Projeto de Pesquisa e Documento de Informações Básicas, gerado por meio dos dados fornecidos no ato do preenchimento da Plataforma Brasil: “Riscos: A pesquisa pode gerar alguns riscos, tais como, constrangimentos, desconfortos, timidez, quebra de sigilo, vergonha e sentimento de medo. Para minimizar estes riscos as perguntas norteadoras da entrevista foram cuidadosamente elaboradas para ser de fácil compreensão. Será proporcionado um ambiente acolhedor, privativo e, se necessário, será permitido o acesso ao roteiro de entrevista antes do início da gravação de áudio. A pesquisadora permanecerá atenta aos sinais verbais e não verbais, aceitando ou propondo a interrupção da entrevista, caso observe alguma

alteração que coloque o participante em situação de risco. Também será garantido o zelo pelo sigilo dos dados fornecidos e pela guarda adequada das informações coletadas.

Benefícios: Os resultados fornecerão informações para contribuir com o fortalecimento dos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa se mostra relevante social e cientificamente, além de apresentada por meio do projeto de forma coerente em relação aos aspectos éticos, ou seja, em conformidade com as resoluções vigentes, a saber:

466/12 e 510/16, do CNS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Adequado e respeitando as orientações das resoluções vigentes do CNS, a saber: 466/12 e 510/16.

Recomendações:

Nenhuma.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Projeto considerado “aprovado” por estar em conformidade com os parâmetros legais, metodológicos e éticos analisados pelo colegiado deste CEP - Comitê de Ética em Pesquisa.

Lembramos que é dever do pesquisador responsável, ao término da pesquisa e conforme o cronograma informado à Plataforma Brasil, apresentar o relatório final da mesma.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2055795.pdf	14/02/2023 21:11:24		Aceito
Outros	CartaJustificativaCEPFCatualizada.pdf	14/02/2023 21:08:02	ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetodePesquisaAnaFlaviaMFGJavaroniultimaversaocorrigidaCEP.pdf	14/02/2023 21:07:47	ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEatualizado.pdf	14/02/2023 21:06:52	ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI	Aceito

Folha de Rosto	Folhaderostoassinada.pdf	25/11/2022 10:12:49	ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI	Aceito
Outros	Roteiroentrevista.pdf	23/11/2022	ANA FLAVIA	Aceito

Página 03 de 04

Outros	Roteiroentrevista.pdf	16:09:11	MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI	Aceito
Outros	Autorizacaopesquisa.pdf	23/11/2022 16:04:15	ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BAURU, 06 de Abril de 2023

**Assinado por:
Mário Lázaro Camargo
(Coordenador(a))**

APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: / / _____. IDADE: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

Você está sendo convidado para participar da pesquisa: **“Assistência social e trabalho: uma análise do Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru”**. O projeto de pesquisa será conduzido por **Ana Flávia Merchan Ferraz Grizzo Javaroni**, do Programa de Pós-Graduação em **Serviço Social**, orientado pela Profa. Dra. **Neide Aparecida de Souza Lehfeld**, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/UNESP/C.Franca.

A Pesquisa tem como objetivo geral analisar o Programa de Inclusão Produtiva no município de Bauru, a partir da concepção dos trabalhadores e usuários. A coleta de dados será através de entrevista e gravação de áudio, com usuários e trabalhadores do referido Programa, assim como, com profissionais de CRAS.

Esta pesquisa pode gerar alguns riscos, tais como, constrangimentos, desconfortos, timidez, quebra de sigilo, vergonha e sentimento de medo. Para minimizar estes riscos as perguntas norteadoras da entrevista foram cuidadosamente elaboradas para serem de fácil compreensão. Será proporcionado um ambiente acolhedor, privativo e, se necessário, será permitido o acesso ao roteiro de entrevista antes do início da gravação de áudio. A pesquisadora permanecerá atenta aos sinais verbais e não verbais, aceitando ou propondo a interrupção da entrevista, caso observe alguma alteração que coloque o participante em situação de risco. Os resultados deste estudo fornecerão informações para contribuir com o fortalecimento dos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e serão disponibilizados aos participantes quando a pesquisa for finalizada.

A qualquer momento, antes, durante ou após a participação, a pesquisadora estará à disposição para esclarecimentos sobre eventuais dúvidas que possam

Projeto submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências - UNESP-Bauru

Endereço: Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Bauru/SP - Telefone (14) 3103-9400

Email: cepesquisa.fc@unesp.br